

CONTROLE PÚBLICO

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

dezembro | 2008
ano 1 | nº 1
www.tce.sc.gov.br



TRANSPARÊNCIA

**Transmissão das sessões do
Pleno pela televisão: mais um
canal em apoio ao controle social**



INTERCÂMBIO

Tribunais de contas de Santa Catarina e de Angola estreitam parceria



TECNOLOGIA

Novos produtos eletrônicos marcam evolução das funções de controle externo



DESEMPENHO

Auditorias operacionais contribuem para o melhor resultado da gestão pública



6 INTERCÂMBIO

TCs de Santa Catarina e de Angola fortalecem cooperação

12 PROMOEX

Encontro Nacional discute aperfeiçoamento das ações de fiscalização

18 TECNOLOGIA

Processo eletrônico e novos produtos agilizam controle

23 INSTITUCIONAL

TCE/SC completa 53 anos de criação

26 PLENO

Corpo de Auditores conta com mais um integrante

27 CONTAS DO GOVERNO

Finanças do Executivo de 2007 recebem o parecer prévio pela aprovação

29 CONTROLE SOCIAL

“Para onde vai o seu dinheiro” está na quinta edição

34 TRANSPARÊNCIA

Sessões do Pleno são transmitidas pela televisão

40 PRESIDÊNCIA

Pacheco é reeleito, por unanimidade, presidente do TCE/SC

42 MUNICÍPIOS

Plano de Contas Único inova a análise dos balanços/2008

46 ENCHENTES

Iniciativa do TCE/SC une parceiros para orientar gestores de cidades atingidas pelas chuvas



49 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Aprovado plano de ações até 2011

54 DESEMPENHO

Auditorias operacionais contribuem para o melhor resultado da gestão

66 EDITAIS

Nova norma para análise de licitações

69 TOMADA DE CONTAS

Irregularidades na contratação de advogados para cobrança de impostos

71 CAPACITAÇÃO

Fórum firma posição sobre saneamento básico

72 INTERAÇÃO

Bandeira do Estado é responsabilidade do TCE, TJ e Alesc

75 CORAL

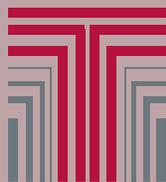
“Hélio Teixeira da Rosa” completa seis anos

79 CURTAS



ARTIGOS

EVALDO RAMOS MORITZ O Tribunal de Contas e a sociedade	17
MARCELO BROGNOLI DA COSTA O Tribunal de Contas e os conselhos tutelares	45
JOSÉ CARLOS PACHECO A opção pelo planejamento estratégico	53
ELÓIA ROSA DA SILVA Auditoria dos tribunais de contas	65



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

CONSELHEIROS

José Carlos Pacheco – Presidente
Wilson Wan-Dall – Vice-Presidente
Luiz Roberto Herbst – Corregedor Geral
Moacir Bertoli
Salomão Ribas Junior
Otávio Gilson dos Santos
César Filomeno Fontes

AUDITORES

Sabrina Nunes Iocken – Coordenadora
Gerson dos Santos Sicca
Cleber Muniz Gavi
Adircélio de Moraes Ferreira Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PROCURADORES

Mauro André F. Pedrozo – Procurador-Geral
Márcio Rosa – Procurador-Geral Adjunto
Cibelly Farias
Diogo Ringenberg

PEDIDOS DESTA PUBLICAÇÃO PARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rua Bulcão Vianna, 90 – CEP 88020-160 – Florianópolis – SC
Email acom@tce.sc.gov.br

CONTROLE PÚBLICO

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUPERVISÃO

Conselheiro Wilson Wan-Dall

COORDENAÇÃO GERAL

Lúcia Helena Prujá

REDAÇÃO

Aline Bertoli Amin
Lúcia Helena Prujá
Magda Audrey Pamplona
Osmar Teixeira
Rogério Felisbino da Silva

REVISÃO

Aline Bertoli Amin
Lúcia Helena Prujá
Magda Audrey Pamplona
Márcia Regina Barreto Moraes – artigos

FOTOGRAFIA

Assessoria de Comunicação Social do TCE/SC
Diretoria de Atividades Especiais do TCE/SC
Assessoria de Imprensa da Alesc
Assessoria de Imprensa do TCM/SP
Secretaria de Comunicação do Governo do Estado
de Santa Catarina

COLABORAÇÃO

Alessandra Carvalho Pescador
Isabela Ribas Cesar Portella

PLANEJAMENTO GRÁFICO E ARTE

Ayrton Cruz

CONTRACAPA

Secretaria de Comunicação do Governo do Estado
de Santa Catarina

IMPRESSÃO

Gráfica Floriprint

PERIODICIDADE

Trimestral

TIRAGEM

2 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Este é o primeiro número da *Revista Controle Público*, mais uma publicação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que se propõe a perseguir dois objetivos fundamentais no contexto do controle social.

O primeiro é apresentar à sociedade uma espécie de prestação de contas sobre as ações e resultados da Instituição, sem perder o foco da missão constitucional de fiscalizar o uso dos recursos públicos pelo Estado e pelos 293 municípios catarinenses.

Sob a mesma ótica, a nova publicação — que assume o papel do boletim *Informação*, agora, com novo formato e mais espaço para as abordagens — se propõe a oferecer ao cidadão contribuinte uma amostra representativa de notícias sobre o desempenho da gestão pública catarinense, a partir do trabalho dos corpos técnico e deliberativo do TCE/SC.

O projeto que agora se concretiza era uma aspiração da atual gestão. Por isso, esperamos que a *Revista Controle Público* seja mais um instrumento para que o Tribunal de Contas de Santa Catarina alcance os resultados preconizados pelo Plano Estratégico 2008-2011. Seja na direção do fortalecimento da imagem do TCE/SC perante a sociedade, seja na ampliação do papel do Órgão em contribuição ao aprimoramento da gestão pública.

Conselheiro José Carlos Pacheco

Presidente do TCE/SC



Tribunais de contas de Santa Catarina e de Angola fortalecem cooperação

Corte catarinense é considerada referência no controle da administração pública

■ Os presidentes dos tribunais de contas de Santa Catarina e de Angola, conselheiro José Carlos Pacheco e juiz conselheiro Julião António, respectivamente, assinaram, no dia 12 de novembro, acordo de cooperação técnica e científica nas áreas de controle externo da administração pública, com ênfase na fiscalização da gestão dos recursos públicos nos campos financeiro, contábil e patrimonial.

A cooperação entre os dois tribunais poderá ocorrer através da participação conjunta em programas de estudos e pesquisas nas áreas científicas de interesse comum; do intercâmbio de documentação científica e técnica e de especialistas e técnicos nas áreas de fiscalização; de cursos de formação e aperfeiçoamento de caráter profissional e da troca permanente de experiências e de conhecimentos.

Para Pacheco, a interação e a troca de experiências entre tribunais de contas são importantes para o aprimoramento da função de controle exer-

cida por essas instituições. “Temos um inimigo em comum a combater: a corrupção”, completou o presidente durante a solenidade.

O supervisor do Instituto de Contas, conselheiro César Filomeno Fontes, salientou que a assinatura do convênio vai garantir a continuidade desse processo de integração entre os dois tribunais. “Sei dos desafios que o governo e o Tribunal de Contas de Angola estão enfrentando no desenvolvimento e estruturação dos serviços de contabilidade e de controle externo”, disse, referindo-se ao processo de reconstrução por que passa aquele país, após o término, em 2002, da Guerra Civil Angolana.

Julião António, presidente do Tribunal de Contas de Angola, enfatizou a boa relação que mantêm os dois países. “O Brasil foi o primeiro País a reconhecer a independência de Angola, proclamada em 11 de novembro de 1975”, comentou, ao destacar a importância da cooperação na área da fiscalização dos gastos públicos.

ASSINATURA |
acordo permitirá
troca de informações
técnicas e científicas
nas áreas de controle
externo

Instituto Rui Barbosa também firma convênio

Na mesma solenidade, o Instituto Rui Barbosa (IRB), entidade representativa de todos os tribunais de contas do Brasil, também firmou convênio de cooperação técnica com o Tribunal angolano.

O documento prevê, por exemplo, a realização de cursos, encontros e seminários de formação e aperfeiçoamento de pessoal; o compartilhamento de tecnologias nas áreas de modernização organizacional e fiscalização; e a produção, tradução e publicação, em português, de documentos técnicos, elaborados por entidades congêneres internacionais ou estrangeiras.

“O convênio firmado com o IRB expande ainda mais todas as possibilidades de intercâmbio, uma vez que agrega e coloca a disposição do Tribunal de Contas de Angola o estoque de conhecimento dos 34 tribunais de contas do Brasil”, ressaltou o conselheiro César Fontes, designado para dar as boas-vindas à comitiva que acompanhava o presidente do tribunal africano.



ESTÁTUA | conselheiro Moacir Bertoli fez a entrega

Antônio recebe honrarias

Durante a solenidade de assinatura do acordo e do convênio, Julião Antônio foi agraciado com as réplicas da estátua de Anita Garibaldi – “Heroína dos Dois Mundos” – e do quadro “Proclamação da República Juliana”.

As honrarias foram concedidas em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema de Controle Público e ao aprimoramento das relações institucionais. “Agradeço a honraria, concedida, sim, ao povo angolano, através da minha pessoa”, declarou Julião Antônio.

Inaugurada em 1964, a estátua de Anita Garibaldi – esculpida por Antônio Caringi – está localizada na Praça da República, no Centro Histórico de Laguna. O quadro “Proclamação da República Juliana” – do artista Willy Zumblick –, datado de 1956, pertence ao acervo de obras do Museu Anita Garibaldi, também localizado no município de Laguna.



DIPLOMA | entregue pelo conselheiro Wilson Wan-Dall



HOMENAGEM | conselheiros César Fontes e Luiz Roberto Herbst entregam quadro e livro com informações sobre a história, as personalidades e os artistas que caracterizam as peças



Presidente do TC africano profere palestra

A programação do presidente Julião António também contemplou a realização de palestra sobre a estruturação e o funcionamento do Tribunal de Contas da República de Angola — criado em 1992 e que entrou em operação em 2001 — para conselheiros, auditores e servidores do TCE de Santa Catarina.

António fez questão de registrar a importância

do apoio do Brasil e de Portugal para o programa de capacitação dos quadros do TC de Angola e ingresso da Instituição na comunidade internacional.

Na mesma oportunidade, o brasileiro Wander Luiz, consultor do Ministério das Finanças de Angola, que integrou a delegação, abordou o processo de modernização institucional do Tribunal angolano.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA REPÚBLICA DE ANGOLA

- Foi criado em 1992, mas iniciou as suas atividades em abril de 2001.
- **SEDE** | em Luanda, na África.
- **COMPOSIÇÃO** | seis juízes conselheiros, nomeados pelo Presidente da República. O presidente — eleito pelo plenário e nomeado pelo Presidente da República — exerce o cargo por um período de três anos.
- **CONTROLE EXTERNO** | fiscaliza a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas; avalia a gestão financeira; e verifica responsabilidades por infrações financeiras.
- **CÂMARAS** | funciona com duas câmaras, composta por três juízes cada. A 1ª responde pela fiscalização preventiva e a 2ª pela fiscalização sucessiva.
- **ENTES JURISDICIONADOS** | os órgãos de soberania do Estado e seus serviços; os institutos públicos; as autarquias locais e suas associações; as empresas ou sociedades de capitais, cujos acionistas majoritários são órgãos públicos; as associações públicas.
- **COMPETÊNCIA** | emitir o parecer sobre a Conta Geral do Estado; julgar as contas dos organismos, serviços e entidades sujeitas à sua jurisdição; fiscalizar, preventivamente, a legalidade dos atos e contratos geradores de despesas ou que representem responsabilidade financeira das entidades; realizar, por iniciativa própria ou da Assembleia Nacional, inquéritos e auditorias de natureza contábil, financeira ou patrimonial nas entidades; fiscalizar a aplicação de recursos financeiros doados ao Estado, por entidades nacionais e internacionais.
- **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL** | é representado pelo Procurador Geral da República.

PALESTRA | António apresenta a estrutura e o funcionamento do Tribunal angolano



Angolanos buscam subsídios para emitir primeiro parecer prévio do País

A assinatura do acordo não é a primeira iniciativa de cooperação entre os dois órgãos. Entre os dias 6 e 10 de outubro, uma delegação de 11 funcionários do Tribunal de Contas de Angola e mais quatro do Ministério das Finanças – equivalente ao Ministério da Fazenda do Brasil – fez visita técnica à Corte catarinense. A busca de subsídios para o trabalho de emissão do primeiro parecer prévio das contas do governo angolano foi o principal objetivo.

“Nos sentimos envaidecidos em oferecer subsídios e apresentar a nossa experiência para um tribunal de contas nacional. No entanto, nós também aprendemos com as diferenças”, disse o diretor de Controle da Administração Estadual (DCE), Evândio de Souza.

O processo para emissão do parecer prévio das contas dos governos de Angola e de Santa Catarina é muito semelhante. Segundo o chefe da divisão que analisa previamente os atos e contratos da administração direta do governo, das empresas públicas e com capital majoritariamente público, Carlos Antônio, a população espera ansiosa por uma resposta do Tribunal angolano sobre as contas. Isto porque a elaboração do documento será um marco para aquela nação. “É uma grande responsabilidade, pois nosso País saiu recentemente de uma guerra e estamos num processo democrático crescente”, disse Antônio.

O governo angolano terá até o fim de março de 2009 para remeter as contas ao Tribunal. O parecer, que será julgado pelo legislativo do País, terá de ser emitido até setembro, também de 2009. “Assim, as eventuais recomendações poderão ser levadas em consideração no Orçamento Geral do Estado, que será aprovado em outubro”, destacou o chefe da divisão, acrescentando que se houverem irregularidades, “a repetição delas poderá ser evitada”.

Criação da Divisão de Contas Anuais trouxe inovações na análise

Entre as informações repassadas por servidores da DCE, a responsável pela elaboração do relatório técnico que subsidia a emissão do parecer das contas do governo de Santa Catarina, destaque para os benefícios obtidos após a criação da Divisão de Contas Anuais do Governo, em 2007.

Segundo o chefe da unidade vinculada à DCE, Névelis Simão, a criação da Divisão permitiu um acompanhamento permanente dos números da administração estadual, do exercício de 2007. Tal procedimento contribuiu para a agilização da análise das contas e a realização de inovações, tanto no relatório, quanto na proposta de parecer prévio apresentada, em junho, pelo relator da matéria, conselheiro César Filomeno Fontes.

A avaliação detalhada das metas físicas – escolas e hospitais construídos e rodovias pavimentadas, por exemplo – e financeiras foi uma das inovações promovidas. Com isso, foi possível analisar se o Governo colocou em prática as prioridades listadas nos instrumentos de planejamento – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

AGILIDADE | servidor destaca resultados alcançados com a criação de nova estrutura na DCE

Entrevista | Julião António



Revista Controle Público — O que representa o acordo de cooperação técnico-científica assinado entre os tribunais de contas de Santa Catarina e de Angola?

António — Demonstra a nossa humildade em reconhecer que, só nos aproximando daquelas instituições congêneres já munidas de longa experiência e do saber acumulado, poderemos adquirir conhecimento, para melhor cumprir a nossa missão fiscalizadora.

Controle Público — O que levou o Tribunal de Contas de Angola a procurar a Corte catarinense para celebrar este acordo?

António — O reconhecimento de rica e boa experiência, já que os mecanismos utilizados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina para a fiscalização são bons e úteis.

Controle Público — Quais as ações que o Senhor já pode anunciar em função da parceria entre os dois tribunais?

António — Neste primeiro momento, com a parceria, buscamos subsídios para a emissão do primeiro parecer prévio sobre as contas de Angola, que trará uma síntese da receita, da despesa, do patrimônio do Estado, do próprio tesouro público, entre outros aspectos. O parecer será levado ao conhecimento de todos os contribuintes, de modo que cada um deles saiba o que o Governo fez em prol do interesse coletivo.

Produtos eletrônicos também foram apresentados

A programação desenvolvida pelo Instituto de Contas (ICON) — unidade do Tribunal catarinense responsável pela capacitação interna e externa — contemplou, ainda, a apresentação dos novos produtos tecnológicos do TCE/SC — emissão de certidão e alertas eletrônicos, processo eletrônico, portal de comunicação com os municípios e assinatura digital de diversos documentos ao mesmo tempo (veja matéria especial na página 18).

Os funcionários do TC de Angola ainda assistiram a palestras sobre os aspectos históricos do sistema de controle no Brasil e em Santa Catarina, a estrutura do TCE/SC e suas atribuições, a aná-

lise das prestações de contas de administradores e de editais de concorrência, o acompanhamento de obras públicas, o controle do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a realização de auditorias operacionais, entre outros temas.

“Espero que as expectativas de vocês tenham sido alcançadas e que as experiências transmitidas sirvam para as transformações que o governo angolano está implementando nessa difícil, mas importante tarefa de reconstrução do País, depois de 30 anos de guerra civil”, declarou o conselheiro César Fontes, ao encerrar o Ciclo de Estudos de Controle da Administração Pública Brasil-Angola.

Participação em *workshop* e treinamento do IRB-Promoex

A aproximação entre as duas Cortes de Contas iniciou em abril, durante participação dos presidentes do TCE/SC e do IRB, conselheiros José Carlos Pacheco e Salomão Ribas Junior, respectivamente, em *workshop* promovido pelo Tribunal africano.

Na ocasião, Pacheco fez uma abordagem quanto aos aspectos da legislação brasileira sobre as parcerias público-privadas e apresentou exemplos

positivos e negativos das tentativas de implantação do sistema no Brasil.

Outra ação nessa direção foi a participação de técnicos do Tribunal angolano, autorizada por Ribas Jr., no treinamento em auditoria operacional do IRB-Promoex (Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros), realizado em Brasília, no fim de 2007.



ANGOLA

LOCALIZAÇÃO Costa Ocidental da África

CAPITAL Luanda

LÍNGUA Português

HISTÓRIA O nome Angola deriva da palavra bantu N'gola. A ocupação efetiva deu-se após o Ultimato Britânico. Foi uma colônia portuguesa até 1975, ano em que o país ganhou sua independência. Durante a ocupação filipina de Portugal, os holandeses procuraram desapossar os portugueses desta região, ocupando Luanda e outros pontos estratégicos do litoral. O poder político manteve-se na posse do Movimento Popular de Libertação de Angola desde 1975, embora o partido da oposição União Nacional para a Independência Total de Angola (Unita) tenha dominado parte do território até ao fim da última guerra civil.

POLÍTICA A guerra civil de 26 anos causou grandes danos às instituições políticas e sociais do país. As Nações Unidas estimam que 4 milhões de pessoas foram atingidas pela guerra. Em setembro foram realizadas eleições legislativas, as primeiras desde 1992. Para 2009 estão previstas eleições presidenciais.





Encontro discute aperfeiçoamento das ações de fiscalização

Evento realizado em Florianópolis reuniu representantes dos tribunais de contas do Brasil

Representantes dos 34 tribunais de contas do Brasil – estaduais, municipais, do Distrito Federal e da União – reuniram-se em Florianópolis, nos dias 18 e 19 de setembro, para discutir assuntos de interesse comuns voltados para o aperfeiçoamento das ações de controle externo previstas no Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex). O Encontro Nacional foi promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), com apoio do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Na pauta, a eleição e posse da nova diretoria do IRB, a apresentação dos produtos eletrônicos desenvolvidos pelo TCE catarinense e da auditoria operacional piloto que está sendo realizada na área da educação – nos âmbitos federal, estaduais e municipais – e a demonstração prática das potencialidades do Portal e da Rede dos tribunais de contas do País (www.controlepublico.org.br).

Também foram abordados os “Aspectos da Harmonização de Conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal” e o “Sistema de Fiscalização de Obras Públicas (GEO-Obras)”, do TCE do Mato Grosso, que utiliza GPS.



COLEGIADO |
conselheiros
debateram revisão
dos procedimentos
dos órgãos de
controle



TCs desenvolvem Portal para integrar as atividades de fiscalização e promover a transparência

Os tribunais de contas do Brasil contam com novos instrumentos que têm como objetivo promover a transparência dos atos da administração pública, em apoio ao controle social, e integrar as atividades de fiscalização: o Portal e a Rede. Estas ferramentas foram apresentadas a conselheiros da maioria das cortes brasileiras, no Encontro Nacional.

A criação do Portal e da Rede atende as diretrizes do Promoex de promover a integração entre os TCs do Brasil e aprimorar a comunicação, através da disponibilização de ferramentas de colaboração para os servidores e de informações sobre os tribunais para os jurisdicionados e a população. “São instrumentos de tecnologia da informação que vão tornar mais célere o trabalho de fiscalização”, afirmou o presidente do IRB, conselheiro do Tribunal de Santa Catarina Salomão Ribas Junior.

Segundo o coordenador do grupo de Gestão de Tecnologia da Informação do Promoex, o auditor fiscal de controle externo do TCE/SC Paulo Roberto Riccioni Gonçalves, o Portal é destinado a três públicos-alvo: a sociedade; os jurisdicionados e a União; e os servidores dos tribunais de contas. “Como resultado, espera-se a padronização e sistematização das informações para compartilhamento entre os tribunais de contas e o governo, a divulgação do trabalho dos órgãos de controle externo e a promoção da publicidade e transparência da administração pública ao cidadão”, enfatizou Gonçalves.

Através do endereço www.controlepublico.org.br, a sociedade tem acesso a notícias dos tribunais de contas de todo o Brasil. A idéia é proporcionar ao cidadão a compreensão e o acompanhamento das ações de controle externo, possibilitando também

a pesquisa de documentos em todas as cortes de contas brasileiras.

Na seção destinada aos jurisdicionados e à União são veiculadas notícias específicas. No espaço também será disponibilizado o Sistema de Acompanhamento de Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados. Já os servidores encontrarão notícias, calendário de eventos, entre outras opções.

Com a Rede, os tribunais de contas poderão compartilhar documentos, decisões, pareceres, pré-julgados e outras informações padronizadas e sistematizadas, através da comunicação eletrônica entre os computadores dos TCs. Essa ferramenta também viabiliza a colaboração e comunicação, a partir da utilização de correio eletrônico, fóruns de discussão, bases de conhecimento, artigos e publicações.

O Portal e a Rede – primeiro produto nacional desenvolvido durante a implantação da etapa inicial do Promoex – estão sob a responsabilidade do Instituto Rui Barbosa. A manutenção está a cargo do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (Cedasc), autarquia de tecnologia da informação vinculada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Segundo o coordenador da Unidade de Execução Local do Programa, Cláudio Cherem de Abreu, outros dois produtos nacionais serão de responsabilidade do IRB: o compartilhamento de soluções – com destaque para as auditorias operacionais – e a harmonização dos conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já a criação da Lei Processual está sendo coordenada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

APRESENTAÇÃO | site www.controlepublico.org.br é destinado à sociedade, aos jurisdicionados e aos servidores



Servidores do TCE/SC conhecem novas ferramentas

O presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro Salomão Ribas Junior, apresentou, no dia 25 de setembro, aos servidores da Corte catarinense, o Portal e a Rede dos TCs. Na oportunidade, em que também estavam presentes o presidente do TCE/SC, José Carlos Pacheco, o conselheiro César Filomeno Fontes, os auditores substitutos de conselheiro Sabrina Nunes Iocken e Gerson dos Santos Sicca, além de diretores, Ribas Jr. destacou a necessidade dos servidores conhecerem e explorarem as ferramentas.

A apresentação no Tribunal de Santa Catarina integrou a programação definida pelo IRB

para a realização do lançamento nacional do Portal e da Rede aos públicos internos de cada corte de contas. A iniciativa buscou difundir as potencialidades dos instrumentos, criados para fortalecer o sistema de controle externo. Para a criação do Portal e da Rede foram utilizados softwares livres e tecnologia e recursos humanos dos próprios tribunais.

Na ocasião, o coordenador do grupo de TI, Paulo Roberto Riccioni Gonçalves, informou que senhas serão distribuídas aos servidores que ficarão responsáveis pela alimentação do Portal, mas frisou que as inclusões serão avaliadas pelo IRB.

LANÇAMENTO |
IRB apresenta
potencialidade do
Portal ao público
interno

TCs do País avaliam ações de capacitação de professores

A auditoria operacional que está sendo realizada por diversos tribunais de contas do País para avaliar as ações de capacitação de professores do ensino fundamental também foi um dos assuntos debatidos no Encontro Nacional do IRB. A definição do objeto da auditoria foi feita pelo grupo temático de auditoria operacional do Promoex, em conjunto com representantes do TCU. Foram levados em conta os diagnósticos realizados pelos tribunais, que constatarem a relevância do assunto. Os levantamentos preliminares apontaram que existem professores sem a qualificação mínima exigida para o nível de ensino que lecionam, o que aumenta a importância das capacitações.

A utilização desse tipo de auditoria é uma das prioridades do Promoex. Pesquisa realizada em 2005 com todos os tribunais do País revelou que 19 deles – 57,6% – nunca tinham realizado essa modalidade de auditoria. De acordo com o Promoex, até o fim desta ano – quando encerra a primeira fase do Programa –, pelo menos 75% dos TCs devem adotar tal prática.

“A auditoria operacional é a avaliação de programas, projetos, atividades e ações governamentais, bem como de órgãos e entidades jurisdicionados aos tribunais de contas, sob aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com o objetivo de contribuir para o melhor desempenho da gestão pública”, explicou o presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, conselheiro Manoel Castro, que fez a apresentação sobre a auditoria da educação.

A avaliação das ações de capacitação de professores é parte do curso de auditoria operacional oferecido pelo Promoex, na capital federal, em 2007, a técnicos de todos os TCs do País, incluindo o Tribunal de Contas da União. Segundo Castro, a consolidação das avaliações individuais de cada tribunal vai permitir que se tenha um diagnóstico nacional sobre o tema.

Em Santa Catarina, o TCE vai avaliar se as capacitações realizadas pela Secretaria da Educação têm contribuído para o aperfeiçoamento dos cerca de 18 mil professores do ensino fundamental das escolas públicas estaduais. Os auditores pretendem responder, por exemplo, se o gestor dispõe de informações necessárias para planejar suas atividades de capacitação de professores e se essas ações têm sido úteis para o aprimoramento da prática didático-pedagógica dos profissionais em sala de aula. Dependendo do resultado, ao final do processo, o Pleno poderá recomendar as melhorias necessárias para o aprimoramento das ações de capacitação.



AUDITORIA OPERACIONAL | presidente do TCE/BA, Manoel Castro, salienta que pelo menos 75% dos TCs devem adotar a prática até o fim de 2009

Ribas Junior é reeleito presidente do IRB

O conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina Salomão Ribas Junior foi reconduzido ao cargo de presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), durante assembleia geral da entidade, realizada no dia 19 de setembro, em Florianópolis. A atual diretoria também foi mantida. A gestão que inicia agora se estenderá até o final de 2009 para possibilitar que, a partir de então, o IRB e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil tenham gestões concomitantes.

Nos quatro anos em que esteve à frente do Instituto, Ribas Jr. possibilitou a organização administrativa e financeira da entidade, além de conduzir a coordenação nacional da execução do Promoex.



UNANIMIDADE | nova gestão até o final de 2009



Comunicação em debate no Pará

O aperfeiçoamento de políticas voltadas para a melhoria da qualidade das comunicações externa e interna dos Tribunais de Contas foi discutido durante o 2º Encontro Técnico IRB/Promoex, entre os dias 2 e 3 de outubro, em Belém (PA). Com o tema Comunicação e Relações Institucionais, o evento buscou uma maior integração entre as assessorias de comunicação das cortes brasileiras e a melhoria da qualidade da divulgação de informações sobre a atuação dos TCs.

Na ocasião, o coordenador do Grupo de Comunicação Institucional do Promoex, Eduardo Montenegro (TCE/PE), apresentou informações sobre as estruturas de comunicação dos tribunais, com base em questionários respondidos pelos próprios setores. Segundo ele, “há um enorme desnivelamento”.

Pelo Tribunal catarinense, participaram do Encontro o conselheiro Salomão Ribas Junior e a auditoria fiscal de controle externo Trícia Munari Pereira, que apresentaram aos participantes a quinta edição da série “Para onde vai o seu dinheiro” – versão simplificada do parecer prévio sobre as contas do Governo do Estado. Aliás, a publicação produzida pelo TCE/SC mereceu registro, pelo representante do TCE do Pará, o assessor da Presidência e coordenador do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, Edney Martins Pereira, no Programa *Bom Dia Pará*, veiculado em emissora de TV afiliada da Rede Globo. Ele comentou que a iniciativa contribui para o exercício da cidadania (veja matéria sobre o “Para onde vai o seu dinheiro” na página 29).

IRB quer firmar parceria com escola francesa

“O interesse do Instituto Rui Barbosa é obter uma parceria com a Escola Nacional de Administração, com o objetivo de validar os cursos de capacitação que estamos promovendo com recursos do Promoex [Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros], particularmente os de auditoria operacional”. A declaração é do presidente do IRB, o conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina Salomão Ribas Junior, sobre a assinatura de convênio entre a ENA, da França, a Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) e o Governo do Estado, no dia 13 de novembro, para instalação de uma unidade em Florianópolis.

Segundo Ribas Jr., a cooperação coincide com os objetivos do IRB e do Promoex, de desenvolver programas de capacitação dos técnicos dos tribunais de contas brasileiros em auditoria operacional. “O acordo é um marco para a melhoria da capacitação profissional dos servidores públicos de Santa Catarina”, qualificou, acrescentando que a ENA é a escola de capacitação do serviço público mais respeitada da Europa.

O presidente do IRB participou das negociações que antecederam a assinatura do convênio, na França, com a presença do governador Luiz Henrique da Silveira, do reitor da Udesc, Sebastião Iberes Lopes Melo, do secretário de Articulação Internacional, Vinicius Lummertz Silva, do presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina, Diomário Queiroz, e do diretor da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) da Udesc, professor Rubens Oliveira. A importância do evento foi realçada com a presença, no ato de assinatura, do embaixador brasileiro na França, José Maurício Bustani.

O objetivo geral do convênio é estreitar a relação com a ENA para a criação e operação da nova Escola de Administração Pública de Santa Catarina. “Essa unidade voltada para a capacitação de servidores pretende desenvolver a formação profissional nas disciplinas relacionadas com a administração e gestão públicas, de acordo com os valores da eficiência, responsabilidade, imparcialidade e altruísmo próprios da ética no serviço público”, enfatizou o Ribas Jr.

Ele destacou, ainda, que na área do Governo, a Escola vai atuar, especialmente, nas finanças públicas, onde entram o controle e a fiscalização, áreas de atuação direta do Instituto Rui Barbosa como entidade de capacitação dos técnicos dos Tribunais de Contas do Brasil. Os estudos sobre parcerias público-privadas também serão objeto do curso.

RIBAS JUNIOR |
“o Promoex busca a integração de esforços para melhorar a qualidade da fiscalização e da divulgação dos resultados dos TCs”

O Tribunal de Contas e a sociedade

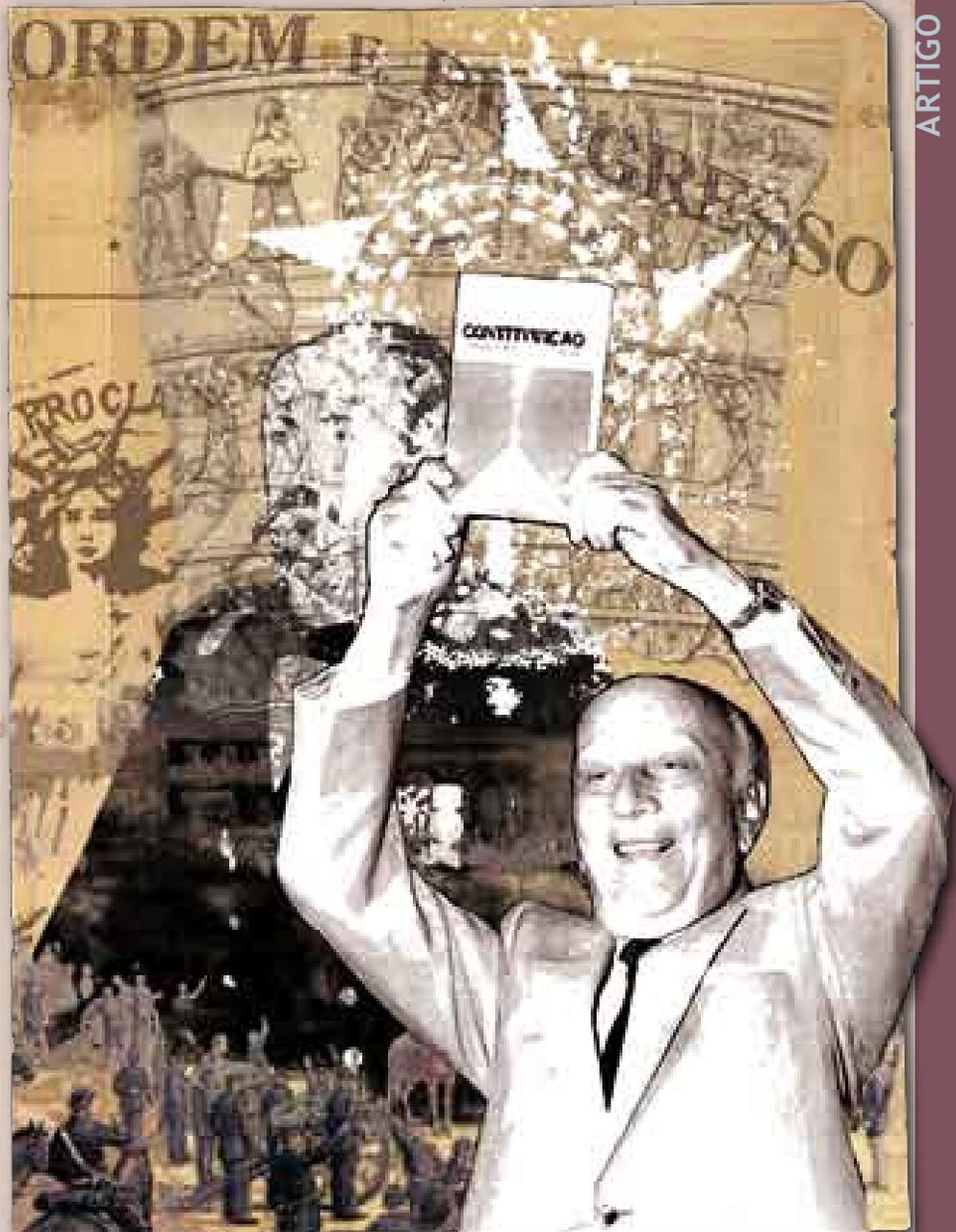
IVALDO RAMOS MORITZ

■ Desde a edição da Constituição Cidadã – denominação feita pelo deputado Ulysses Guimarães no encerramento da Assembléia Nacional Constituinte, em 27 de julho de 1988 –, os tribunais de contas ampliaram, em grande número, seus campos de jurisdição e de competência. Quanto à competência, ela abriga – além dos controles da legalidade, da legitimidade, da economicidade e da moralidade dos atos administrativos –, o controle operacional e patrimonial da Administração Pública.

Entre as principais ações desenvolvidas no exercício do controle externo – feito pelas cortes de contas ao fiscalizar as administrações públicas estaduais e municipais –, destacam-se a investigação dos atos praticados pelos administradores públicos e a revelação de seus limites, omissões e irregularidades. As análises realizadas por esses órgãos podem ter origem em denúncias encaminhadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, sobre supostas irregularidades no trato da coisa pública.

No princípio da história republicana, um dos ministros da Fazenda do Marechal Floriano Peixoto, discordando desse Presidente, afirmou com segurança, em sua carta de demissão, sobre a obrigatoriedade do respeito à Lei: “(...) os governos nobilitam-se, obedecendo à soberania suprema da lei e só dentro dela mantêm-se e são verdadeiramente independentes”. Sobre esse aspecto, também as atuais Constituições Federal e Estaduais não se omitiram e se remetem, quando elencam as competências outorgadas às cortes de contas, ao cumprimento do princípio da legalidade, o qual se impõe à imperiosa função fiscalizadora.

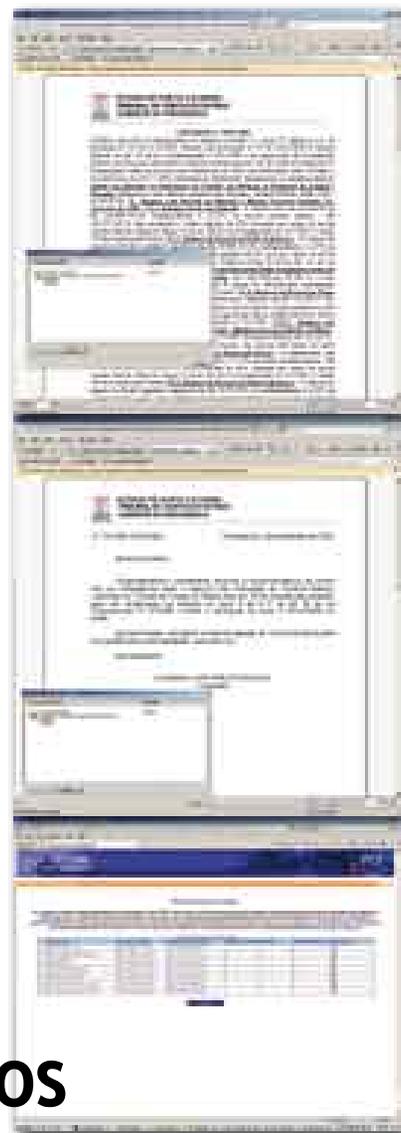
Oportuno ressaltar que, cada vez mais, os tribunais de contas colocam-se à disposição dos cidadãos na tentativa de contribuir para a redução de deficiências na gestão pública. Ao apreciar e divulgar as ações dos administradores públicos, esses tribunais as tornam mais transparentes para a sociedade. Com isso, a população pode avaliar a conduta de seus representantes e governantes.



IVALDO RAMOS MORITZ é auditor fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina



“Cada vez mais, os tribunais de contas colocam-se à disposição dos cidadãos na tentativa de contribuir para a redução de deficiências na gestão pública.”



TCE/SC desenvolve produtos para agilizar procedimentos

Além de contribuir para o trabalho de fiscalização, a iniciativa oferece facilidades ao gestor público

■ A internet, desenvolvida durante o período da Guerra Fria e utilizada pela sociedade civil a partir dos anos 90, revolucionou os meios de comunicação e trouxe ferramentas que hoje são indispensáveis. Aproveitar os benefícios da tecnologia e reduzir o uso do papel é o que almeja a maioria das instituições públicas brasileiras. O Tribunal de Contas de Santa Catarina, aos poucos, está conseguindo atingir esse objetivo que, além de agilizar o trabalho de fiscalização e de oferecer facilidades ao gestor público, contribui para a preservação do meio ambiente.

O desenvolvimento de dois produtos – certidão eletrônica e alerta eletrônico –, utilizados desde setembro, são exemplos recentes nessa direção. Em todo o procedimento para a emissão

da certidão e do alerta não há uso de papel. Tudo é feito através de processo eletrônico – mais um produto lançado.

As certidões solicitadas para atestar o cumprimento de normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os alertas emitidos pelo TCE/SC aos municípios que descumprirem pontos da LRF podem ser visualizados pelos gestores municipais no Portal de Comunicação – espaço também criado em setembro no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), hospedado no site www.tce.sc.gov.br.

Tanto as certidões quanto os alertas levam a assinatura eletrônica do presidente José Carlos Pacheco, de acordo com os requisitos de autenticidade, integridade e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

DOTTA | iniciativa resulta na agilização das ações, melhor utilização de recursos financeiros e de pessoal e em economia de papel

Solicitação de certidão deve ser feita pela internet

Os municípios que desejarem obter a certidão devem solicitá-la através do e-Sfinge, no Portal do TCE/SC. O pedido poderá ser feito 24 horas por dia, pelo gestor municipal, de qualquer computador com acesso à internet. Imediatamente após a solicitação, o processo é autuado e o seu número encaminhado ao solicitante, que poderá acompanhar a tramitação do processo eletrônico através da seção “Consulta de Processos”, localizada no menu horizontal, do site do Tribunal.

A certidão será emitida com base nas informações e dados remetidos ao Tribunal, pelos municípios, por meio do Sistema e-Sfinge. Se o município não estiver em dia com a remessa integral das informações, não receberá a certidão solicitada. O mesmo ocorrerá com os que não atenderem os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em caso de indeferimento da certidão, o município também receberá a comunicação pelo Portal, com as justificativas e o fundamento sobre o descumprimento da LRF.



TELA | pedido através do e-Sfinge, no Portal do Tribunal

CERTIDÃO

- Documento necessário para que os municípios possam realizar operações de crédito interno e externo.

FONTE | Resolução nº 43/01, do Senado Federal.

Emissão de alertas está prevista na LRF

A emissão de alertas aos municípios pelos tribunais de contas está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. No TCE de Santa Catarina, a questão é disciplinada pela Instrução Normativa nº TC-04/07. A cada bimestre, logo após o recebimento das informações através do e-Sfinge, o sistema analisa os dados recebidos. O alerta é emitido para os municípios que não atenderam os dispositivos da LRF ou com potencial de não cumprimento ao final do exercício.

Assinador eletrônico permite a certificação digital em lote

No fim de agosto, o Tribunal de Contas lançou um aplicativo “inédito”, segundo o presidente José Carlos Pacheco, que permite a assinatura eletrônica de diversos documentos de forma simultânea e, ainda, várias assinaturas num mesmo documento. A ferramenta foi desenvolvida pelo TCE/SC, em parceria com a Microsoft e a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” (Unesp).

“Como não existe no mercado ferramenta com estas características, ela deverá ser amplamente utilizada, em especial na administração pública, já que dispensa a assinatura de forma individualizada nos documentos”, enfatizou Pacheco, durante a apresentação do aplicativo para os integrantes do Pleno e servidores.

6º CERTFORUM

- O assinador eletrônico foi oficialmente apresentado no 6º CertForum — Fórum de Certificação Digital, realizado em Brasília, nos dias 4, 5 e 6 de novembro. O evento reuniu participantes de todo o mundo.



Diário Oficial Eletrônico é o veículo de comunicação oficial

Com o objetivo de dar maior transparência às ações na área da fiscalização da administração pública, o Tribunal de Contas de Santa Catarina está publicando, desde 5 de maio, os seus atos processuais e administrativos no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e). Trata-se de mais uma contribuição para que o cidadão exerça o controle social e para que os gestores públicos, em especial, possam acompanhar as decisões de seu interesse. A ferramenta está disponível na página principal do novo portal do TCE/SC (www.tce.sc.gov.br).

Durante o lançamento do DOTC-e, o presidente José Carlos Pacheco, que assinou eletronicamente a primeira edição, destacou que os avanços tecnológicos têm de ser utilizados pela administração pública na adoção de mecanismos mais modernos, eficazes e eficientes, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, em prol da sociedade. “O Tribunal de Contas não pode ficar à margem desse novo ambiente, até porque sempre esteve no

grupo de vanguarda em matéria de tecnologia da informação para o exercício do controle externo.”

De segunda a sexta-feira – exceto nos feriados nacionais e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente –, sempre a partir das 8 horas, é disponibilizado o Diário Oficial Eletrônico.

Nele, são publicadas todas as decisões proferidas pelo Pleno do TCE/SC. São matérias relacionadas, por exemplo, aos editais de concorrência, consultas, contas municipais e estadual, auditorias operacionais e denúncias. Também é possível acompanhar as pautas e atas das sessões, os editais de citação e de audiência, as resoluções, portarias, instruções normativas, os atos administrativos e as licitações, os contratos e os convênios do Tribunal.

Cabe ressaltar que as informações disponibilizadas têm ampla segurança, já que é utilizada a certificação digital e a assinatura eletrônica, credenciadas pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

LANÇAMENTO |
primeira edição foi
disponibilizada em
5 de maio

Universalização e acessibilidade estão entre as vantagens

A implantação do DOTC-e está ampliando o acesso aos atos e às decisões do TCE/SC. Antes, todos os atos eram publicados na versão impressa do Diário Oficial do Estado, disponível em poucos lugares.

Para facilitar o controle social e o acesso dos gestores às decisões, o índice está dividido em assuntos e unidades gestoras, ou seja, em administração estadual – Poderes Executivo (secretarias, fundos, autarquias, fundações

e empresas estatais), Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas – e municipal – prefeituras, câmaras de vereadores, outros órgãos e entidades das 293 cidades de Santa Catarina.

Além disso, todas as edições – disponíveis em versão navegável, tanto em Word 2007® quanto em Adobe Acrobat® – ficam permanentemente arquivadas, facilitando, assim, consultas e pesquisas posteriores.

Ferramenta dá maior celeridade à tramitação de matérias

Para a Corte catarinense, a ferramenta possibilita a celeridade na tramitação de matérias. Como as decisões estão levando menos tempo para serem publicadas, a idéia é reduzir gradativamente o tempo entre a emissão da decisão pelo Pleno e a sua publicação. Haverá, portanto, uma agilização nos prazos processuais.

“Agora, saberemos exatamente quando a decisão será disponibilizada”, ressaltou o diretor geral de Planejamento e Administração, Wilson Dotta,

durante o lançamento do Diário Oficial Eletrônico, destacando que é a partir da publicação da decisão que inicia a validade jurídica.

Outro benefício é a simplificação dos procedimentos. Com apenas um comando, é possível fazer a inclusão das matérias automaticamente, já que os sistemas do TCE/SC foram interligados.

A coordenação da publicação do DOTC-e é de responsabilidade da Secretaria Geral do Tribunal de Contas.



Novo Portal oferece melhores condições de navegabilidade e segurança

INTRANET | servidor pode acessar a rede interna de fora do Tribunal



O presidente José Carlos Pacheco lançou, no dia 28 de abril, o novo Portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina. A reorganização dos conteúdos e melhores condições de navegabilidade e segurança – o site tem certificação digital da ICP-Brasil – foram as principais mudanças. O Portal manteve o mesmo endereço da versão anterior (www.tce.sc.gov.br).

Além de proporcionar facilidades aos cidadãos e aos gestores públicos, o novo site trouxe uma inovação aos servidores: a possibilidade de acessar a rede interna através da internet.

A implantação do novo Portal foi coordenada pela Diretoria Geral de Planejamento e Administração (DGPA). Segundo o diretor Wilson Dotta, a tecnologia utilizada permitiu a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico e dos últimos produtos tecnológicos desenvolvidos, além da “descentralização” da publicação de conteúdos, já que todas as unidades passaram a atualizar e incluir novas informações nos espaços de sua responsabilidade.

O novo site apresenta design gráfico diferente. O logotipo do TCE/SC – em bordô e cinza – serviu de base para a definição das cores do Portal. A página principal – homepage – permite a visualização de todos os seus elementos já na primeira tela de conteúdo, sem que haja a necessidade de usar a barra de rolagem horizontal, no caso dos computadores cuja resolução de tela esteja configurada em 1.024x768.

A homepage ainda dispõe de uma ferramenta de busca que facilita a pesquisa de conteúdos dentro do Portal e botões de atalho para as seções mais acessadas – “Consulta de Processos”, “Decisões em Consulta”, “Processo On-line”, “e-Sfinge” e “Pauta das Sessões” –, disponíveis na linha cinza, no alto da página principal.

Segundo a Portaria nº TC-164/08, a supervisão do Portal do Tribunal e da Intranet foi atribuída ao Comitê Gestor, integrado pelo presidente do TCE/SC e pelos titulares das diretorias geral de Planejamento e Administração (DGPA) e de Controle Externo (DGCE), da Assessoria de Comunicação Social e da Diretoria de Informática.

“As unidades administrativas do Tribunal de Contas serão responsáveis pela gestão do conteúdo afeto às suas atribuições, incluindo diagnóstico, produção, inserção, manutenção e atualização das informações no site e na Intranet”, diz o art. 4º da Portaria.



INTERNET | reorganização dos conteúdos com novo visual

Tribunal de Contas de Santa Catarina completa 53 anos

No período, Instituição implementou ações para acompanhar os avanços e aperfeiçoar a fiscalização dos gastos públicos

■ No dia 4 de novembro, o Tribunal de Contas de Santa Catarina completou 53 anos de criação. Nesse período, o TCE/SC vem aprimorando o seu trabalho para realizar, com mais eficiência, a fiscalização dos gastos públicos no Estado.

As alterações promovidas na estrutura da Corte catarinense – como a criação das diretorias de Controle de Licitações e Contratações (DLC) e de Atividades Especiais (DAE) e da Divisão de Contas Anuais da Diretoria de Controle da Administração Estadual (DCE), em 2007 – são exemplos nessa direção. Tais iniciativas são essenciais para a celeridade dos procedimentos internos e para oferecer uma resposta mais rápida à sociedade.

Mas estas não foram as únicas iniciativas desenvolvidas neste mais de meio século de existência, com o objetivo de acompanhar os avanços e de aperfeiçoar o cumprimento de sua missão constitucional: o controle externo. Recentemente, o TCE/SC lançou o seu novo Portal e o Diário Oficial Eletrônico e criou novos produtos eletrônicos – assinatura de diversos documentos ao mesmo tempo, emissão de certidões para atestar o cumprimento de normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e de alertas aos municípios que descumprirem pontos da LRF, portal de comunicação com os municípios e processo eletrônico.

Os investimentos na capacitação dos servidores – com ênfase na preparação do corpo técnico para realização de auditorias operacionais e para a análise de matérias novas relacionadas com as Leis de Concessões e de Saneamento Básico –, a ampliação das parcerias e a interação com demais órgãos de controle público – Ministério Público, Tribunal de Justiça, Receita Federal e TCU, por exemplo – são outras iniciativas que visam melhorar os mecanismos de fiscalização dos recursos públicos.

Convicta de que o Órgão deve aperfeiçoar os métodos de gestão, a atual presidência do Tribunal de Contas aprovou, no fim de 2007, o Plano Estratégico 2008-2011. No período, a meta é desenvolver ações na busca do fortalecimento da imagem do TCE/SC perante a sociedade, do aprimoramento da gestão pública e da ampliação e fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, prioridades que, também, deverão ser alcançadas com o Programa de Modernização do Controle Externo de Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex). Tudo para apresentar o máximo de benefício para a sociedade, cada vez mais vigilante e exigente.



SAIBA MAIS

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina foi criado pela Lei Estadual nº 1.366, de 4 de novembro de 1955, no governo de Irineu Bornhausen, que nomeou os sete primeiros juízes que começaram a atuar em 1956, já durante o governo de Jorge Lacerda.

EVOLUÇÃO | construção de nova sede contribuirá para o cumprimento da missão constitucional

O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina é um órgão público de controle externo, dotado de autonomia, que tem como função principal a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública do Estado (art. 59 da Constituição Estadual) e dos municípios catarinenses (art. 113 da CE), em auxílio à Assembléia Legislativa e às Câmaras Municipais. Em síntese, sua missão é orientar e controlar a gestão dos recursos públicos, com a finalidade de propiciar, à sociedade, segurança quanto a sua correta aplicação, segundo os princípios constitucionais e a legislação vigente. O objetivo principal é coibir a ação dos maus administradores, caracterizada por fraudes, desvios de recursos e atos de corrupção.

■ O órgão tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado (art. 61 da CE). Tal jurisdição, que não se confunde com a do Poder Judiciário, sujeita ao seu controle todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal.

■ O Tribunal de Contas é integrado por sete conselheiros, tem sede em Florianópolis e quadro próprio de pessoal. Atua como órgão colegiado e cabe aos conselheiros, em especial, discutir e votar as matérias de competência do TCE/SC. Também conta com um corpo de auditores composto por cinco membros, que são os substitutos dos conselheiros nos seus afastamentos por motivo de férias, licenças, faltas, ausências ou impedimentos. Os auditores também têm a atribuição de presidir a instrução de processos que lhes forem distribuídos. Por consequência, a exemplo dos conselheiros, relatam e apresentam proposta de decisão para as matérias durante as sessões.

FONTE | TCE: *Controle Público e Cidadania*. Florianópolis: Tribunal de Contas, 2003.

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OFICIAL DOS SERVIDORES

Desde fevereiro, os servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina utilizam os serviços bancários do Banco do Brasil (BB) — instituição pública oficial. O contrato, celebrado em 13 de dezembro de 2007, tem âmbito nacional e prazo de vigência de cinco anos a contar da data da assinatura. Para a realização dos serviços e em cumprimento ao contrato, o BB instalou um Posto de Atendimento Bancário (PAB) com Postos de Atendimento Eletrônico (PAEs) onde são disponibilizados aos servidores do TCE/SC todos os serviços oferecidos pelo Banco em suas agências.





SINOPSES

Órgão implanta projeto “Cinema no Tribunal”

O Tribunal de Contas de Santa Catarina implantou, no dia 3 de dezembro, o projeto “Cinema no Tribunal”, com o objetivo de promover a distribuição de conhecimentos, estimular a discussão e, também, proporcionar momentos de lazer, principalmente aos servidores. A iniciativa é voltada aos servidores ativos e inativos e dependentes, terceirizados e estagiários do TCE/SC, além de convidados.

Os filmes são exibidos nas quintas-feiras, às 12h30, antes do início do expediente vespertino. No dia 11, foi exibido o curta-metragem “Desterro”, de Eduardo Paredes, e no dia 18, o “Todo Dia Todo”, de Flávio Frederico. Em função das férias coletivas, em janeiro não haverá exibição. Para a primeira quinzena de fevereiro, os curtas já foram definidos. “Manhã”, de José Henrique Pires e Norberto Depizzolatti, será transmitido no dia 5 e “Bruxas”, de Mauro Faccioni Filho, no dia 12.

A implantação do projeto “Cinema no Tribunal” é uma aspiração antiga do TCE/SC. Tanto que, a reforma do auditório, realizada em 2004 – foram trocados o forro, as instalações elétricas, as luminárias, colocados roda-teto e efetuada pintura –, já contemplou a colocação de equipamentos multimídia – projetor, caixas de som, por exemplo – e, ainda, de quadros com imagens de aspectos culturais de Santa Catarina. Além de oferecer melhores condições de uso do auditório para a realização de solenidades, eventos e iniciativas voltadas à capacitação do público interno e gestores públicos, a proposta já era preparar o local para projetos culturais como o “Cinema no Tribunal”.

A coordenação do projeto é de responsabilidade da Assessoria Militar.

DESTERRO

GÊNERO | Ficção

DIRETOR | Eduardo Paredes

ELENCO | Gracindo Jr., Luiz Neto, Waldir Brasil, Luciana Makowiecki

ANO | 1991

DURAÇÃO | 18 minutos

COR | colorido

PAÍS | Brasil

■ História baseada em fatos reais ocorridos no Brasil de 1894, quando o destino colocou frente a frente dois vizinhos de facções politicamente rivais e que se odiavam.

TODO DIA TODO

DIRETOR | Flávio Frederico

ELENCO | Augusto Moreno, Emerson Rossini, Fabricio Stancatti, Felipe Augusto

ANO | 1998

DURAÇÃO | 11 minutos

COR | preto e branco

PAÍS | Brasil

■ Biografia de um homem em uma única cena, tendo como pano de fundo alguns fatos históricos do século XX.

MANHÃ

GÊNERO | Ficção

DIRETOR | José Henrique N. Pires, Norberto V. Depizzolatti

ELENCO | Isnard de Azevedo, Sulanger Bavaresco, Waldir Brasil

ANO | 1991

DURAÇÃO | 11 minutos

COR | colorido

PAÍS | Brasil

■ Jovem leiteiro acorda assustado. Pesadelo ou premonição? O dia parece um pouco estranho. A rotina do trabalho e as brincadeiras do velho pai fazem-no esquecer do sonho.

BRUXAS

GÊNERO | Documentário

DIRETOR | Mauro Faccioni Filho

ANO | 1987

DURAÇÃO | 30 minutos

COR | colorido

PAÍS | Brasil

■ A prática da bruxaria na ilha de Santa Catarina, principalmente nos séculos XVIII e XIX, devido ao sincretismo entre açorianos, negros e índios da região.

CURTA-METRAGEM | no último dia 11 de dezembro, foi exibido o filme “Desterro”



POSSE | Adircélio foi aprovado no concurso público de 2006

Corpo de Auditores conta com mais um integrante

Posse ampliou para quatro o número de auditores substitutos de conselheiros

SAIBA MAIS

■ De acordo com a Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº 202/00), os auditores devem ser aprovados em concurso público de provas e títulos, entre bacharéis em Direito, ou Economia, ou Administração ou em Contabilidade.

■ No total, o TCE/SC tem sete conselheiros e quatro auditores, nomeados pelo governador do Estado.

■ Desde o dia 2 de julho, o Corpo de Auditores do Tribunal de Contas tem mais um integrante: Adircélio de Moraes Ferreira Junior. Com a posse, o TCE/SC passou a contar com quatro auditores substitutos de conselheiro. Além de Junior, atuam como auditor substituto de conselheiro, Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken.

Nomeado pelo Ato nº 1.151 do governador do Estado, de 25 de junho, Ferreira Jr. tem 35 anos e é natural de Belo Horizonte. É formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco e em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde também fez especialização em Contabilidade e Auditoria.

Nos últimos nove anos trabalhou como auditor fiscal da Receita Federal — delegacia de Porto Alegre. Também atuou, no final da década de 90, como auditor fiscal de tributos municipais e estaduais, em Fortaleza/CE e no Maranhão, respectivamente.

Como integrante do Corpo de Auditores, Ferreira Jr. tem a atribuição de presidir a instrução de

processos e relatá-los — nas sessões do Pleno —, além de substituir os conselheiros do Tribunal, em suas ausências por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal (*saiba mais*).

Ao tomar posse, o auditor Adircélio disse se sentir honrado em integrar o quadro funcional do Tribunal de Contas de Santa Catarina, “instituição reconhecida pela seriedade e credibilidade das suas ações”.

A auditora Sabrina Nunes locken, coordenadora do Corpo de Auditores e aprovada no mesmo concurso, destacou que a experiência profissional do novo auditor vai contribuir para o fortalecimento do Tribunal. E o auditor Gerson dos Santos Sicca completou: “A chegada de mais um auditor vai engrandecer o trabalho feito pelos demais auditores.”

O conselheiro César Filomeno Fontes, supervisor do Instituto de Contas (ICON), falou em nome dos demais conselheiros. “Não tenho dúvidas de que ele desempenhará suas atividades com a honra e a responsabilidade que a função exige”, disse.



Finanças do Executivo de 2007 recebem o parecer pela aprovação

Deficiência no planejamento governamental e falta de cobrança dos créditos tributários estão entre as constatações

■ Com seis ressalvas e 12 recomendações ao Executivo, o Tribunal de Contas emitiu, em 4 de junho, o parecer prévio pela aprovação das contas do Governo do Estado do exercício de 2007. Durante a sessão extraordinária, o Pleno acatou, por unanimidade, o relatório e a proposta de parecer prévio do relator, conselheiro César Filomeno Fontes.

A deficiência no planejamento governamental; a inclusão dos gastos com inativos para efeito de cálculo dos percentuais mínimos de 25% aplicados na Educação e de 12% na Saúde; a ausência de registro contábil de dívida com a Defensoria Dativa, no valor de R\$ 54 milhões; a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino

superior abaixo do que determina a Constituição e a cobrança de apenas 0,85% do estoque de R\$ 3,6 bilhões dos créditos tributários estão entre as irregularidades, falhas e deficiências apontadas no processo (PCG 08/00222865).

Essas foram as primeiras contas analisadas pelo TCE/SC após a criação, em 2007, da Divisão de Contas Anuais – vinculada à Diretoria de Controle da Administração Estadual – para manter um acompanhamento permanente no exame das contas do governo estadual. Aliás, sua atuação já produziu resultados positivos, tanto no relatório, quanto na proposta de parecer prévio. De forma didática, o relator mostrou como o Governo agiu no uso dos recursos públicos que lhe foram confiados.

PLENO | por unanimidade, conselheiros fazem seis ressalvas e 12 recomendações

Metas físicas e financeiras são avaliadas

Na análise das Contas/2007, destaque para a verificação da execução das prioridades listadas nos instrumentos de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Ou seja, se o Governo cumpriu, na prática, as metas físicas – escolas e hospitais construídos e rodovias pavimentadas, por exemplo – e financeiras.

De acordo com o relatório do conselheiro Fontes, no PPA 2004/2007, foram estabelecidos programas contendo objetivos e metas dispostos em forma de ações governamentais que exigiriam R\$ 53,6 bilhões – sem contabilizar os R\$ 6,7 bilhões para o serviço da dívida. Foi apurado que as despesas fixadas nas LOAs, do mesmo período, somaram R\$ 41,9 bilhões – R\$ 18,4 bilhões abaixo do valor constante no PPA. “Evidencia uma deficiência no planejamento governamental, muito embora a estrutura administrativa do Estado contemple uma Secretaria responsável por essa função”, apontou o documento.

Para a avaliação do cumprimento das metas financeiras, foram examinados 24 programas, em função da relevância para a sociedade catarinense. Em apenas três, o Estado alcançou o previsto no PPA; em dois, pelo menos 50% e nos demais, as despesas executadas ficaram muito abaixo dos valores. No programa “Nova Casa”, por exemplo, o PPA previa R\$ 486,9 milhões, mas foram executados apenas 15,6 milhões – 3,21% do planejado.

Com relação às metas físicas realizadas, o conselheiro Fontes ressaltou que elas “ficaram muito distantes das previstas”. Para se ter uma idéia da fragilidade do planejamento estatal, das 81 ações de governo analisadas, em apenas 16, a meta física executada ficou entre 90% e 110%, 12 das quais na área da saúde. Em apenas 37 ações, a meta foi alcançada, sendo que, em 18 delas, superou em mais de 200%; e em outras 10 ações, a meta executada não ultrapassou os 10%. “A necessidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de Planejamento é fundamental para uma boa gestão da coisa pública”, enfatizou o relator.

SAIBA MAIS

Ressalvas | fatos ocorridos em desconformidade com as normas e leis aplicáveis.

Recomendações | falhas e deficiências verificadas.

“Falta de esforço para recuperar créditos” é evidenciada

A arrecadação de apenas R\$ 30,4 milhões da Dívida Ativa levou o Pleno a recomendar ao Executivo que efetue a cobrança dos créditos tributários.

Na análise do relator, a cobrança de apenas 0,85% do estoque de R\$ 3,6 bilhões representa “falta de esforço para recuperar os créditos, em bene-

fício dos maus pagadores e em descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Representando o governador Luiz Henrique da Silveira, o secretário da Fazenda, Sérgio Rodrigues Alves, reconheceu que “a cobrança da dívida está muito baixa”, mas garantiu que a sua “equipe concentrará esforços nesse sentido”.



NA ASSEMBLÉIA

O presidente José Carlos Pacheco e o conselheiro César Fontes entregaram, em 9 de junho, o parecer prévio do Órgão ao chefe do Legislativo estadual, deputado Julio Garcia. Participaram do ato, os conselheiros Wilson Rogério Wan-Dall e Otávio Gilson dos Santos e os auditores substitutos de conselheiros, Sabrina Nunes Locken, Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi. A Assembléia Legislativa é a responsável pelo julgamento político-administrativo da matéria. Os deputados poderão acatar ou não — por maioria simples (metade dos votos mais um) — o parecer prévio do TCE/SC com a análise técnico-administrativa da matéria, que contempla também a avaliação das finanças dos poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal.



“Para onde vai o seu dinheiro” está na quinta edição

*Cidadão tem acesso a informações sobre as
contas/2006 do governo de maneira simplificada*

■ Para onde vai o dinheiro dos nossos impostos? Esta é uma pergunta que a maioria dos cidadãos faz, principalmente, quando se vêem insatisfeitos com alguns serviços oferecidos pelo poder público, como os relacionados à saúde e à educação, por exemplo. Por isso, a transparência das contas públicas tem sido um anseio cada vez maior da população.

Como forma de contribuir para essa transparência, o Tribunal de Contas de Santa Catarina lançou, no dia 11 de fevereiro, a quinta edição do Para onde vai o seu dinheiro – publicação que traz a versão simplificada do parecer prévio do TCE/SC sobre as contas/2006 do Governo do Es-

tado. O primeiro trouxe a versão simplificada das contas de 2003.

A cartilha foi distribuída à imprensa, bibliotecas públicas, instituições de ensino superior de Santa Catarina, entidades de classe, organismos nacionais e internacionais de controle público, prefeitos, parlamentares municipais, estaduais e federais, tribunais de contas do País e aos órgãos estaduais e municipais fiscalizados pelo TCE catarinense. Também receberam o “Para onde 5”, estudantes que participaram, este ano, do Programa “Portas Abertas”, coordenado pelo Instituto de Contas, e pessoas interessadas.

INOVAÇÃO | mudanças no projeto gráfico e editorial e aumento da tiragem para atingir mais leitores



ILUSTRAÇÃO FRANK MAIA

Cartilha mostra o caminho dos recursos

Logo no primeiro capítulo do “Para onde 5”, o leitor fica sabendo que o Estado teve um déficit orçamentário de R\$ 40,23 milhões em 2006, ou seja, gastou mais do que arrecadou. As receitas do governo catarinense totalizaram R\$ 7,84 bilhões e as despesas R\$ 7,88 bilhões.

Para se ter uma idéia, só a receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), pago pelos consumidores e arrecadado pelas empresas, somou R\$ 6,04 bilhões. Mesmo levando-se em conta que parte do dinheiro é “carimbada” –

R\$ 694,9 milhões foram para a educação (Fundef) e R\$ 1,58 bilhão para os municípios –, restaram ao Estado R\$ 3,77 bilhões.

O texto mostra que as despesas, por sua vez, também são consideráveis. Só com pagamento de salários e encargos sociais, o Governo gastou R\$ 2,81 bilhões. Com as chamadas “outras despesas correntes”, que envolvem principalmente o custeio da máquina pública – combustível, diárias, alugueis, medicamentos, materiais de escritório, etc. –, foram gastos mais R\$ 3,53 bilhões.

SUBVENÇÕES SOCIAIS

- A publicação traz, ainda, informações sobre subvenções sociais destinadas a instituições privadas sem fins lucrativos em 2006 — um total de R\$ 135,4 milhões. Além dos setores de assistência social, médica e educacional, em Santa Catarina, a legislação abre a possibilidade de concessão de subvenção também para entidades que desenvolvam atividades como produção filosófica, científica e cultural, esportes, educação cívica e educação especial, o que possibilitou que, na prática, até clubes de futebol, centros de tradições e entidades religiosas recebessem parte desses recursos.

ILUSTRAÇÕES |
objetivo é tornar mais
atrativo um assunto de
difícil compreensão

Cidadão pode fiscalizar gastos com saúde e educação

A Constituição prevê a destinação de 25% das receitas de impostos e transferências para investimentos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. O Governo investiu R\$ 156,92 milhões a mais que o mínimo previsto – R\$ 1,47 bilhão. No entanto, este valor engloba gastos com inativos e pensionistas – um total de R\$ 434,94 milhões que saíram dos cofres do Instituto de Previdência de Santa Catarina (Ipsc) –, o que não está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Por isso, o Pleno recomendou que o Executivo apresente um plano de exclusão dessas despesas da base de cálculo do valor aplicado em educação.

A mesma recomendação foi feita com relação ao mínimo constitucional a ser aplicado em serviços de saúde – 12% das receitas. O Governo só atingiu a meta, porque também contabilizou as despesas com inativos como investimento nessa área.

O parecer completo – que foi pela aprovação das contas –, com as ressalvas feitas pelo TCE/SC, bem como com as demais recomendações, pode ser lido na íntegra, no “Para onde 5”.

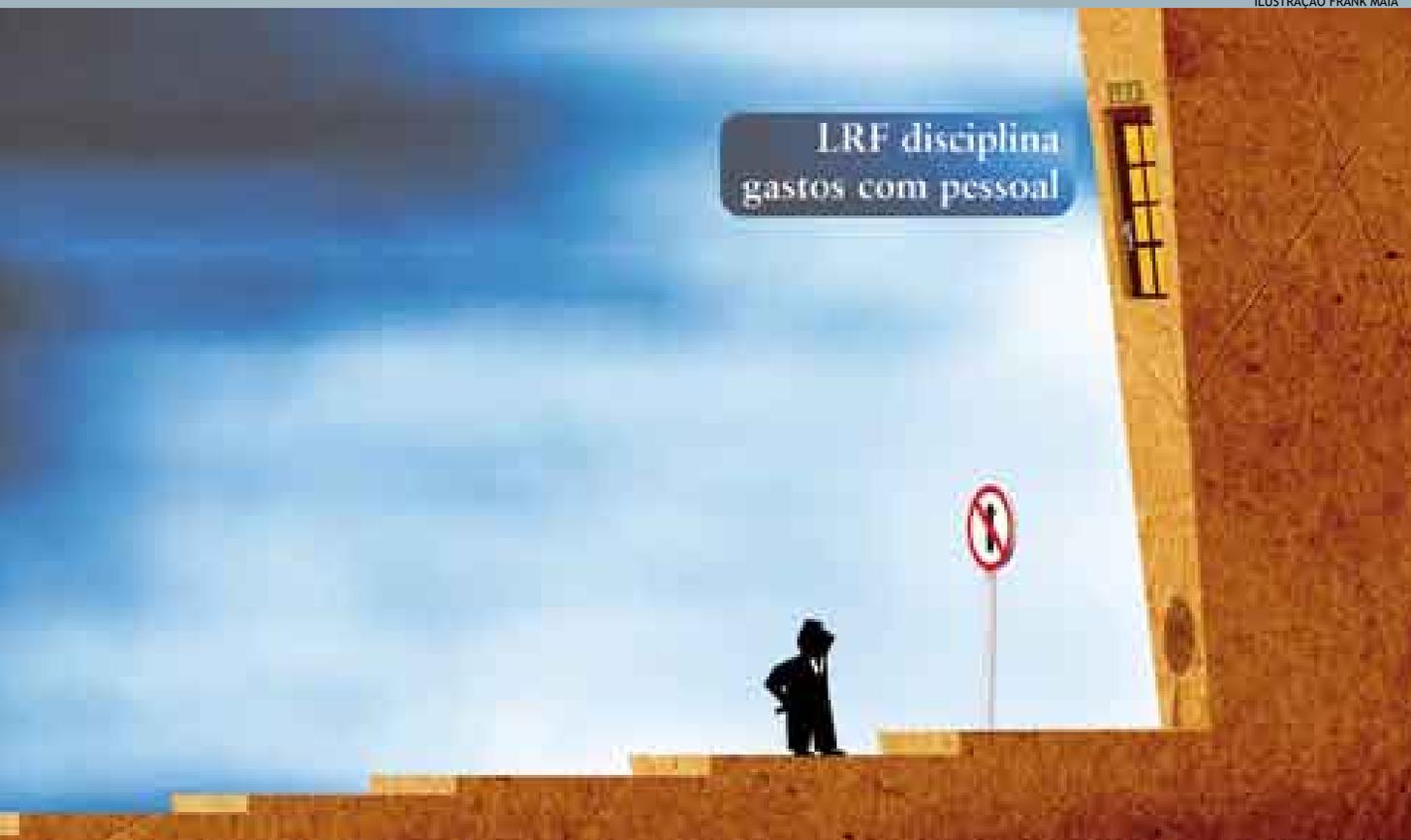
LEIA TAMBÉM NO “PARA ONDE 5”

- repasses aos poderes e órgãos constitucionais;
- dívidas com precatórios;
- concessão de benefícios fiscais;
- despesas com pessoal;
- investimentos em infra-estrutura de estradas com recursos do Programa BID IV;
- cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos poderes e órgãos;
- resultados alcançados pelas estatais.

SAIBA MAIS

- O “Para onde 5” pode ser acessado no site do TCE (www.tce.sc.gov.br), na sessão “Publicações — Contas do Governo”, assim como todas as edições anteriores da série.

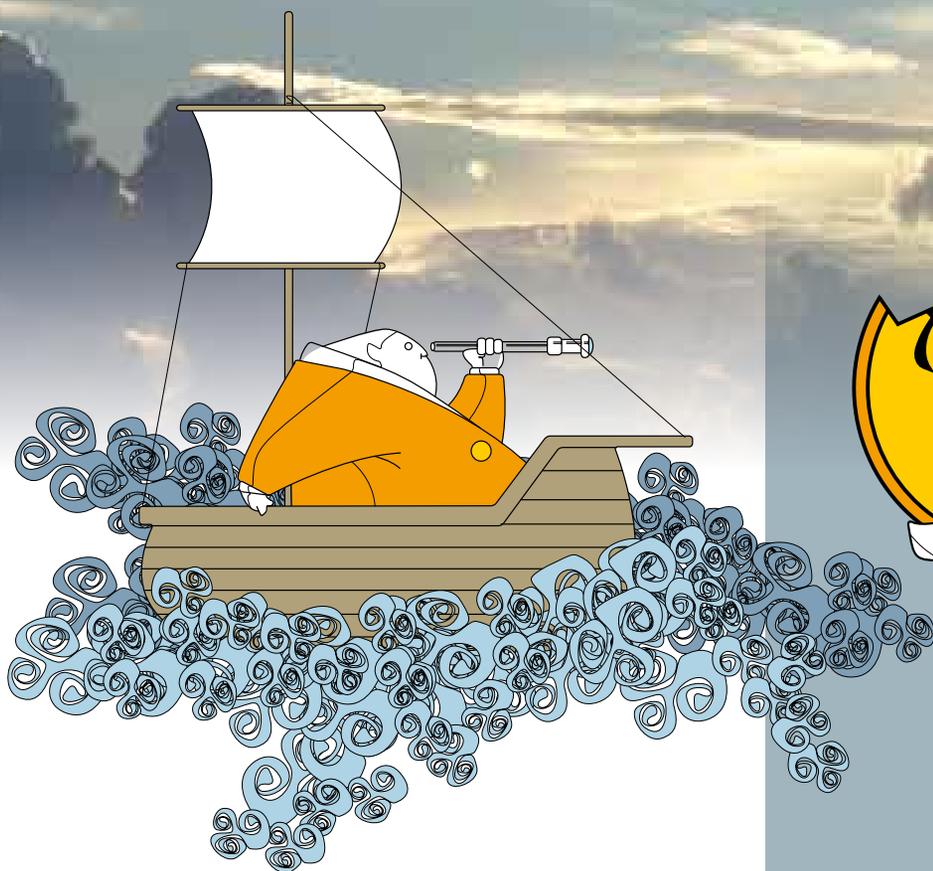
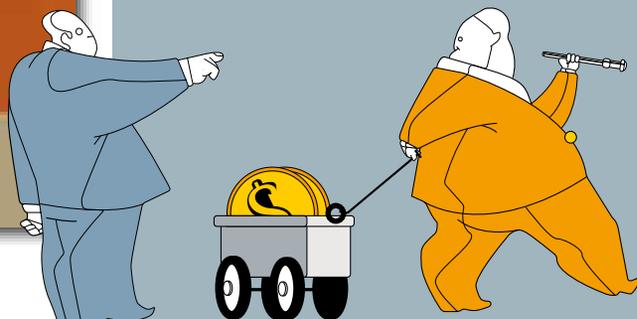
ILUSTRAÇÃO FRANK MAIA



“Para onde vai o seu dinheiro 6”

O próximo número da série – “Para onde vai o seu dinheiro 6” – está em fase final de elaboração e deverá ser distribuído e disponibilizado no Portal do Tribunal de Contas (www.tce.sc.gov.br), no início de 2009.

A nova edição, que trará informações sobre o exercício de 2007, terá alguns diferenciais. Será a primeira versão simplificada das contas do governo estadual após a criação da Divisão de Contas Anuais do Governo, que mantém o acompanhamento permanente da matéria. Destaque para a verificação do cumprimento, na prática, das metas físicas e financeiras planejadas.



Aprovado projeto que institui Ouvidoria

Foi publicada na edição nº 64 do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, de 4 de agosto, a Resolução nº TC-28/08, aprovada pelo Pleno, no dia 30 de julho, que institui a Ouvidoria do TCE/SC. Uma das finalidades da Ouvidoria, segundo a Resolução, é possibilitar a maior participação da sociedade no exercício do controle da administração pública, com o objetivo de dar maior transparência às ações do Tribunal e ampliar o controle sobre as contas e os atos das entidades e dos órgãos integrantes do Estado e dos municípios jurisdicionados à Corte catarinense.

“A criação do órgão de Ouvidoria do Tribunal de Contas é providência que se faz necessária neste momento, em especial, pela atual situação que atravessa o País, em que se vê na mídia diariamente notícias de toda ordem sobre irregularidades que ocorrem na administração pública, em todos os níveis de governo”, disse o presidente José Carlos Pacheco, na exposição de motivos do projeto de resolução. “Com a instituição e o funcionamento da Ouvidoria, o TCE/SC estará prestando novos e relevantes serviços à sociedade catarinense e aos cidadãos”, acrescentou.

Serão registradas na Ouvidoria todas as demandas pertinentes a reclamações, críticas, pedidos de informações, sugestões, bem como informações importantes sobre atos realizados por agentes públicos, serviços do Tribunal de Contas e atos administrativos e de gestão praticados por órgãos e entidades da administração pública sujeitos à jurisdição do TCE/SC, com ou sem identificação do autor da comunicação.

Qualquer cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria e apresentar sua solicitação através de carta, fax, telefone ou e-mail. Ainda segundo a Resolução, o atendimento às demandas da Ouvidoria terá caráter prioritário dentro do Tribunal, para que sejam solucionadas no menor tempo possível.

A Ouvidoria é um órgão de assessoria vinculado à Presidência e será coordenada por um servidor ocupante do cargo de auditor fiscal de controle externo.

A sua implantação é uma iniciativa definida no Plano Estratégico 2008-2011 que se enquadra no indicador “ações voltadas ao exercício da cidadania e do controle social”, relacionado ao objetivo estratégico de “fortalecer a imagem do TCE perante a sociedade”.

O projeto, intitulado de “OUVI” e cujo gestor é o servidor Zenio Rosa Andrade, foi definido como prioritário para 2008 dentre os previstos no Plano Estratégico.

A aprovação da Resolução é uma das etapas previstas no “OUVI” e era requisito fundamental para a implantação e funcionamento do novo canal de interação entre o TCE/SC e a sociedade.

Criação do canal de interação também é uma das prioridades do Promoex

A instalação e manutenção de ouvidorias nos tribunais de contas também é uma das ações incentivadas pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), com o objetivo de dar mais transparência às ações das cortes e de colaborar para o efetivo exercício da cidadania.

Atualmente, 17 tribunais de contas do Brasil possuem Ouvidoria em funcionamento. Dentre eles estão o Tribunal de Contas da União, os Tribunais dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, e o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O conselheiro Salomão Ribas Junior foi o relator do processo que trata da instituição da Ouvidoria (PNO 08/00163320) na Corte catarinense. O desenvolvimento do projeto contou com a orientação do corregedor-geral do Tribunal, conselheiro Luiz Roberto Herbst, atendendo solicitação da Presidência, já que a matéria refere-se, em parte, à sua área de atuação e pelo fato de a implantação de ouvidorias nos tribunais de contas ser assunto frequentemente discutido pelo Colégio de Corregedores Gerais dos TCs. Um dos pontos da Carta de Florianópolis — documento elaborado ao final IV Encontro do Colégio de Corregedores, realizado na capital catarinense, em outubro de 2007 —, foi a decisão de incentivar a implantação das ouvidorias nos tribunais do País.

SAIBA MAIS

- A figura do ouvidor popularizou-se em 1809 com a criação na Suécia do “Riksdagens ombudsmän”, o famoso “ombudsman”. Criado para atuar junto ao Parlamento e conter abusos do rei, “ombudsman” é a união da palavra “umbuds” (representante) com a palavra “man” (homem), ou seja, “homem que representa” ou “aquele que representa”.
- No Brasil o primeiro “ombudsman” apareceu no Jornal Folha de S. Paulo, em 1989. Ele formulava críticas ao próprio periódico em uma coluna semanal. Posteriormente o ombudsman se espalhou por toda a iniciativa privada e hoje em dia ele é responsável por administrar sugestões, reclamações e críticas formuladas por particulares, e é figura presente em todas as grandes empresas e organizações.
- No setor público, pela célebre tradição de não se adotar nomenclaturas estrangeiras nas instituições oficiais brasileiras, criou-se a expressão “Ouvidoria”. Rejeitada na constituinte de 1988, a primeira Ouvidoria Pública brasileira foi criada pelo governo do Paraná em 1991. A Ouvidoria-Geral da República, criada no ano de 2000, é ligada à atual Controladoria Geral da União (CGU). Atualmente são centenas de órgãos públicos em todos os níveis federativos e pertencentes aos três Poderes da República que já aderiram à tendência mundial de instituição das Ouvidorias.

FONTE | Proposta de voto do relator, conselheiro Salomão Ribas Junior.



Sessões do Pleno pela televisão: um marco na história do TCE/SC

Essa é mais uma iniciativa de transparência dos atos e deliberações do Órgão que contribui para o exercício do controle social

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina está ampliando os instrumentos de controle social sobre a aplicação dos recursos arrecadados com impostos pagos pela população e colocados à disposição dos gestores públicos estaduais e municipais. No dia 15 de dezembro, a Instituição deu início às transmissões das sessões do Pleno pela televisão a cabo e pela Internet.

Através da TV Assembléia Legislativa (TVAL) – nos canais 16 da NET ou 23 da TVA –, qualquer cidadão – especialmente os catarinenses – podem acompanhar as sessões realizadas às segundas, ao vivo, a partir das 14 horas, e as de quartas-feiras são gravadas e exibidas dentro da grade de programação da TVAL.

A primeira sessão, ao vivo, no dia 15 de dezembro, – considerada um marco para a Administração Pública – foi prestigiada pelos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo estadual e

da Capital, do Judiciário e do Ministério Público. “A partir de agora, os pareceres técnicos dos auditores do Tribunal de Contas, as discussões e decisões do Pleno contam com a audiência do telespectador da TVAL e dos internautas de qualquer parte do mundo”, enfatizou o presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco.

A iniciativa faz parte das ações do Órgão – responsável pela fiscalização das administrações públicas estadual e municipal – para proporcionar uma maior transparência das suas atividades e ampla publicidade dos seus atos e deliberações. Pacheco ressaltou que a sociedade tem exigido, cada vez mais, transparência da gestão pública. “A transmissão vai proporcionar a disponibilização de informações, claras e objetivas, sobre as ações administrativas, permitindo o acompanhamento direto pelo gestor público e pelo cidadão contribuinte, para o exercício

AO VIVO | primeira sessão televisionada, no dia 15 de dezembro, foi prestigiada pelos chefes do Executivo e Legislativo estadual e da Capital, do Judiciário e do Ministério Público



do controle social”, declarou o presidente. “Ao acompanhar as discussões e decisões do Pleno, o cidadão poderá avaliar as ações e os resultados da gestão pública e o desempenho do próprio Tribunal, como responsável pela fiscalização dos gastos públicos.

Para o governador Luiz Henrique da Silveira, a primeira transmissão da sessão é um momento que consagra a transparência e o controle social. “O Tribunal catarinense é um exemplo de Corte de Contas eficiente, capaz e moderna”, ressaltou, ao registrar que a iniciativa também contribui para a credibilidade do Poder Público.

Ao falar em nome dos demais membros do Pleno, o conselheiro Salomão Ribas Junior destacou que “a transmissão das sessões vai contribuir para que o cidadão saiba de onde vem e para onde vai o seu dinheiro. E isso é fundamental para o controle social”. Ribas Jr. salientou que a transmissão só foi possível graças à cooperação entre o TCE/SC, a Alesc e a Câmara de Vereadores de Florianópolis, que cedeu seu horário nas segundas-feiras à tarde para a Corte de Contas.

A cooperação entre as instituições também foi destacada pelo presidente da Assembléia, deputado Julio Garcia. “Ela proporciona economia de recursos para a mesma finalidade”, falou, referindo-se à transparência, acrescentando que a iniciativa “dá visibilidade às prestações de contas

dos gestores públicos”. O presidente da Câmara da Capital, vereador Ptolomeu Bittencourt Junior, também elogiou a ação do Tribunal de Contas. “É um ato de coragem e desprendimento desta Casa expor as suas deliberações”, enalteceu, afirmando que o momento é significativo para o TCE/SC, mas muito mais para os catarinenses.

Além do governador Luiz Henrique da Silveira, dos presidentes dos Legislativos estadual e de Florianópolis, deputado Julio Garcia e vereador Ptolomeu Bittencourt Junior, respectivamente, prestigiaram a solenidade o vice-governador Leonel Arcângelo Pavan, o prefeito em exercício de Florianópolis, Rubens Carlos Pereira Filho, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, o procurador-geral do Ministério Público do Estado, Gercino Gerson Gomes Neto, entre outras autoridades. Representantes da imprensa também participaram do ato.

INTERNET | sessões também podem ser acompanhadas pelos sites do Tribunal de Contas e da Assembléia Legislativa





Iniciativa é prioritária da atual gestão

A transmissão das sessões – prioridade da gestão do conselheiro Pacheco – constitui ação viabilizadora dos objetivos definidos no Plano Estratégico da Corte catarinense para o exercício 2008-2011, visando à aproximação com os seus jurisdicionados e com o cidadão catarinense, o fortalecimento do controle externo e a melhoria da administração pública.

A iniciativa também está inserida em outras ações empreendidas pelos tribunais de contas do País a partir da utilização dos benefícios dos meios de comunicação, que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A viabilização da transmissão das sessões plenárias realizadas pelo Tribunal de Contas é resultado de convênio de cooperação celebrado entre o Legislativo estadual e o TCE/SC. Pelo acordo, a TVAL disponibilizará horários na sua grade de programação, além de apoio técnico para transmissão das sessões plenárias do Tribunal, inclusive pela internet. Outras matérias, a critério das duas partes, poderão ser veiculadas na programação.

As deliberações poderão ser acompanhadas pela NET, canal 16, e pela TVA, canal 23. Nas segundas-feiras, a sessão ordinária será transmitida ao vivo a partir das 14 horas – o horário destinado ao Tribunal se estenderá até as 18 horas – para todos os municípios catarinenses. Em Florianópolis, acordo firmado entre o TCE/SC e a Câmara Municipal – que utiliza horário compartilhado com a TVAL – vai possibilitar que os telespectadores da Capital acompanhem os trabalhos. Já as sessões das quartas-feiras serão gravadas na íntegra para exibição dentro da grade de programação da TV Assembleia.

COBERTURA

FLORIANÓPOLIS | Net 16 e TVA 23
 ARARANGUÁ | Cabovisão
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ | Cabovisão
 BLUMENAU | Net 16
 BRUSQUE | Via Cabo
 CHAPECÓ | Net 16
 CONCÓRDIA | Net 16
 CRICIÚMA | Net 16
 ITAJAÍ | Cabovisão
 JARAGUÁ DO SUL | Net 16
 JOAÇABA | Net 16
 JOINVILLE | Net 16
 LAGES | Net 16
 RIO DO SUL | Cabovisão
 SÃO BENTO DO SUL | Via Cabo
 SÃO JOSÉ | Net 16 e Viamax
 TUBARÃO | Via Cabo
 EM TODO O ESTADO | parabólica sintonia-digital
 (posição vertical prefixo 4132)

OBS. | O sinal da TVAL é compartilhado com as Câmaras de Florianópolis, Joinville, Blumenau, Jaraguá do Sul, Joaçaba e Balneário Camboriú.





“Quanto maior a transparência, mais credibilidade tem o Poder Público.”

Governador Luiz Henrique da Silveira

“A iniciativa permitirá maior integração do Tribunal de Contas com a sociedade.”

Presidente da Assembléia Legislativa, deputado estadual Julio Garcia

“Além da necessária publicidade aos atos oficiais, tal medida garante melhor compreensão de sua missão institucional por seu relevante aspecto didático-pedagógico.”

Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho

“A transmissão das sessões do TCE, ao vivo, é mais uma parceria deste Órgão com a cidadania, na medida que traz transparência para as decisões da Instituição.”

Procurador geral do Ministério Público, Gercino Gerson Gomes Neto

“O TCE de Santa Catarina já é hoje uma referência nacional no controle da gestão pública e agora passa a ser também um exemplo para o País com mais esta estratégia de comunicação.”

Prefeito de Florianópolis em exercício, Rubens Carlos Pereira Filho

“A cooperação é uma liberalidade do administrador; a transparência é uma obrigação constitucional que vem ao encontro do interesse da coletividade.”

Presidente da Câmara da Capital, vereador Ptolomeu Bittencourt Junior





Jornalistas têm mais um instrumento

A transmissão das sessões do Pleno pela televisão e pela Internet contribui para o trabalho dos profissionais da mídia. Através da abertura de mais este canal de comunicação – antes, o acesso às decisões do Tribunal de Contas era através do Diário Oficial Eletrônico do TCE (DOTC-e) ou a partir de informações repassadas pela Assessoria de Comunicação Social – a imprensa poderá ser parceira do Órgão em tornar mais transparentes os atos das administrações públicas, através da ampliação do alcance das deliberações da Corte catarinense.

A solenidade que marcou o início das transmissões foi prestigiada, ainda, por representantes do trade de comunicação – o secretário de Estado da Comunicação, Derly Massaud de Anunciação, os presidentes da Associação Catarinense de Imprensa, Ademir Arnon, da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (Acaert), Marise Westphal Hartke, os jornalistas Carlos Alberto Silveira Lenzi, desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e Moacir Pereira, do grupo RBS de Comunicação.

“É um marco na vida pública, institucional e, principalmente, nas relações entre a comunicação e os órgãos do Estado”, enfatizou o jornalista Ademir Arnon, ressaltando que a parceria entre o

TCE/SC, a Assembléia Legislativa e a Câmara de Vereadores de Florianópolis vai ampliar as possibilidades de cobertura jornalística. “O ato é importante para os jornalistas, para o Tribunal de Contas e para a população”, afirmou.

Na mesma linha foram as palavras da presidente da Acaert. “Com a transmissão das sessões, será facilitado o acesso a todos os jornalistas às informações sobre as ações do Tribunal de Contas”, disse. “A transparência, a publicidade dos atos públicos, é um pilar da democracia”, completou.

Para o desembargador Silveira Lenzi, a iniciativa permite que os cidadãos “verifiquem que aquelas pessoas que auferem as contas públicas estão prestando serviço relevante”. “A divulgação dos atos é fundamental para dar mais credibilidade”, finalizou.

PARCEIRA | imprensa também poderá tornar os atos das administrações públicas mais transparentes



Sexto número da Revista do TCE/SC é lançado durante a solenidade

Contribuir para a troca de experiências e soluções que busquem o melhor desempenho da gestão pública é o objetivo do Tribunal de Contas de Santa Catarina com a edição do sexto número da Revista do TCE. O lançamento oficial da publicação foi feito pelo presidente José Carlos Pacheco, no início da primeira sessão do Pleno transmitida, ao vivo, pela televisão a cabo e pela Internet.

Em 280 páginas, a publicação abre espaço para artigos e doutrinas que versam sobre tribunais de contas e administração pública, consultas respondidas pelo Pleno do TCE/SC, além de atos normativos, convênios, exposições de motivos, pareceres, votos e resoluções do Tribunal de Santa Catarina, e de matérias jornalísticas. “Tudo para mostrar a ação dinâmica da Corte catarinense em respeito ao que exige o cidadão”, enfatizou o presidente José Carlos Pacheco na apresentação da obra.

O presidente do Conselho Editorial da Revista do TCE, conselheiro Salomão Ribas Junior, destaca a importância dos artigos produzidos pelos servidores. “Além das opiniões que emitem nos pareceres prévios em cada processo, é conveniente que escrevam artigos em revistas para difundir o pensamento e o trabalho realizado, provocando o debate para que surjam novas e melhores idéias”, destacou, ressaltando que “os estudos acadêmicos dos técnicos dos Tribunais de Contas têm contribuído para a melhoria da qualidade do nosso trabalho [de fiscalização]”.

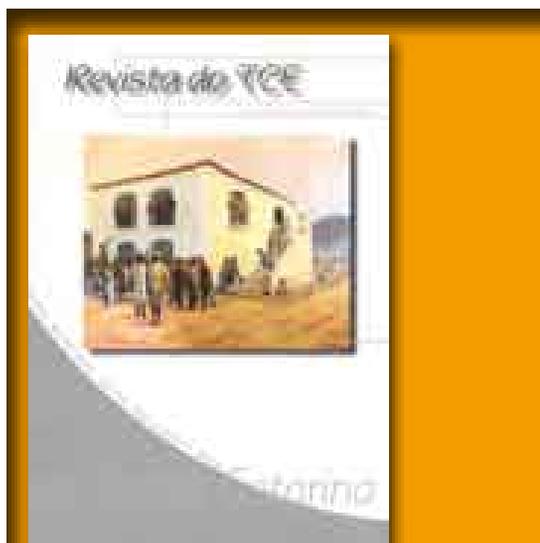
Entre os artigos, destaque para o que aborda a importância do controle externo nas novas teorias do Estado. Nele, o jurista português professor-doutor José Joaquim Gomes Canotilho destaca que a transformação e as exigências sociais ampliaram o campo de atuação dos tribunais de contas.

Em seu texto, o jurista português propõe, também, a discussão do controle da constitucionalidade. Segundo ele, cabe aos tribunais a observância dos incidentes de inconstitucionalidade perante o órgão. “Não é mais possível reduzir estes tribunais a simples instâncias de dissuasão politicamente remetidas para a categoria de órgãos auxiliares”, ressalta.

Para o presidente Pacheco, José Canotilho insere-se no rol dos intelectuais que valorizam a importância dos tribunais de contas como órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização da boa gestão na aplicação dos recursos públicos, atuando como guardiões da legalidade e da moralidade na administração do bem público.



O sexto número da Revista do TCE/SC traz, ainda, artigos e doutrinas sobre a fiscalização prévia, concomitante e sucessiva no quadro das competências do Tribunal de Contas de Portugal; a necessidade de relativização da coisa julgada inconstitucional; o controle de constitucionalidade; a comunicação na definição de um Sistema de Informação; a Lei de Responsabilidade Fiscal e o combate à corrupção; os aspectos fundamentais na contratação de pessoal para os programas da Saúde da Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde (PAC); e a presunção de legitimidade.



SAIBA MAIS

■ A exemplo dos cinco números anteriores, esta edição traz na capa a obra de mais um artista consagrado no cenário das artes plásticas catarinense. Desta vez, foi estampado o quadro “Proclamação da República Juliana” (1956), do pintor e escultor Willy Zumblick, obra que pertence ao acervo do Museu Anita Garibaldi, localizado em Laguna (SC).

ARTIGOS E
DOCTRINAS |
presidente do
Conselho Editorial
destaca que obra traz
matérias do interesse
da administração
pública e da
sociedade

TRANSPARÊNCIA | para o presidente Pacheco, transmissão das sessões do Pleno foi o principal ato da sua gestão



Pacheco é reeleito, por unanimidade, presidente do TCE/SC

Wan-Dall e Herbst também continuam nos cargos de vice-presidente e de corregedor-geral, respectivamente

■ Os conselheiros José Carlos Pacheco, Wilson Wan-Dall e Luiz Roberto Herbst foram reconduzidos, por unanimidade, aos cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral, respectivamente, do Tribunal de Contas de Santa Catarina para mais um mandato (biênio 2009-2011). A eleição aconteceu no dia 17 de dezembro, durante sessão extraordinária do Pleno.

BERTOLI | conselheiro cumprimenta presidente reeleito



Para o conselheiro Moacir Bertoli, a unanimidade na escolha dos nomes de Pacheco, Wan-Dall e Herbst, demonstra a aprovação de todos pelo o que foi realizado nos últimos dois anos. “Onde há harmonia, há mais facilidade para administrar um órgão”, declarou Bertoli, emocionado ao lembrar que esta foi a última eleição da qual participou, já que em 2009 completa 70 anos e conseqüentemente, terá que se aposentar.

Pacheco também foi cumprimentado publicamente pelo conselheiro Otávio Gilson dos Santos, que destacou o êxito do mandato. “É a conjugação de esforços que permite a construção de um tribunal que honre os que nele trabalham e que atenda aos anseios da sociedade”, agradeceu o presidente.

No biênio 2009-2011, a meta é desenvolver ações na busca do fortalecimento da imagem do TCE/SC perante a sociedade, do aprimoramento da gestão pública e da ampliação e do fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas – prioridades que, também, deverão ser alcançadas com o apoio do Programa de Modernização do Controle Externo de Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex).

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO BIÊNIO 2007-2009

- transmissão das sessões do Pleno pela televisão e pela internet;
- lançamento do novo Portal do TCE/SC;
- criação do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC (DOTC-e);
- mudanças na estrutura organizacional: criação das diretorias de Controle de Licitações e Contratações (DLC) e de Atividades Especiais (DAE) e da Divisão de Contas Anuais, vinculada à Diretoria de Controle da Administração Estadual (DCE);
- criação de novos produtos eletrônicos: assinador eletrônico, emissão de certidão eletrônica e de alerta eletrônico, portal de comunicação com os municípios, processo eletrônico;
- investimentos em capacitação dos servidores;
- ampliação das parcerias e da interação com demais órgãos de controle público — Ministério Público, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Receita Federal e TCU;
- orientação aos gestores públicos.

Currículos



JOSÉ CARLOS PACHECO

- É natural do Rio Grande do Sul, onde nasceu em 31 de março de 1940. Formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina.
- Ingressou no Tribunal de Contas em 19 de março de 1974, nomeado por ato do governador Colombo Machado Salles, para exercer o cargo de auditor do Corpo de Auditores.
- Em 23 de julho de 2002, foi empossado no cargo de conselheiro — o primeiro na condição de funcionário de carreira. Foi supervisor do Instituto de Contas do TCE/SC, biênio 2003/2005 e vice-presidente do Órgão, no biênio 2005/2007.
- Começou no serviço público estadual em 1970, no antigo Plano de Metas do Governo (Plameg), e no ano seguinte passou a trabalhar como secretário particular e Chefe de Gabinete do governador Colombo Machado Salles.
- Com expressiva atuação comunitária, Pacheco é 1º vice-provedor da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, mantenedora do Hospital de Caridade.
- Em dezembro de 2006, tomou posse como membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. Entre as honrarias que marcam a trajetória de Pacheco, destaque para o título de “Cidadão Catarinense” — iniciativa da Assembléia Legislativa catarinense —, a “Medalha do Mérito Anita Garibaldi” — a maior honraria do Estado —, e a “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Santa Catarina”, no grau de Grande Mérito.



WILSON WAN-DALL

- É natural de Gaspar/SC, onde nasceu em 21 de julho de 1955.
- Ingressou no Tribunal de Contas em 16 de fevereiro de 2000, no cargo de conselheiro. Foi corregedor-geral, no biênio 2005/2007.
- Iniciou na atividade política elegendo-se vereador em 1982 pelo município de Blumenau. Em 1986, foi eleito deputado estadual. Foi reeleito para a Assembléia Legislativa nos pleitos de 1990, 1994 e 1998.



LUIZ ROBERTO HERBST

- É natural de Mafra/SC, onde nasceu em 19 de outubro de 1955.
- Ingressou no Tribunal de Contas em 29 de março de 2000, no cargo de conselheiro.
- É engenheiro civil formado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) em 1981. Foi professor de Matemática e Física no Colégio Estadual Pedro II, em Blumenau, e na Fundação Norte Catarinense de Ensino (Funorte), em Mafra.
- Iniciou sua vida pública elegendo-se vereador no município de Mafra, com mandato no período de 1989 a 1992. Elegeram-se deputado estadual em 1994.



Plano de Contas Único inova a análise das contas/2008

Dados contábeis passam a ser padronizados, em consonância com as normas da União

■ Em 2009, a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) do Tribunal de Contas de Santa Catarina adotará uma nova forma de analisar as contas municipais. A regra já valerá para as contas de 2008. Portanto, todos os entes jurisdicionados terão de adequar as informações contábeis ao Plano de Contas Único, elaborado pelo TCE/SC para padronizar os dados que devem ser enviados ao Órgão, através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

Entre as mudanças, o diretor da DMU, Geraldo José Gomes, cita as novas funcionalidades dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. O manual com orientações gerais sobre a nova sistemática está disponível na página principal do Portal do TCE (www.tce.sc.gov.br), na seção e-Sfinge.

A exemplo das prefeituras, as alterações também vão alcançar a análise das contas das câmaras

de vereadores e demais unidades gestoras municipais — autarquias, fundações e fundos.

Vale lembrar que os balanços documentais sobre a gestão dos prefeitos, presidentes de câmaras e outros órgãos da administração municipal relativos ao exercício de 2008 deverão ser enviados ao Tribunal até 28 de fevereiro de 2009 e os pareceres prévios sobre as contas dos Executivos terão que ser emitidos pelo Pleno até o final de 2009. Além da remessa documental das contas anuais, este ano, as prefeituras, câmaras e os órgãos municipais enviarão, bimestralmente, ao TCE/SC, pelo e-Sfinge, os dados contábeis, já levando em conta as novas alterações previstas no Plano.

ORIENTAÇÃO | assunto também foi um dos temas do X Ciclo de Controle Público da Administração Municipal, realizado em 2007

INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO MANUAL

- relação de todas as contas que identificam cada elemento do patrimônio, das receitas, das despesas, dos resultados e do controle da entidade contábil;
- tabela de eventos com a demonstração dos lançamentos considerados básicos relacionados aos fatos contábeis de uma Unidade Gestora;
- tabela de contas correntes com os tipos de detalhamento a serem utilizados em determinadas contas contábeis;
- tabela de detalhamento do elemento;
- demonstração da escrituração de eventos.

Documento contempla particularidades dos municípios e necessidades de fiscalização

O Plano de Contas Único adotado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina é o próprio Plano de Contas da União, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional para normatizar os procedimentos contábeis do setor público e para promover a consolidação das contas públicas.

Foram feitas adaptações para atender às particularidades dos municípios e necessidades de fis-

calização da Corte catarinense, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Antes, cada município possuía seu plano de contas próprio, necessitando realizar a associação ao elenco de contas padrão do TCE/SC. O novo Plano também traz maior detalhamento da despesa orçamentária, o que promoverá mais eficiência na fiscalização dos gastos públicos pelo Tribunal.

SAIBA MAIS

- O anúncio da implantação da nova estrutura de contas, a partir de 2008, já foi objeto de ofícios encaminhados aos gestores públicos municipais em setembro de 2007.
- O assunto foi um dos temas do X Ciclo de Controle Público da Administração Municipal, promovido pelo TCE/SC e que reuniu mais de 3 mil gestores dos 293 municípios do Estado, entre os meses de julho e setembro de 2007.
- Além disso, o Tribunal realizou reuniões, na sua sede, em Florianópolis, com representantes da Federação Catarinense de Municípios (Fecam), de associações de municípios e de empresas de informática que prestam serviços às prefeituras. Nas duas oportunidades, o TCE/SC reiterou que a versão/2008 do sistema e-Sfinge já traria a estrutura prevista no Plano de Contas Único. Portanto, os dados enviados pelas unidades municipais referentes ao exercício de 2008 já deveriam estar adequados à nova metodologia.

TCE/SC conclui análise das contas municipais do exercício de 2007

O Tribunal de Contas concluiu, no dia 17 de dezembro, durante a última sessão do Pleno de 2008, a emissão dos pareceres prévios dos 293 municípios catarinenses, relativos ao exercício de 2007. O Órgão recomendou a aprovação das contas anuais de 284 prefeituras – 97% – e a rejeição de outras nove – 3%. Receberam o parecer pela rejeição as contas dos municípios de Brusque, Calmon, Içara, Itaiópolis, Palmeira, Navegantes, São José, Timbó Grande e Tubarão.

Os resultados estão disponíveis na página principal do site da Corte catarinense (www.tce.sc.gov.br), na seção “Contas Públicas – Contas Anuais dos Municípios – Decisões – 2007”. Se comparado com a emissão de voto sobre as finanças de 2006, o índice pela rejeição caiu. Na época, 19 cidades – 6,5% – tiveram as suas contas rejeitadas, enquanto que 274 – 93,5% – receberam parecer pela aprovação.

Entre as irregularidades mais freqüentes constatadas pela área técnica nos balanços de 2007 estão o déficit de execução orçamentária do município – gasto maior que a arrecadação –, e a aplicação a menor na manutenção e desenvolvimento do ensino – 25% das receitas de impostos – e em ações e serviços públicos de saúde – 15% do produto de impostos (*quadro 1*).

Os pareceres prévios emitidos pelo Tribunal orientam o julgamento das contas dos prefeitos pelas respectivas câmaras municipais e só deixam de prevalecer por decisão de dois terços dos vereadores, conforme a Constituição Estadual.

Prefeitos e câmaras de vereadores podem solicitar a reapreciação das contas anuais depois da manifestação do Pleno, conforme prevê a Lei Orgânica do TCE/SC. Chefes dos Executivos têm 15 dias após a publicação da decisão do Tribunal no Diário Oficial do Estado para fazer o pedido de reapreciação. Os legislativos municipais têm 90 dias, contados a partir do recebimento do processo.

QUADRO 1

FATORES QUE PODEM LEVAR O TCE/SC A RECOMENDAR A REJEIÇÃO

- Falta de aplicação de, no mínimo, 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Falta de aplicação de, no mínimo, 15% do produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde;
- Ocorrência de déficit orçamentário;
- A contratação, nos dois últimos quadrimestres do mandato do prefeito (o que não abrange o exercício de 2007), de obrigação de despesa que não tenha sido paga no período ou com parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja dinheiro em caixa.

FONTE | Diretoria de Controle dos Municípios.

NA INTERNET

- As decisões sobre as contas/2007 podem ser conferidas no site do TCE (www.tce.sc.gov.br), na seção “Contas Públicas/Contas Anuais dos Municípios/Decisões/2007”, do menu principal.



O Tribunal de Contas e os conselhos tutelares

MARCELO BROGNOLI DA COSTA

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina reconhece o papel imprescindível dos conselhos tutelares, nos municípios catarinenses, no combate ao abandono, exploração, discriminação e violência, entre outros fatos negativos, e no aconselhamento de pais ou responsáveis. Contudo, salienta a Instituição que, no âmbito da administração pública, a priorização no trato dessas relevantes questões perpassa, inegavelmente, pelo viés da política pública – em outras palavras, dependem da vontade e da ação dos gestores públicos.

Pedagogicamente, a Corte de Contas catarinense tem orientado os dirigentes municipais sobre assuntos, questionados em diversas consultas formuladas por gestores públicos, pertinentes aos conselhos tutelares. Entretanto, o TCE/SC não pode determinar o quanto um município destinará de recursos para determinada área, pois, como já mencionado, se trata de política pública, seara exclusiva dos agentes políticos municipais.

Para garantir infância e adolescência sadias, necessário se faz combater a exploração do trabalho infantil e a prostituição; proteger a integridade física e psicossocial, bem como proporcionar o acesso à educação, lazer, profissionalização, saúde e alimentação, entre outros direitos. Tamanha responsabilidade, dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, exige esforço pessoal, amor ao próximo e recursos financeiros bem aplicados. Daí a importância do Conselho Tutelar.

Esse órgão, permanente, autônomo e não jurisdicional – sem vinculação ao Poder Judiciário –, está encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90).

O Estatuto prevê como prioritárias ações para a efetivação dos referidos direitos e realça, preferencialmente, a formulação e a execução de políticas sociais públicas. Enfatiza sobre a destinação privilegiada de recursos públicos para as áreas relacionadas à infância e juventude.

Também estabelece o ECA a necessidade de inserção, na Lei Orçamentária municipal, de dotações de recursos suficientes ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Cabe ressaltar que o Tribunal de Contas se lança à verificação do cumprimento das leis orçamentárias e à regularidade da execução das despesas, no que tange aos aspectos legais e à legitimidade, constatada esta quando envolve a satisfação do interesse público.

MARCELO BROGNOLI DA COSTA é consultor geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina



“O TCE não pode determinar o quanto um município destinará de recursos para determinada área, pois se trata de política pública, seara exclusiva dos agentes políticos municipais.”



Iniciativa do TCE/SC une órgãos para orientar gestores de cidades atingidas

Com o apoio do MP, do TCU e da CGU, Órgão repassou informações sobre a adoção de procedimentos para a reconstrução das cidades

■ Técnicos do Tribunal de Contas de Santa Catarina orientaram, nos dias 4, 5 e 8 de dezembro, gestores públicos das principais regiões atingidas pela enchente que assolou o Estado no fim de novembro. A iniciativa do TCE/SC contou com o apoio do Ministério Público do Estado, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Regional da União, em Santa Catarina.

Nas sedes de seis Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs) – da Grande Florianópolis e de Jaraguá do Sul (04/12), de Brusque e Joinville (05/12) e de Itajaí e Blumenau (08/12) – os representantes dos quatro órgãos repassaram informações sobre os procedimentos que podiam ser tomados com urgência pelas administrações municipais, dentro dos critérios legais.

No mutirão, estiveram envolvidas duas equipes, que atuaram ao mesmo tempo em cidades diferen-

tes. Pelo Tribunal, oito auditores fiscais de controle externo da Consultoria Geral e das diretorias de Controle dos Municípios (DMU), da Administração Estadual (DCE) e de Licitações e Contratações (DLC) prestaram orientação.

Entre as informações repassadas, destaque para a possibilidade de abertura de crédito extraordinário. De acordo com o diretor da DMU, Geraldo José Gomes, tal ação é permitida pela Constituição Federal e pela Lei nº 4.320/64. “Como as administrações municipais estão no final, tal procedimento poderá gerar um desequilíbrio nas contas públicas, ou seja, um gasto maior do que a arrecadação”, salientou Gomes, ressaltando a necessidade da elaboração de demonstrativo em separado com a justificativa de que o déficit teria sido causado por essas despesas.

REUNIÕES | técnicos tiram dúvidas de gestores na SDR de Jaraguá do Sul



Reunião definiu estratégias

Uma reunião realizada na sede da Corte catarinense, no dia 3 de dezembro, definiu as estratégias para a fiscalização de toda a movimentação financeira das contas correntes gerenciadas pelo Estado e prefeituras municipais. É que o TCE/SC e o MP/SC são os responsáveis pela fiscalização dos recursos públicos depositados em contas bancárias de unidades das administrações públicas estadual e municipais e o TCU e a CGU pelo controle dos repasses federais.

Do Tribunal de Contas de Santa Catarina, participaram a diretora geral de Controle Externo, Elóia Rosa da Silva, os diretores de Controle dos Municípios, Geraldo José Gomes, de Controle da Administração Estadual, Evândio Souza, de Controle de Licitações e Contratações, Edison Stieven, o consultor geral, Marcelo Brognoli da Costa, além dos auditores fiscais de controle externo, Hamilton Hobus Hoemke, Neimar Paludo e Luiz Alberto de Souza Gonçalves.

O encontro também contou com a presença do coordenador-geral do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público de Santa Catarina, promotor de Justiça Fabrício José Cavalcanti, e de quatro representantes dos órgãos federais – dois do Tribunal de Contas da União e dois da Controladoria Geral da União.

Defesa Civil também recebe orientações

No dia 4 de dezembro, equipe do TCE/SC foi à Defesa Civil para prestar orientações sobre a gestão de recursos públicos, depositados nas contas bancárias do Fundo Estadual da Defesa Civil, no período de vigência das situações de calamidade pública e de emergência. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo do conselheiro substituto Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

Também em dezembro, no dia 17, foi realizada uma reunião entre o conselheiro substituto, o diretor da Diretoria de Controle da Administração Estadual do TCE/SC – setor responsável pela fiscalização dos recursos administrados pelo Fundo Estadual da Defesa Civil –, Evândio Souza, o secretário da Segurança Pública, Ronaldo Benedet, o diretor da Defesa Civil, major Márcio Luiz Alves.

Na oportunidade, os representantes do Tribunal reforçaram orientações sobre os aspectos relacionados à legalidade da aplicação dos recursos do Fundo Estadual da Defesa Civil, em ações destinadas ao atendimento da população atingida pelas enchentes. O conselheiro substituto Adircélio Moraes Ferreira Júnior colocou equipe do TCE/SC à disposição do Governo do Estado para esclarecimento de dúvidas relacionadas à gestão dos recursos depositados nas contas bancárias do Fundo.

No encontro, participaram, ainda, o auditor fiscal de controle externo do Tribunal Paulino Furtado Neto, entre outros integrantes do Governo do Estado.

REUNIÃO | representantes do TCE/SC e do Governo do Estado



Tribunal coloca telefone e e-mail à disposição

Como órgão de controle e orientação, o Tribunal de Contas de Santa Catarina colocou-se à disposição dos governos estadual e municipais para esclarecimento de dúvidas sobre os procedimentos legais para a tomada de decisão e o desenvolvimento de ações com o intuito de reconstruir as regiões atingidas pelas enxurradas. Para isso, o TCE/SC disponibilizou o telefone (48) 3221-3658 e o e-mail calamidade@tce.sc.gov.br.

“Com a união, solidariedade e mobilização de todos, as adversidades serão superadas, minorando a calamidade ocorrida, viabilizando a reconstrução em todos os municípios atingidos”, dizia o trecho da nota oficial da Corte catarinense, assinada pelo presidente José Carlos Pacheco, publicada nos principais jornais de Santa Catarina, no dia 27 de novembro.

A coordenação da equipe de orientação ficou a cargo da Diretoria Geral de Controle Externo e do gabinete da Presidência.



SOLIDARIEDADE

A exemplo da maioria da população brasileira — especialmente a catarinense —, os funcionários do TCE/SC também se mobilizaram para ajudar as vítimas da enchente. Roupas e alimentos arrecadados pela Presidência e pela Associação dos Servidores foram entregues diretamente para a Defesa Civil. “É dever de toda a sociedade unir esforços para o atendimento imediato às vítimas, em primeiro momento, assegurando alimentação e atendimento médico/hospitalar com eficácia e sem burocracia”, enfatizou Pacheco, na nota oficial.



ILHOTA | município do Vale do Itajaí, no dia 24 de novembro



Aprovado plano de ações para 2008-2011

Objetivo é melhor atender anseios da sociedade

■ Contribuir para o aprimoramento da gestão pública, ampliar e fortalecer parcerias com entidades públicas e privadas, reduzir o tempo de análise e julgamento dos processos, buscar o efetivo cumprimento das decisões e elevar o nível de satisfação dos servidores. Estes são alguns dos objetivos que vão orientar a ação do Tribunal de Contas de Santa Catarina até 2011, de acordo com o Plano Estratégico, homologado pelo Pleno, em 19 de dezembro de 2007.

A visão de futuro – prevista no documento – mostra que o TCE/SC quer ser reconhecido, pela sociedade e órgãos fiscalizados, como instituição de referência no controle da gestão pública, tanto pela qualidade, tempestividade, como na celeridade e uniformidade de suas decisões.

Coordenado pela Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais (DPE), o trabalho realizado no segundo semestre de 2007 envolveu, em etapas distintas, conselheiros, auditores substitutos de conselheiros, membros do Ministério Público junto à Corte catarinense, diretores, assessores e demais representantes de unidades do TCE/SC.

Aliás, a participação do público interno é essencial para que os principais desafios sejam enfrentados com sucesso pela Instituição. Para o presidente José Carlos Pacheco, “o documento servirá de referencial comum para aqueles que constroem o Tribunal de Contas a cada dia”. O objetivo, segundo ele, é manter todos alinhados com a necessidade de apresentar o máximo benefício para uma sociedade cada vez mais vigilante e exigente.



MAPA | Corpo Deliberativo e diretores elege objetivos estratégicos

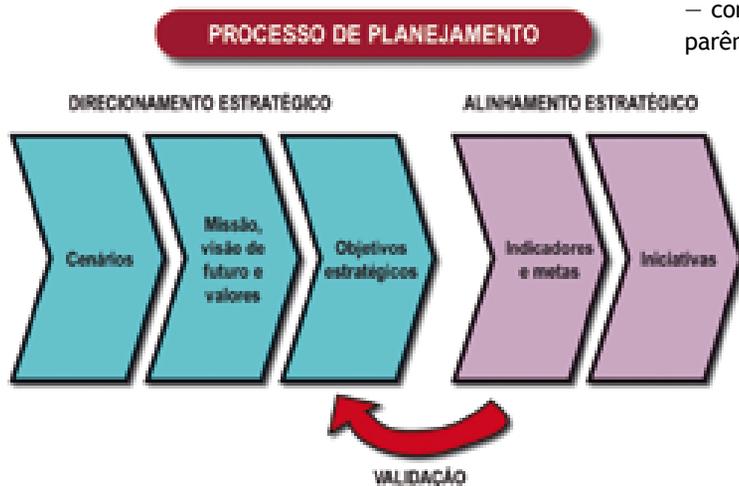
COMPROMISSO | publicação traça as metas para o futuro

Ouvidoria está entre as iniciativas

A implantação de uma ouvidoria na Corte catarinense – como instrumento de apoio ao controle social e de transparência na apuração de fatos denunciados – está entre as ações para o fortalecimento da imagem do Órgão perante a sociedade.

Já para tentar reduzir o tempo médio de apreciação de processos, o plano estratégico prevê iniciativas como a revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno e o aperfeiçoamento do Sistema de Processos.

E para elevar o nível de satisfação dos servidores, essencial para garantir o cumprimento da missão do TCE/SC, serão intensificadas as capacitações. Através do Programa de Educação Corporativa Continuada, a idéia é oportunizar o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas. Além disso, está prevista a concretização da promoção por merecimento, conforme está disposto na Lei Complementar nº 255/04. A implementação do piso, também prevista na Lei e no Plano Estratégico, já foi concretizada.



PROCESSO | elaboração do Plano exige o cumprimento de etapas



“BSC” é a ferramenta escolhida para aprimorar gestão do TCE/SC

Em 2007, com o objetivo de aprimorar o planejamento organizacional, o Tribunal catarinense fez a opção pelo uso de uma nova ferramenta de gestão: o Balanced Scorecard (BSC). A escolha foi feita depois de estudos realizados pela DPE por orientação da Presidência sobre soluções técnicas adotadas em instituições semelhantes.

O BSC tem sido utilizado por órgãos públicos como o Tribunal de Contas da União, o Superior Tribunal de Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em agosto de 2007, o ministro do STJ Humberto Martins proferiu palestra sobre o “Papel do planejamento estratégico na administração pública”, na sede do TCE/SC, na Capital.

Dentre os objetivos do Balanced Scorecard, destacam-se: traduzir a estratégia em termos operacionais; alinhar a organização à estratégia; comunicar a estratégia – transformá-la em fato familiar e tarefa de todos; gerenciar a estratégia – com base num processo contínuo; e mobilizar a organização para a implementação da estratégia.

O QUE É O BSC?

■ É uma “metodologia desenvolvida por Robert S. Kaplan e David P. Norton, professores da Harvard Business School, utilizada na definição de estratégias para a organização e no desdobramento dessas estratégias em objetivos a serem alcançados e em indicadores de desempenho. Por meio do monitoramento dos indicadores, as lideranças permanecem informadas sobre os resultados alcançados e sobre a necessidade de serem realizados ajustes na trajetória inicialmente proposta”.

FONTE | BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Assessoria de Gestão Estratégica. Gestão estratégica com uso do Balanced Scorecard (BSC). Módulo II Balanced Scorecard, s.d. arq. Magnético.

SENSIBILIZAÇÃO 1 | técnicos do TCU mostram, em 2007, experiência com o uso do BSC

As etapas de elaboração do Plano Estratégico

1. Atribuição de responsabilidades

Após a aprovação do Plano Estratégico, é necessário atribuir responsabilidades a cada uma das áreas da organização, bem como estabelecer prazos e metas para a implementação das ações planejadas.



Área	Responsável	Competências	Recursos
1. Planejamento	Gerente de Planejamento	Experiência em planejamento estratégico	Software de planejamento
2. Gestão de Pessoas	Gerente de Recursos Humanos	Experiência em gestão de pessoas	Recursos humanos
3. Gestão Financeira	Gerente Financeiro	Experiência em gestão financeira	Recursos financeiros
4. Gestão de Operações	Gerente de Operações	Experiência em gestão de operações	Recursos operacionais
5. Gestão de Tecnologia da Informação	Gerente de TI	Experiência em gestão de TI	Recursos de TI
6. Gestão de Marketing	Gerente de Marketing	Experiência em gestão de marketing	Recursos de marketing
7. Gestão de Logística	Gerente de Logística	Experiência em gestão de logística	Recursos de logística
8. Gestão de Qualidade	Gerente de Qualidade	Experiência em gestão de qualidade	Recursos de qualidade
9. Gestão de Meio Ambiente	Gerente de Meio Ambiente	Experiência em gestão de meio ambiente	Recursos de meio ambiente
10. Gestão de Segurança	Gerente de Segurança	Experiência em gestão de segurança	Recursos de segurança

2. Análise de situação atual

Após a atribuição de responsabilidades, é necessário analisar a situação atual da organização, bem como identificar as oportunidades e ameaças que podem impactar a implementação do plano estratégico.



3. Definição de objetivos

Após a análise de situação atual, é necessário definir os objetivos da organização, bem como estabelecer as metas e indicadores que serão utilizados para medir o desempenho.



4. Elaboração do plano estratégico

Após a definição de objetivos, é necessário elaborar o plano estratégico, bem como estabelecer as ações e projetos que serão implementados para alcançar os objetivos.



5. Implementação do plano estratégico

Após a elaboração do plano estratégico, é necessário implementar o plano, bem como monitorar o desempenho e fazer ajustes quando necessário.



6. Avaliação do plano estratégico

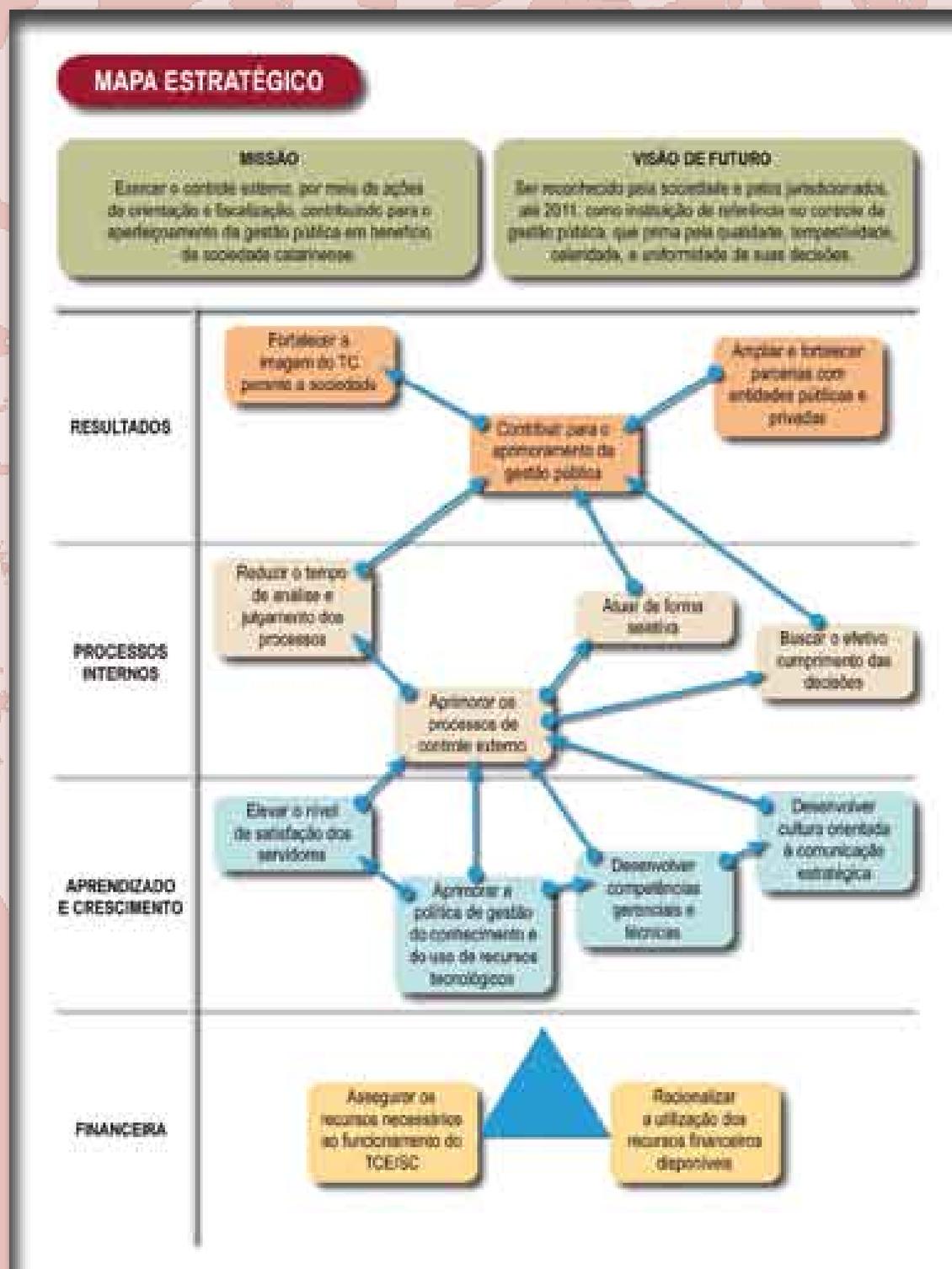
Após a implementação do plano estratégico, é necessário avaliar o desempenho da organização, bem como identificar as lições aprendidas e as oportunidades de melhoria.



Mapa facilita visualização da estratégia

O novo Plano do Tribunal define os objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela Instituição no cumprimento da missão e no alcance de sua visão de futuro – definidas antes da construção do mapa estratégico.

O mapa traduz a estratégia e vai direcionar o comportamento e o desempenho institucionais. Além de criar referencial comum, facilita a compreensão da estratégia pelas unidades e servidores. Ao mesmo tempo, marcará o posicionamento estratégico do Órgão externamente.



A opção pelo planejamento estratégico

JOSÉ CARLOS PACHECO

■ Resultado da evolução de um processo que busca consolidar a cultura do planejamento, o Tribunal de Contas de Santa Catarina começa a colocar em prática o primeiro Plano Estratégico da história da Instituição que vai trabalhar com indicadores de desempenho. O objetivo é embasar a análise crítica dos resultados institucionais – interna e externamente – e o processo de decisão. O documento também reflete o esforço contínuo pela melhoria dos métodos de gestão.

Fortalecer a imagem do TCE/SC perante a sociedade, contribuir para o aprimoramento da gestão pública e ampliar e fortalecer parcerias com entidades públicas e privadas. São estes os principais resultados que pretendemos alcançar até 2011, tendo sempre como foco a sociedade catarinense – a destinatária de nossas ações.

O Plano Estratégico 2008-2011 nos manterá conectados com a necessidade de apresentar o máximo de benefício para a sociedade, cada vez mais vigilante e exigente em suas demandas. Ao mesmo tempo nos confere melhores condições para alcançar esse objetivo, diante do desafio de superar a escassez de recursos com racionalização – qualidade dos gastos e identificação de prioridades – respeito à disciplina fiscal, modernização da gestão, transparência e maior interação com o cidadão e com os organismos da sociedade.

Chegar a 2011 “como instituição de referência no controle da gestão pública, que prima pela qualidade, tempestividade, celeridade e uniformidade de suas decisões” é a visão de futuro que nos orienta e nos inspira para enfrentar os desafios que aí estão e os que ainda virão. Estamos conscientes que devemos estar preparados para as alterações dos cenários interno e externo, as quais nos obrigarão a fazer as correções de rota, os ajustes necessários ao longo do período.

Queremos reduzir o tempo de análise e julgamento dos processos, atuar de forma seletiva, aprimorar os procedimentos de controle externo e buscar a efetividade das nossas decisões. Para que isso seja possível, o Plano, na perspectiva do aprendizado e crescimento do corpo funcional, elegeu, também, como objetivos estratégicos o aprimoramento da política de gestão do conhecimento e dos recursos tecnológicos, o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas e de uma cultura

orientada para comunicação, além da elevação do nível de satisfação dos servidores.

Sabemos que o Plano Estratégico por si só não é garantia de que alcançaremos os resultados pretendidos. O documento traduz a estratégia, direciona o desempenho institucional. Serve de guia, de referencial comum para todos aqueles que constroem o TCE/SC a cada dia. Nossa proposta é que, de fato, ele seja um instrumento de gestão eficaz e o desafio maior que ora se apresenta é colocá-lo em prática. Uma tarefa cujo sucesso depende do envolvimento do conjunto do TCE/SC, bem como dos nossos parceiros e dos cidadãos, a quem conclamamos a acompanhar e a avaliar os nossos resultados para que possamos cumprir nossa missão constitucional como uma instituição vital para “o aperfeiçoamento da gestão pública em benefício da sociedade catarinense”, como estabelece nossa missão.

AYRTON CRUZ



JOSÉ CARLOS PACHECO é presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina



“O Plano Estratégico 2008-2011 nos manterá conectados com a necessidade de apresentar o máximo de benefício para a sociedade, cada vez mais vigilante e exigente em suas demandas.”

Realização de auditorias operacionais é intensificada

Fiscalização contribui para que ações de governo atendam à sociedade

■ Mais do que analisar a correção das contas dos seus jurisdicionados, o Tribunal de Contas de Santa Catarina tem buscado avaliar programas, projetos e resultados de ações governamentais. Esse trabalho é feito através das auditorias operacionais, intensificadas a partir de 2007, com a criação, em fevereiro, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE). O objetivo principal da nova diretoria foi o de dar celeridade à resolução de fatos de repercussão na sociedade catarinense.

Nesses quase dois anos, destacam-se a análise do Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional da Secretaria de Estado da Saúde; a avaliação da atuação e dos controles gerenciais de fiscalização ambiental da Fundação do Meio Ambiente (Fatma) e a parceria da instituição com a Guarnição Especial da Polícia Militar

Ambiental (GuEspPMA); a auditoria no Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e no programa “Lixo-Reciclado – Tarifa Zero”, da prefeitura de Itajaí e a fiscalização do funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto Insular da Baía Sul, em Florianópolis.

Conforme prevê o Plano Estratégico 2008-2011 do TCE/SC, a consolidação da auditoria operacional na fiscalização é uma das iniciativas que contribuem para o aprimoramento da gestão pública. A realização de auditoria operacional é, ainda, uma das ações prioritárias do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), já que pelo menos 75% dos tribunais de contas devem implantar tal metodologia ainda na primeira fase do programa, ou seja, até o final de 2009.

CASAN |
TCE/SC avaliou
o funcionamento
da Estação de
Tratamento de Esgoto
Insular da Baía Sul,
em Florianópolis





Aprovado plano da prefeitura de Itajaí

A auditoria que avaliou o Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e o programa “Lixo-Reciclado – Tarifa Zero, da prefeitura de Itajaí, já está trazendo retornos positivos para a população da cidade. Isso porque algumas ações que constam no plano apresentado pela Prefeitura – e aprovado pelo Tribunal no dia 15 de outubro – já foram implementadas.

Exemplos são o cadastramento dos usuários que optaram pela adesão ao “Lixo-Reciclado – Tarifa Zero” no sistema de tributação do Executivo e a aprovação de lei disciplinando o Programa quanto à adesão, permanência, exclusão, cobrança da tarifa, fiscalização e as penalidades. Durante a realização da auditoria, os técnicos do TCE/SC verificaram a falta de fiscalização para saber se os usuários que aderiram ao programa “Lixo-Reciclado” separam ou não o lixo, já que são isentos do pagamento da tarifa de coleta.

Dentre outras medidas propostas pela Prefeitura no plano de ação para solucionar os problemas apontados pelo Tribunal estão: o monitoramento diário das condições de cobertura dos resíduos sólidos urbanos no novo aterro sanitário da localidade de Canhanduba – para isolar o lixo e evitar

a presença de animais –; o aprofundamento de estudo sobre a utilização de equipamentos para compactação de lixo com maior porte, garantindo que os resíduos ocupem uma área menor e tenham menos volume – o que contribui para o aumento da vida útil do aterro, a estabilidade do material e a menor geração de gases e líquidos percolados (o líquido escuro gerado pelo lixo acumulado) –; a ampliação dos meios de divulgação do roteiro da coleta seletiva em dias diferenciados – evitando que o material reciclado seja coletado com o comum e depositado no aterro sanitário –; e o cadastramento de todos os catadores informais.

O Pleno, acompanhando proposta de voto da relatora do processo (RLA 07/00603395), auditora substituta de conselheiro Sabrina Nunes Locken, determinou ainda que o Executivo encaminhe três relatórios parciais de acompanhamento do plano de ação, entre os meses de novembro de 2008 e de 2009. O Plano aprovado tem natureza de termo de compromisso entre o TCE/SC e o município de Itajaí, devendo ser cumprido, integralmente, pela próxima gestão. A DAE fará o acompanhamento da implementação das medidas propostas.

MEIO AMBIENTE |
falta de recobrimento
do lixo facilita a
presença de animais

Fatma terá que aprimorar atuação e controles gerenciais

A questão ambiental foi preocupação dos técnicos do Tribunal de Contas em outra auditoria: a que avaliou a atuação e os controles gerenciais de fiscalização da Fundação do Meio Ambiente (Fatma). As soluções para os problemas verificados durante a auditoria deverão constar em um plano de ação que, a exemplo do da prefeitura de Itajaí, será submetido à aprovação do Plenário. Os técnicos do TCE/SC constataram, por exemplo, a falta de controle com relação à cobrança das multas aplicadas. O trabalho avaliou ainda a parceria da Fatma com a Guarnição Especial da Polícia Militar Ambiental (GuEspPMA), que também deverá considerar os apontamentos da Corte catarinense em um plano de ação.

A Decisão nº 3.524/08 do Pleno traz as determinações e recomendações que devem estar consideradas nos respectivos planos de ação das duas instituições. Uma das determinações feitas pelo Tribunal à Fundação é o encaminhamento para

inscrição em dívida ativa dos valores das multas em aberto decorrentes de processos administrativos de fiscalização ambiental para posterior cobrança judicial.

A elaboração de programa anual de fiscalização com base em levantamento histórico das regiões de maior ocorrência de infrações ambientais e nos períodos de defeso, tanto pela Fatma como pela GuEspPMA, e a publicação, no site da Fundação, de todas as penalidades impostas em decorrência dos processos administrativos de apuração de infração ambiental também estão entre as determinações e recomendações do TCE/SC.

O Tribunal ainda recomenda à Fatma a ampliação dos meios para realização de denúncias – como Internet e fax – e a realização de campanha para divulgar os canais já existentes e os que forem criados, além da elaboração de planejamento anual das atividades de educação ambiental pela GuEspPMA.

Falta controle sobre a cobrança das multas aplicadas

Para que os valores das multas em aberto possam ser inscritos em dívida ativa, a Fatma precisa saber, com precisão, quais multas foram pagas ou não. Por isso, o TCE/SC recomendou que somente sejam emitidas guias de Documento de Arrecadação Estadual (Dare) para o recolhimento das multas aplicadas por meio do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Autos de Infração Ambiental (Sistema Gaia), conforme prevê portaria da própria Fundação.

Os auditores do Tribunal constataram que a emissão de guia para recolhimento da multa estava sendo feita por meio de depósito identificado. O procedimento dificultava a baixa da multa no Sistema Gaia e, conseqüentemente, a identificação das multas pagas. Ao contrário da emissão do boleto de multa DARE, que possibilita a baixa eletrônica do pagamento.

Além disso, o TCE/SC também determinou que a Fatma revise os processos em que houve a redução da multa em 90% sem a comprovação do cumprimento do termo de compromisso firmado com o autuado. “Esta prática acaba por inutilizar o termo de compromisso firmado, uma vez que seu objetivo primordial, que é a recuperação do meio ambiente degradado, não estava sendo atendido”, frisou a área técnica. Conforme o Decreto Federal nº 3.179/99, vigente à época da auditoria (novembro e dezembro/2007), as multas poderiam ter a

sua exigibilidade suspensa, quando o infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade competente, adotasse medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental.

A Fatma ainda deverá corrigir todos os valores indicativos de multa cadastrados no Sistema Gaia que estejam divergentes do apontado no auto de infração ambiental. A auditoria constatou que na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental (Codam) de Florianópolis 72% dos processos analisados apresentaram valor de multa registrado no Gaia diferente do auto de infração lavrado. Na Codam de Lages esse percentual foi de 73% e na Coordenadoria de Tubarão 89%. Os valores apresentavam dois zeros a mais, ou seja, uma multa de R\$ 1 mil estava registrada no sistema como sendo de R\$ 100 mil.

A Fatma terá ainda que abrir procedimento administrativo para localizar os processos de fiscalização ambiental requisitados e não apresentados durante a auditoria. A Codam de Florianópolis, por exemplo, não apresentou 31% dos processos solicitados. Vale registrar que além de analisar autos de infração, processos administrativos de apuração de infração ambiental e outros documentos e fazer entrevistas, os auditores do TCE/SC realizaram auditoria in loco nas Codams de Florianópolis, Lages e Tubarão. O processo (AOR 07/00373535) foi relatado pela auditora substituta de conselheiro, Sabrina Nunes Locken.

Número de servidores é insuficiente

Dentre as recomendações feitas à Fundação do Meio Ambiente, está a lotação de, pelo menos, três agentes fiscais em cada Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – no total, são 14 Codams espalhadas por Santa Catarina.

Os técnicos do TCE/SC verificaram que a Fatma contava, à época da auditoria, com 41 agentes fiscais habilitados. Destes, 11 trabalhavam na Gerência de Fiscalização, na sede da Fatma, em Florianópolis, desempenhando, exclusivamente, atividades de fiscalização com abrangência em todo o Estado.

Enquanto isso, cinco Codams não possuíam nenhum agente fiscal – Caçador, Chapecó, Mafra, Rio do Sul e São Miguel do Oeste –, duas tinham apenas um agente – Criciúma e Itajaí –, e quatro tinham dois agentes – Canoinhas, Joaçaba, Joinville e Lages.

No entanto, conforme o relatório da área técnica, os servidores lotados nas Codams têm como atribuição principal atuarem em processos de licenciamento ambiental. “As atuações acontecem quando estão fazendo inspeções e atividades de licenciamento, e eventualmente no atendimento de alguma denúncia ou requisição de autoridade apurada diretamente pelas Codams”, ressaltam os auditores da DAE.

Outra recomendação é para que a Fundação estabeleça prazo para cumprimento das etapas de manifestação do agente fiscal autuante e julgamento do processo administrativo de apuração de infração ambiental. Foi constatado que após transcorrido um ano da instauração dos processos, 13% não estavam julgados. Dos processos julgados, 33% ainda não tinham a multa emitida.

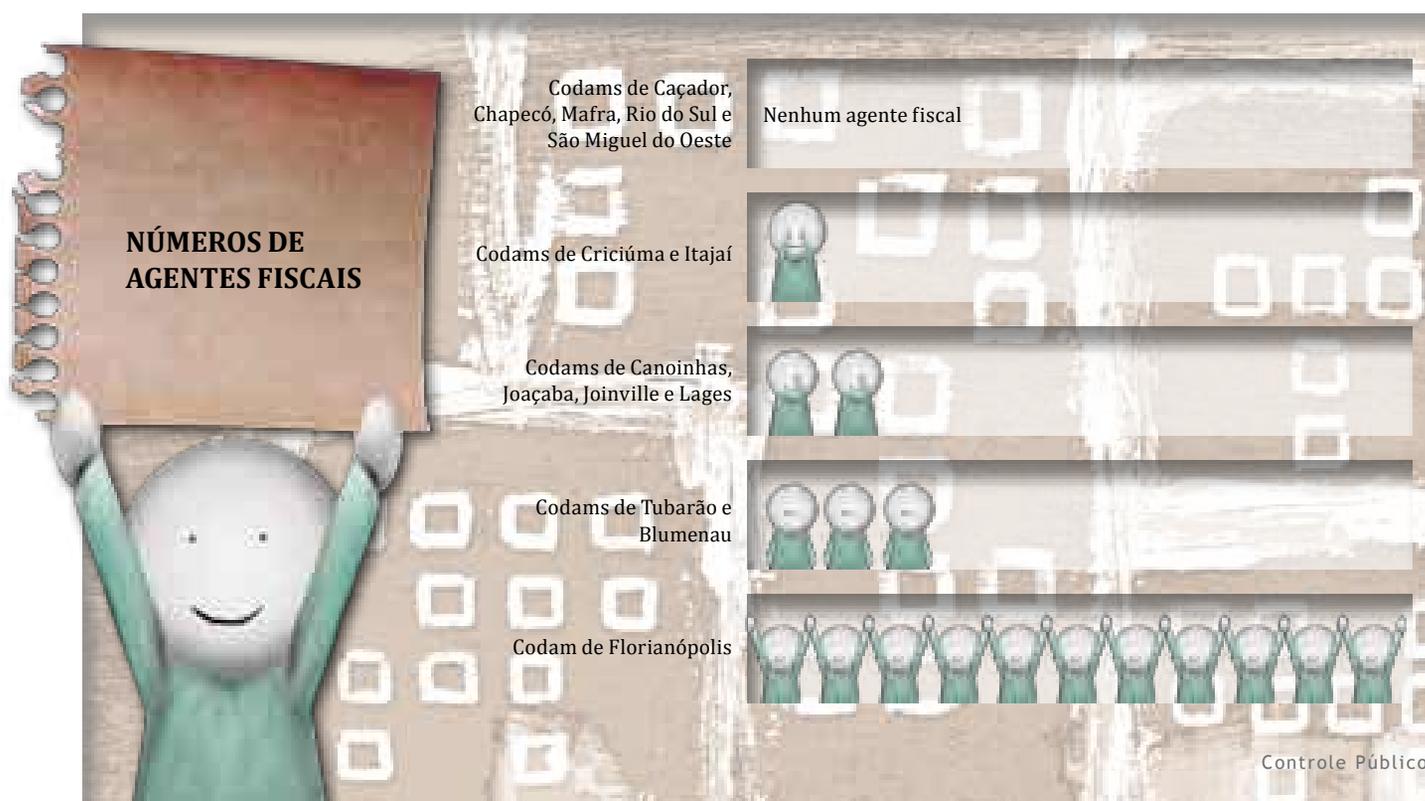
Os técnicos constataram ainda que tanto a Fatma quando a GuEspMA não tinham norma que exigisse qualificação para o exercício da função de agente fiscal e de policial militar ambiental, respectivamente. Na Fatma não havia nenhum critério de qualificação ou capacitação para conceder a habilitação para o exercício da atividade de fiscalização ambiental. Na GuEspMA também não havia capacitação específica para o policial militar ser removido para a guarnição ambiental. Apesar de, segundo a Guarnição, todo soldado, sargento ou oficial ter, no processo de formação básica, matérias de Direito Ambiental, Policiamento Ambiental, dentre outras atividades especializadas.

Diante dessas constatações, os planos de ação – que já foram apresentados pelas duas instituições e que agora serão analisados pela DAE e, posteriormente,

referendados ou não pelo Pleno – devem contemplar, segundo recomenda a decisão do Tribunal de Contas, o estabelecimento de um programa anual de capacitação para os servidores que atuam diretamente na atividade de fiscalização ambiental e a formulação de regras prevendo a qualificação e capacitação para exercício das funções de agente fiscal e de policial militar ambiental.

Também foi recomendado à Fundação e à Guarnição que implantem sistema de cadastro de denúncias com banco de dados único, compartilhado e atualizado instantânea e simultaneamente. O TCE/SC verificou que a população faz a mesma denúncia para as duas instituições, resultando na duplicidade. “Tal situação gera dispêndio desnecessário de recursos públicos e causa ineficiência da atividade fiscalizatória”, concluíram os técnicos.

O Tribunal deu ciência da decisão à Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público estadual, ao Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, às secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fazenda e ao governador, Luiz Henrique da Silveira.





Sociedade contribui com o planejamento de auditorias

A auditoria feita na Fatma e na GuEspPMA tem sido inovadora desde a sua elaboração. Em outubro de 2007, a matriz de planejamento foi apresentada aos auditados, conjuntamente, a fim de buscar contribuições para o trabalho a ser desenvolvido. No mesmo mês, o Tribunal recebeu cerca de 60 representantes da sociedade civil organizada e de órgãos públicos para colher sugestões para o planejamento da auditoria. O Painel de Referência – uma espécie de consulta pública – abriu espaço para interação dos técnicos do TCE/SC responsáveis pelo trabalho com especialistas convidados de outras entidades, como universidades e instituições de pesquisa, além de integrantes de Organizações Não-Governamentais e órgãos públicos interessados no tema.

Foi o primeiro Painel de Referência aberto ao público externo. O objetivo da utilização dessa metodologia – também adotada pelo Tribunal de Contas da União – é de obter contribuições para aprimorar ou, até mesmo, modificar a matriz de

planejamento, que contempla as situações a serem avaliadas pela auditoria operacional.

Além disso, em maio, foram apresentadas a representantes da Fatma e da GuEspPMA as constatações feitas pela equipe de auditoria do TCE/SC. Na ocasião, os representantes tiveram a oportunidade de fazer comentários – e remetê-los, posteriormente, por escrito –, inclusive sobre providências que já estivessem sendo tomadas para sanar os problemas apontados.

O Painel de Referência da auditoria da Fatma não foi o único realizado pelo Tribunal. A instituição buscou a parceria da sociedade para planejar suas auditorias em outras duas oportunidades. Uma delas foi para discutir a matriz de planejamento da auditoria operacional que está avaliando o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/SC). Já a mais recente, realizada em outubro, foi referente à auditoria que vai avaliar as ações do governo estadual de incentivo e valorização da cultura catarinense.



Setor cultural é ouvido antes da auditoria no Funcultural

O Tribunal de Contas de Santa Catarina vai avaliar as ações do governo estadual de incentivo e valorização da cultura catarinense. Mas, antes de iniciar a auditoria operacional, abriu espaço para ouvir sugestões de representantes do setor cultural, durante a realização de um Painel de Referência, no dia 30 de outubro.

O evento reuniu cerca de 50 participantes, dentre eles representantes de entidades ligadas ao tema da cultura dos mais diversos segmentos, como teatro, cinema, música, artes plásticas, escolas de samba, além do coordenador-geral do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado, o promotor de Justiça Fabrício José Cavalcanti.

Os técnicos da Diretoria de Atividades Especiais pretendem responder se a política estadual de incentivo à cultura implementada pelas secretarias de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e de Desenvolvimento Regional (SDRs) está proporcionando condições para a realização de projetos culturais. Para isso, serão analisadas a estrutura existente na SOL e nas SDRs e a sistemática de tramitação, análise e julgamento de projetos que buscam recursos do Fundo Estadual de Incentivo

à Cultura (Funcultural). Os auditores também verificarão como é feito o controle e a fiscalização dos projetos aprovados e se as ações desenvolvidas têm incentivado e valorizado as formas de expressão cultural catarinense.

PRINCIPAL OBJETIVO

■ Vale destacar que o principal objetivo de uma auditoria operacional é contribuir para o aprimoramento da gestão pública em favor do atendimento às demandas da sociedade. Com a adoção da auditoria operacional — que tem respaldo no art. 70 da Constituição Federal — os tribunais de contas deixam de enfatizar apenas as análises orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do gasto público para considerar também a economia, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas de governo. A utilização de tal metodologia se enquadra, ainda, no caráter pedagógico da atuação das cortes de contas no exercício do controle externo. “Para o bom administrador público, a auditoria operacional serve para o aprimoramento de suas ações”, destacou o relator do processo (RLA 08/00544471), auditor substituto de conselheiro Gerson dos Santos Sicca.

VALORIZAÇÃO |
técnicos vão avaliar
ações de incentivo à
cultura

Auditados também foram ouvidos

Representantes da SOL delegados pelo secretário Gilmar Knaesel, dentre eles o diretor geral da Secretaria, Guilberto Chaplin Savedra, e o diretor do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte (Seitec), Gerson Ávila Hubert, já puderam apresentar suas sugestões à matriz de planejamento aos auditores fiscais de controle externo do TCE/SC, durante reunião realizada no dia 28 de outubro.

Definida a etapa de planejamento, o próximo passo é a execução da auditoria. Em seguida, é elaborado, pela área técnica, o relatório com as constatações. Depois, o processo é encaminhado

ao Ministério Público junto ao TCE, para emissão de parecer e ao gabinete do relator, para elaboração de proposta de voto e conseqüente apreciação em Plenário.

Segundo a rotina prevista para as auditorias operacionais, o Pleno, quando decidir sobre a matéria, deverá estipular um prazo para que o órgão auditado apresente um plano de ação para sanar os problemas apontados. O plano deverá indicar as ações que serão desenvolvidas, o prazo e os responsáveis. A Diretoria de Atividades Especiais fará o monitoramento para verificar se o plano de ação está sendo cumprido.

PASSOS DE UMA AUDITORIA OPERACIONAL

- planejamento da auditoria;
- execução da auditoria;
- elaboração do relatório técnico com as constatações;
- encaminhamento do processo ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de parecer;
- encaminhamento do processo ao relator, para elaboração de proposta de voto;
- processo é submetido à apreciação do Pleno, para emissão de decisão que deverá estipular um prazo para que o órgão auditado apresente um plano de ação com o objetivo de sanar os problemas.

Recursos têm que ser captados pelos próprios proponentes

O Governo do Estado criou, em 2005, o Funcultural para estimular o financiamento de projetos culturais. O Fundo, de acordo com a Lei nº 13.336/05, seria constituído de doações provenientes de entidades públicas e privadas e recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), dentre outras fontes. No entanto, atualmente, é financiado exclusivamente com recursos do ICMS.

O contribuinte do ICMS pode destinar até 5% do imposto devido a cada mês ao financiamento de projetos previamente aprovados. O valor é integralmente deduzido do imposto devido pela empresa ao Estado.

A busca por recursos junto a essas entidades e empresas é feita pelo próprio proponente do projeto, que recebe uma carta de captação ao ter seu trabalho aprovado. Segundo o Decreto nº 1.291, de 2008, é necessário que o proponente capte, além do total previsto para o proje-

to, mais dois terços desse valor. Esse excedente deve ser recolhido à conta geral do Funcultural e aplicado em projetos de instituições de direito público ou no apoio à instituição vinculada ao Orçamento Geral do Estado (órgãos governamentais, por exemplo).

Ainda de acordo com o decreto, a análise e o julgamento dos projetos culturais considerados de abrangência regional são de responsabilidade das SDRs e dos Conselhos de Desenvolvimento Regional respectivos. Já os projetos de abrangência estadual são analisados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e têm seu mérito julgado pelo Conselho Estadual de Cultura.

De acordo com relatórios fornecidos pela SOL, em 2006 foram aprovados 295 projetos culturais. Em 2007, o número subiu para 329. Em 2008, até agosto, já foram aprovados 404 projetos, sendo 145 de abrangência estadual e 259 de abrangência regional.

Painel de Referência antecedeu auditoria no Samu/SC

“Esta união contribui para que a ação de fiscalização do Tribunal de Contas de Santa Catarina atinja resultados mais efetivos e assegure uma melhor gestão dos recursos públicos em favor do cidadão contribuinte”. Foi com esta frase que o presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco, abriu, em junho, o Painel de Referência que colheu sugestões para o planejamento de auditoria operacional que avaliará o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/SC).

Entre os participantes do Painel estavam o coordenador-geral do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público, promotor de Justiça Fabrício José Cavalcanti, integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina, de Associações de Municípios e de Secretarias Municipais de Saúde, além de servidores do Tribunal de Contas.

Segundo o diretor de Atividades Especiais, João Luiz Gattringer, a iniciativa aproxima o Tribunal dos cidadãos e, em especial, das entidades que interagem com as instituições públicas sujeitas à fiscalização do Órgão. “É um avanço, pois podemos planejar a auditoria baseando-nos naquilo que realmente tem relevância para a sociedade”, comentou.

A auditoria operacional já foi executada e analisou se o SAMU/SC está estruturado para atender as urgências e emergências no Estado e produzir

indicadores para serem utilizados como ferramenta de gestão. Também verificou se têm sido adotados mecanismos para a redução do número de trotes recebidos pelo serviço, e se o SAMU/SC, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar atuam integradamente no atendimento dos pedidos de socorro médico. Esses três órgãos, através dos telefones 192 (SAMU), 193 (Bombeiros) e 190 (Polícia Militar) prestam serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência.

Os técnicos do Tribunal também questionaram se existem, no território catarinense, regiões não atendidas pelo serviço, e se o número e a localização de ambulâncias atendem a população existente na região compreendida.

Vale registrar que a Secretaria da Saúde, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Estado puderam apresentar suas sugestões à matriz de planejamento aos auditores fiscais de controle externo do TCE/SC durante reuniões realizadas anteriormente. “Com a auditoria será possível verificar se o objetivo do SAMU está sendo cumprido em favor do melhor atendimento à população catarinense”, salientou o conselheiro César Filomeno Fontes, relator do processo (AOR 07/00373454).

As constatações dos auditores já foram apresentadas aos gestores. Através de ofício, a DAE solicitou a manifestação prévia dos auditados, que será considerada no relatório técnico, a ser concluído em seguida.

O SAMU/SC

- O SAMU é um serviço de saúde desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), em parceria com o Ministério da Saúde e as secretarias municipais de Saúde. A SES é responsável pela regulação dos atendimentos de urgência (ou seja, define se a solicitação feita através do número 192 é realmente urgente, que tipo de atendimento deve ser dispensado para solucionar o caso — deslocamento de ambulância com UTI móvel ou não, por exemplo) e pelo gerenciamento das transferências inter-hospitalares de pacientes graves.
- O Ministério da Saúde iniciou a implantação do SAMU em 2003. Em Santa Catarina, o serviço começou a ser executado no final de 2005, com a inauguração das Centrais de Regulação de Chapecó, Florianópolis e Joinville. Em 2006, foram ativadas outras quatro Centrais — em Criciúma, Blumenau, Joaçaba e Lages. E, em 26 de janeiro deste ano, foi inaugurada a oitava unidade, em Balneário Camboriú. As oito Centrais de Regulação atendem a oito macrorregiões do Estado, que abrangem os 293 municípios catarinenses.
- Na época da execução da auditoria — junho e julho de 2008 — o SAMU/SC dispunha de um helicóptero, cedido pela Polícia Rodoviária Federal, 71 ambulâncias de suporte básico de vida (USB) e 21 ambulâncias de suporte avançado de vida (USA) — as chamadas UTIs móveis — para fazer este atendimento. As USAs são de responsabilidade do Estado, enquanto que as USBs ficam sob a responsabilidade do município.



AMBULÂNCIAS | técnicos verificam se o número de veículos é suficiente para atender à população

Programa de Medicamentos de alto custo tem deficiências

A auditoria operacional no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional – da Secretaria Estadual da Saúde, financiado com recursos dos governos Federal e do Estado –, foi a primeira que contou, na sua fase de planejamento, com a realização de um Painel de Referência, em agosto de 2007. Mas, como foi uma experiência piloto, contou apenas com a participação dos servidores do Tribunal de Contas.

Os técnicos do TCE/SC constataram a falta de controle, por parte da Secretaria, do estoque de medicamentos de alto valor unitário, destinados ao tratamento de pacientes transplantados, com problemas renais crônicos, asma grave, anemia, doenças de Gaucher, Parkinson, Alzheimer e outras, atendidos pelo Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional (PMDE). Instituído pelo Ministério da Saúde, o Programa disponibiliza medicamentos para pacientes que não podem suportar os custos do tratamento, seja pelo alto valor unitário, seja pela cronicidade da doença.

Até o fim de 2007, aproximadamente 36 mil pessoas estavam cadastradas no PMDE, em Santa Catarina. Somente no ano de 2007, foram gastos R\$ 114.958.994,00 com a aquisição de medicamentos excepcionais no Estado. “Esta auditoria é um exemplo do que a sociedade quer dos tribunais de contas: a fiscalização de programas para que sejam eficientes e atendam às necessidades da população”, enfatizou o relator do processo (AOR 07/00373373), conselheiro César Filomeno Fontes.

A Secretaria já apresentou o Plano de Ação com os responsáveis, as atividades e os prazos para o cumprimento das determinações e recomendações feitas pelo Tribunal, essenciais para a eficácia do Programa. O Plano terá, agora, que ser aprovado pelo Plenário.

Além de garantir aos beneficiários o fornecimento contínuo e tempestivo de medicamento em perfeitas condições de uso, o cumprimento da Decisão nº 1.906, aprovada em 23 de junho, irá proporcionar igualdade de tratamento e maior agilidade no atendimento aos pacientes que requerem o benefício, com o cumprimento de todas as exigências e maior controle da dispensação pela Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde.



Irregularidades no almoxarifado, no transportes e na entrega

A equipe de auditoria da Diretoria de Atividades Especiais verificou distorções entre o estoque físico do almoxarifado, localizado em São José, e o registrado no sistema. Um exemplo disso foi a diferença apurada no inventário, de 25 de janeiro de 2007, de R\$ 253.674,46. A Secretaria terá de corrigir essas irregularidades e apurar as responsabilizações. “O controle efetivo dos estoques irá auxiliar na programação de aquisição de medicamentos, evitando perdas e faltas”, ressalta a área técnica.

Também foi constatada a utilização de veículos inadequados – a maioria ambulâncias ou destinados ao transporte de passageiros. “Estes veículos não atendem à legislação sanitária, podendo alterar o estado normal dos medicamentos, torná-los inativos, nocivos à saúde ou, ainda, tornar o tratamento ineficaz”, aponta o relatório.

A demora na entrega de medicamentos e a ausência de farmacêutico para prestar informações foram outras irregularidades levantadas. Em 472 casos, os pacientes levavam, em média, 127 dias para receber os remédios. A área técnica alerta que, diante da morosidade, os beneficiários poderão acionar a Justiça, o que tornará o custo de aquisição dos medicamentos muito maior para o Estado.

Por outro lado, foi verificado estoque desnecessário nos municípios que efetuam a entrega dos medicamentos aos beneficiários, o que poderia atender não apenas os cadastrados, mas, também, parte dos que estavam em “fila de espera”. Até agosto de 2007, 1.353 pessoas estavam aguardando, sendo que a espera estava levando em média 64 dias – o tempo máximo era de 313 dias.

TEMPERATURA |
armazenamento
inadequado pode
alterar o estado dos
medicamentos

TCE/SC aponta avanços na ETE da Casan

Monitoramento do Tribunal de Contas de Santa Catarina na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Baía Sul, em Florianópolis, entre novembro de 2007 e março de 2008, constatou que a Companhia de Águas e Saneamento (Casan) realizou melhorias no local desde a primeira auditoria realizada pelo TCE/SC, em 2004. Mas, embora tenha havido avanços — a diminuição dos odores, a manutenção e compra de equipamentos, a fiscalização de ligações, por exemplo —, o Pleno aprovou, em maio, Decisão nº 1.457/08 concedendo prazo para que a Companhia apresentasse um Plano de Ação com a definição dos responsáveis, das atividades e dos prazos para a implementação das 12 recomendações.

Na sessão do dia 15 de dezembro, o Pleno aprovou o Plano de Ação apresentado pela Casan. A Decisão nº 4.253/08 determinou à Companhia o encaminhamento ao TCE/SC de relatórios parciais de acompanhamento do Plano. O primeiro terá de ser remetido até 31 de março de 2009 e o segundo e último até 30 de setembro, também de 2009. Ao relatar o processo (PMO 07/00627901), o conselheiro Otávio Gilson dos Santos destacou que o Plano de Ação, “tem a natureza de um compromisso acordado entre o Tribunal e os gestores responsáveis pelo órgão ou entidade”.

A busca de alternativas para solucionar o problema dos odores é uma das principais ações contempladas

no Plano de Ação. O relatório da DAE registra que a Casan efetuou estudos para amenizar os odores que extrapolavam os portões da ETE Insular, inclusive com a execução de obra para alteração do ponto de recirculação do lodo. De acordo com a Estatal, os objetivos foram alcançados, mas a volta dos odores não foi descartada, já que, segundo ela, podem ocorrer falhas nos equipamentos ou, ainda, diante do término do contrato com a empresa responsável pela coleta, transporte e disposição dos resíduos sólidos.

Exemplos nessa direção foram constatados em novembro de 2007, durante visita dos técnicos do Tribunal à estação de tratamento. Conforme Relatórios Diários de Operações, no período, o lodo resultante do tratamento do esgoto não estava sendo retirado da Estação, o que provocou o seu extravasamento para o mar.

O Tribunal de Contas já foi informado de que a Casan lançou licitação — que ainda está em andamento — para aquisição de equipamento que mede gás sulfídrico no ambiente. Mas, para a área técnica do TCE/SC, “a simples compra de equipamento para medir os odores não vai solucionar sua propagação além dos limites da ETE Insular. É preciso encontrar uma solução que contemple o atendimento do Decreto nº 14.250/81 e da Licença Ambiental de Operação emitida pela Fundação do Meio Ambiente (Fatma) com custos de instalação e manutenção aceitáveis”.

Avaliação da capacidade é essencial para novas ligações de esgoto

Outra ação considerada essencial pelo Tribunal é a avaliação técnica sobre a capacidade da ETE. O objetivo é verificar se a Estação pode receber novas ligações de esgoto. A obra foi projetada para 150 mil habitantes e com uma vazão de 278 litros/segundos. Informações da DAE revelam que, em março deste ano, a média da vazão foi de 309 litros/segundos, em abril, de 307 litros/segundos, e, até 25 de maio, de 235 litros/segundos. Mas, para afirmar se a Estação opera na sua capacidade, a Casan terá de instalar macro medidores da recirculação, do descarte do lodo, do sensor na chegada do esgoto e realizar análises laboratoriais mais frequentes.

A Estatal e a Vigilância Sanitária municipal terão de aumentar, gradativamente, o ritmo da fiscalização nas ligações de esgoto das bacias compreendidas pelo Sistema. “A fiscalização da Casan vem ocorrendo em um ritmo muito lento”, aponta o relatório da DAE, que destaca a neces-

sidade da intensificação das vistorias no centro da Capital. É que as fiscalizações foram realizadas apenas nos bairros Santa Mônica e Trindade. Dos imóveis vistoriados no Santa Mônica, de dezembro de 2004 a outubro de 2005, 284 estavam com situação regular e 133 irregulares. Já na Trindade, entre novembro de 2006 e novembro de 2007, 148 estavam com a situação regular e outros 54 estavam irregulares. O relatório registra, ainda, que “se este ritmo for mantido, levaria 186 anos para a Casan e a Vigilância Sanitária Municipal fiscalizarem os imóveis ou economias das bacias compreendidas pelo sistema da ETE Insular (37.940 imóveis segundo dados fornecidos pela Empresa)”.

Adequar o Relatório Diário de Operação às necessidades da ETE — inclusive com a capacitação de operadores quanto a sua operacionalização e o preenchimento correto do Relatório —, estudar medidas de diminuição de custos de ope-

ração — consumo de energia elétrica, por exemplo —, buscar alternativas para o reaproveitamento econômico da torta de lodo, comprovar a transferência ou sublocação do transporte dos resíduos sólidos, aumentar a frequência das coletas e análise laboratoriais, também estão contempladas no Plano de Ação.

O monitoramento realizado pela DAE teve como objetivo verificar a situação atual da ETE e o cumprimento das determinações e recomendações feitas pelo TCE/SC em três decisões aprovadas em 2004, 2005 e 2006, com base em informações obtidas na auditoria operacional realizada no local. A área técnica também avaliou se a Casan atendeu as cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a Estatal, a Fundação do Meio Ambiente e o Ministério Público estadual, através da 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital de Defesa do Meio Ambiente.

■ **Entre agosto e outubro de 2004** — auditoria do TCE/SC.

■ **20 de dezembro de 2004** | Decisão nº 4.174/04 do Pleno do TCE/SC dá um prazo de 30 dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial, à Casan para apresentação de um plano de ações, visando à regularização das restrições verificadas.

■ **22 de dezembro de 2004** | presidente da Casan foi notificado da Decisão. Não apresentou o Plano de Ação, apenas encaminhou justificativas e documentos relacionados a algumas determinações e recomendações.

■ **7 de janeiro de 2005** | publicada a Decisão nº 4.174/04 no Diário Oficial do Estado nº 17.553.

■ **9 de fevereiro de 2005** | a Casan pediu prorrogação de 30 dias para a adoção de providências visando a regularização das restrições apontadas no relatório de auditoria.

■ **18 de março de 2005** | a Casan pediu mais 10 dias de prazo.

■ **Entre 4 de julho e 24 de agosto de 2005** | novos estudos feitos pela equipe de auditoria do TCE/SC revelam que a empresa ainda continua descumprindo a resolução do Conama nº 20/86, o Decreto Estadual nº 14.250/81 e o Manual da ETE, no que diz respeito ao tratamento de esgoto.

■ **Entre 11 e 20 de julho de 2005** | a Fundação do Ensino Técnico de Santa Catarina (Fetesc) analisa a qualidade da água da Baía Sul e aponta que em cada 100 ml haviam entre 90 mil e 250 mil coliformes totais (indicador de poluição por fezes na água formados, presentes no intestino dos animais) e entre 55 mil e 190 mil coliformes fecais (além de serem totais, podem causar doenças como hepatite, cólera, entre outras). Segundo as normas ambientais, o valor máximo permitido por 100 ml de água é de 5 mil coliformes totais e de 1 mil coliformes fecais.

■ **28 de setembro de 2005** | em Decisão nº 2.569/05, o Corpo Deliberativo reiterou a determinação à Casan que apresentasse um plano de ações, em 30 dias a partir da publicação da Decisão no Diário Oficial, visando à regularização das restrições verificadas. Além disso, o TCE/SC voltou a fazer 10 recomendações.

■ **29 de setembro de 2005** | presidente da Casan foi notificado da Decisão. Não apresentou o Plano de Ações e, também, não atendeu as recomendações.

■ **3 de outubro de 2005** | publicada a Decisão nº 2.569/05 no Diário Oficial do Estado nº 17.735.

■ **7 de novembro de 2005** | diretor-presidente da Casan, Osmar Silvério Ribeiro, envia informação ao TCE/SC em resposta às recomendações, mas não apresenta o Plano de Ações.

■ **8 de dezembro de 2005** | a Diretoria de Controle da Administração Estadual conclui o relatório de reinstrução.

■ **13 de fevereiro de 2006** | processo é encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

■ **3 de julho de 2006** | Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emite parecer.

■ **24 de julho de 2006** | o relator da matéria, conselheiro José Carlos Pacheco, elabora relatório e voto.

■ **31 de agosto de 2006** | o Corpo Deliberativo emitiu Decisão nº 1.800/06, que aplica uma multa, no valor de R\$ 1,5 mil, ao presidente da Casan, Walmor Paulo de Luca, e representa ao Ministério Público.

■ **6 de setembro de 2006** | presidente da Casan foi notificado da Decisão.

■ **13 de setembro de 2006** | TCE/SC entrega representação ao MP sobre a ausência de providências por parte da Casan para solucionar os problemas verificados, entre 2004 e 2005, na ETE.

■ **13 de novembro de 2006** | presidente da Casan, Walmor Paulo de Luca, ingressa com recurso (REC 06/00529029) junto ao TCE/SC, contra Decisão nº 1.800/06, que aplicou uma multa, no valor de R\$ 1,5 mil.

■ **14 de novembro de 2006** | MP, Casan e Fatma firmam Termo de Ajustamento de Conduta. TCE/SC assina como testemunha.

■ **23 de novembro de 2007** | começa a tramitar no TCE/SC Processo de Monitoramento (PMO 07/00627901) da ETE, decorrente do processo AOR 04/05801564.

■ **28 de fevereiro de 2008** | TCE/SC protocola no MP, relatório com a análise da Diretoria de Atividades Especiais sobre o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

■ **Março de 2008** | presidente da Casan recolheu R\$ 1,5 mil aos cofres públicos, em cumprimento da Decisão nº 1.800/06, diante do não conhecimento do recurso.

■ **26 de maio de 2008** | TCE/SC aprova Decisão nº 1.457/08 que determina a apresentação de Plano de Ações — em 30 dias a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, ocorrida no dia 30 de maio —, com a definição dos responsáveis, das atividades e dos prazos para a implementação das 12 recomendações feitas pelo Pleno.

■ **15 de dezembro de 2008** | Decisão nº 4.253/08 do TCE/SC aprovou o Plano de Ação, determinando à Casan o encaminhamento de relatórios parciais de acompanhamento do Plano. O primeiro terá de ser remetido até 31 de março de 2009 e o segundo e último até 30 de setembro, também de 2009.

Auditoria dos tribunais de contas

ELÓIA ROSA DA SILVA

■ A auditoria financeira e orçamentária, realizada pelos tribunais de contas do Brasil, foi uma inovação da Constituição Federal de 1967. Ampliada pela Constituição de 1988, a atividade abrange ainda as áreas contábil, operacional e patrimonial. Consiste hoje em ferramenta de controle utilizada para avaliar os resultados da gestão pública – auditoria operacional – e verificar a legalidade e a legitimidade da aplicação dos recursos públicos – auditoria de regularidade.

O uso da auditoria deu novos contornos à atuação dos tribunais de contas, permitindo que o controle de contas fosse além do exame formal das demonstrações financeiras e alcançasse a probidade, a eficácia e a eficiência da gestão pública. Para atingir essa finalidade, deve ser realizada por profissionais qualificados, orientados por princípios e valores éticos, e obedecer a normas, critérios e métodos próprios.

A atividade fiscalizadora exercida pelos tribunais de contas do Brasil – entre eles, a Corte de Contas catarinense – vive em processo permanente de aperfeiçoamento, na busca da otimização de seus resultados. Por esse motivo, exige investimentos de toda ordem, em especial, na área de recursos humanos, para a capacitação profissional dos servidores.

Em vista disso, o TCE/SC iniciou, no mês de outubro, a primeira etapa da capacitação de seu corpo técnico em auditoria de regularidade. O curso tem por objetivo adotar metodologia do Tribunal de Contas da União, a qual orienta os trabalhos – auditoria –, através do uso das matrizes de planejamento, de procedimento, de achados e de responsabilização. A modalidade, denominada no TCU como auditoria de conformidade, é realizada em três fases – planejamento, execução e elaboração de relatório. Tais matrizes oferecem, às cortes de contas, padrões para melhorar a qualidade dos relatórios; direcionar as auditorias visando o atingimento do objeto estabelecido, eliminando, assim, as possibilidades de mudança de foco; e assegurar a efetividade das propostas técnicas de encaminhamento que orientarão as deliberações plenárias.

É o somatório dos investimentos na Instituição com o aprimoramento contínuo da fiscalização que possibilita ao Tribunal de Contas de Santa Catarina contribuir para a melhoria da gestão pública e dar o retorno esperado às demandas da sociedade.



ELÓIA ROSA DA SILVA é diretora geral de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina



“A atividade fiscalizadora exercida pelos tribunais de contas do Brasil vive em processo permanente de aperfeiçoamento, na busca da otimização de seus resultados.”

SAIBA MAIS

- A íntegra da Instrução Normativa nº TC-05/08 está publicada no Portal do Tribunal de Contas (www.tce.sc.gov.br), no menu “Publicações e Normas — Instruções Normativas — 2008”.
- Também está disponível na edição nº 84 do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC (DOTC-e), de 1º de setembro. Para acessá-la, basta entrar no Portal, clicar na seção Diário Oficial Eletrônico e buscar a edição pela data da publicação.
- Vale registrar que a nova norma revoga a Instrução Normativa nº TC-01/02, que estabeleceu procedimentos para o início do exame de editais de concorrência e de dispensas ou inexigibilidades de licitação.

Tribunal tem nova norma para análise de licitações

Além dos editais de concorrência, agora o TCE/SC examina, previamente, os de pregões

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina ampliou a análise prévia de procedimentos licitatórios realizados pelos Poderes, órgãos e entidades da administração pública do Estado e dos municípios catarinenses. A exemplo do que já vinha fazendo com os na modalidade de concorrência, o TCE/SC, desde o dia 1º de setembro, vem examinando, antes da assinatura dos contratos, os de pregões presencial e eletrônico.

Com isso, a Corte de Contas aumenta a sua contribuição para que as administrações públicas estadual e municipais realizem suas licitações de acordo com a legislação. E o resultado, é a boa aplicação dos recursos em favor do interesse público e do atendimento às necessidades dos cidadãos.

A Instrução Normativa nº TC-05/08 traz, ainda, inovações com relação à tramitação das matérias no

Tribunal. Uma delas é a previsão de determinação de sustação do edital por despacho do relator. Isso poderá ocorrer quando for constatada grave lesão aos cofres públicos ou a direito dos licitantes e a decisão do Pleno estiver prevista para ser proferida após a abertura das propostas.

Os procedimentos também foram simplificados. O processo relativo a ato licitatório em conformidade com a lei será arquivado sem ser submetido à apreciação do Pleno, assim como os que tratam de editais anulados pela administração pública.

Para agilizar a adoção de medidas corretivas em editais com ilegalidades, o relator determinará, à Secretaria Geral do TCE/SC, a imediata inclusão do processo na pauta da sessão. Será determinada a sustação da licitação podendo o gestor, inclusive, anular o certame, se for o caso.

INTERNET |
Instrução Normativa
está publicada
no Diário Oficial
Eletrônico nº 84, de
1º de setembro



Análise é essencial para lisura do procedimento

Contribuir para a boa aplicação dos recursos públicos em favor do atendimento às demandas da sociedade é um dos principais objetivos da análise prévia dos editais de concorrência pública feita pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Exemplo nessa direção foi a atuação do TCE/SC na análise do procedimento licitatório lançado pela prefeitura de Florianópolis que tinha como objeto a seleção de empresas para explorar comercialmente os boxes do Mercado Público municipal.

No dia 18 de junho, o Pleno aprovou Decisão definitiva nº 1.862/08 determinando a anulação do certame. Isto porque o prefeito Dário Elias Berger não apresentou quaisquer justificativas acerca das ilegalidades apontadas em Decisão preliminar nº 931/08 do TCE/SC, nem comunicou eventuais correções procedidas. Segundo o relator do processo (ELC 08/00242203), o auditor substituto de conselheiro Cleber Muniz Gavi, a prefeitura apenas informou, através de sua Procuradoria Geral, a suspensão do edital e a designação de uma comissão especial para analisar os apontamentos feitos pelo Tribunal.

A previsão de direito de preferência a determinados licitantes – o que segundo a Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC) do TCE/SC viola os princípios constitucionais da isonomia, igualdade, impessoalidade e moralidade e contraria a Lei de Licitações – foi uma das irregularidades que motivaram a sustação – suspensão –, determinada pelo Pleno na sessão do dia 30 de abril,

conforme a decisão preliminar. À época, o prefeito recebeu prazo de 15 dias, a contar do recebimento da decisão, para apresentar justificativas, adotar as medidas corretivas necessárias ou, ainda, proceder à anulação da licitação, se fosse o caso.

“Fica claro, por conseguinte, que a emissão de um procedimento licitatório com as restrições apontadas não conduzirá, certamente, ao atendimento das ordens judiciais”, disse o auditor Gavi. “Porquanto esta Corte de Contas não poderia autorizar a concretização de um certame com vícios de tal gravidade e, certamente, adotará idêntica postura se novos editais contiverem semelhantes irregularidades”, completou.

Como a realização do procedimento licitatório foi determinada pelo Judiciário, cópias da decisão – que também fez seis recomendações que deverão ser consideradas pela prefeitura “em eventual futura licitação com o mesmo objeto” –, do relatório e do voto do relator, do relatório da DLC e do parecer do Ministério Público junto ao TCE/SC foram encaminhadas ao Tribunal de Justiça e ao Juízo da Unidade da Fazenda Pública da Comarca da Capital. “Algumas das razões que fundamentam nossa decisão coincidem com aquelas que levaram o Poder Judiciário a determinar a realização do certame (obediência aos princípios da impessoalidade, indisponibilidade, competitividade, igualdade e moralidade)”, justificou Gavi, que destacou que “a emissão de um procedimento licitatório com as restrições apontadas não conduzirá, certamente, ao atendimento das ordens judiciais”.

MERCADO PÚBLICO |
prefeitura
não corrigiu
irregularidades do
edital

Lei de Licitações não permite direito de preferência

De acordo com o subitem 7.2.6 do Edital de Concorrência Pública nº 177/SADM/DLCC/08 se o atual permissionário comprovasse esta condição jurídica, conquistada a qualquer título, por prazo igual ou superior a cinco anos anteriores a data da publicação do edital, teria direito de preferência se cobrisse a maior e melhor oferta, nas mesmas condições em que ela foi proposta, e desde que estivesse devidamente habilitado no certame para o box correspondente.

A DLC destacou que o direito de preferência não encontra qualquer apoio na legislação, em especial na Lei de Licitações. “A igualdade entre os participantes do certame é pressuposto essencial à regularidade de todo o procedimento licitatório”, ressaltou a área técnica, ao citar o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

O Tribunal também apontou a ausência de estudo prévio para a escolha das atividades comerciais a serem exercidas nos respectivos boxes objetos da licitação, já que para a maioria dos espaços ofertados na ala norte, a administração pretendia que fosse exercida atividade relacionada a calçados. Segundo a DLC, em atenção ao princípio da finalidade, a escolha da atividade deve fundar-se no interesse público preponderante.

Edital para obras do aeroporto de Jaguaruna é considerado regular

Decisão definitiva nº 3.793/08 do Tribunal de Contas sobre o processo que trata do edital de concorrência pública nº 10/08 para a construção da primeira fase das obras civis do Aeroporto Regional Sul, no município de Jaguaruna, foi publicada na edição do dia 14 de novembro do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC (DOTC-e). O Pleno considerou regular o procedimento ao revogar a medida cautelar que ratificou a determinação à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura para que mantivesse a sustação da licitação, avaliada em cerca de R\$ 6 milhões.

Na sessão do Pleno do dia 12 de novembro, o relator do processo (ELC 08/00436075), conselheiro César Filomeno Fontes, ressaltou que a Secretaria, após orientação da área técnica – a DLC – e do gabinete do relator, apresentou justificativas que sanaram quatro das cinco ilegalidades constatadas pelo Tribunal e salientou que o edital de concorrência já havia sido aberto. “Além disso, é preciso avaliar os benefícios que a obra irá trazer para o desenvolvimento do Sul do Estado”, enfatizou Fontes, ao destacar que a construção irá somar-se a outras obras de infra-estrutura, como a duplicação da BR-101, a melhoria dos portos de Laguna e de Imbituba e a interligação da rede ferroviária Tereza Cristina.

A Decisão definitiva também determinou à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura a adoção de medidas necessárias, em futuros instrumentos convocatórios, visando à não-reincidência quanto à única irregularidade: exigência de qualificações técnicas exorbitantes para serviços especializados. Na análise da DLC, havia “a necessidade de aceitar pelo menos a subcontratação ou a participação de consórcios, principalmente, para os serviços das estações de tratamento de esgoto e água e subestação elétrica, aos quais provavelmente a maioria das empresas não estará capacitada”. O cumprimento desta determinação será monitorado pela área técnica.

SAIBA MAIS

- Decisão preliminar nº 3239/08 aprovada pelo Pleno no dia 29 de setembro, com base na proposta de voto do auditor substituto de conselheiro Gerson dos Santos Sicca, apontou cinco ilegalidades no Edital. Foi concedido um prazo de 15 dias para que o secretário Romualdo Theophanes de França Júnior adotasse as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei, apresentasse justificativas ou procedesse a anulação da licitação, se fosse o caso.
- Em 11 de setembro, o auditor substituto de conselheiro Gerson dos Santos Sicca, através de despacho singular, determinou a sustação do edital de concorrência.



TCE/SC confirma irregularidades na contratação de advogados

Contrato celebrado por inexigibilidade de licitação tinha por objetivo a cobrança de impostos em Tubarão

■ O prefeito de Tubarão, Carlos Stüpp, o ex-secretário municipal de Finanças, Adilson Missfeld, e o representante da Cláudio Golgo Advogados Associados S/C, Cláudio Roberto Nunes Golgo, terão de devolver R\$ 2.331.267,20 aos cofres do Município. A determinação é do Tribunal de Contas de Santa Catarina, diante da constatação de irregularidades no contrato de prestação de serviços advocatícios para a recuperação de receitas extraordinárias do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), firmado entre a Prefeitura e o escritório de advocacia, sem licitação.

Segundo a Decisão nº 1.352/08 – publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC (DOTC-e), do dia 9 de setembro –, os responsáveis tinham um prazo de 30 dias para recolher os valores do débito aos cofres públicos ou para ingressem com recurso no Tribunal de Contas. Apenas o prefeito de Tubarão entrou com recurso. Porém, a devolução dos valores fica suspensa, tanto para Stüpp, quanto para os demais envolvidos, até que a peça seja apreciada pelo Tribunal.

Celebrado em julho de 2002, através de inexigibilidade de licitação, o contrato visava à recuperação de receitas extraordinárias do município de Tubarão, mediante levantamento de todos os termos de arrendamento mercantil e de seguros ocorridos no período de cinco anos; constituição e notificação dos respectivos créditos tributários contra as instituições de *leasing* e/ou seguros (contribuintes) e responsáveis (solidários) pelo não recolhimento do imposto sobre serviços; suporte para julgamento administrativo das impugnações que houvessem; e

realização da execução fiscal dos créditos corretamente constituídos. O pagamento dos serviços estava vinculado aos valores arrecadados.

De acordo com a Decisão aprovada na sessão do Pleno de 25 de agosto, com base na proposta de voto da relatora do processo (TCE 05/00115885), a auditora substituta de conselheiro Sabrina Nunes Locken, os R\$ 2.331.267,21 são referentes ao pagamento antes do trânsito em julgado de ações de executivo fiscal e ao recebimento do valor correspondente aos honorários advocatícios nos exercícios de 2003 e 2004. No período, as execuções e os valores penhorados atingiram o montante de R\$ 14.031.412,76.

Em seu relatório, a Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC) discordou das justificativas apresentadas pelo ex-secretário Missfeld, de que os recursos levantados “não se constituem em receita e sequer ingressaram nos cofres municipais”. Segundo a área técnica do Tribunal, “os recibos, as notas de empenho e as ordens de pagamentos são evidências incontestáveis que os pagamentos ao escritório foram efetuados com recursos judiciais levantados”.

O contrato estabelecia a remuneração de 20% dos valores efetivamente cobrados, se houvesse êxito em favor do município, com o correspondente ingresso dos valores cobrados. Também previa o pagamento de metade desta remuneração, se o escritório de advocacia obtivesse a disponibilização da penhora em dinheiro ao município, ficando o restante para liquidação quando do trânsito em julgado das ações de embargos do devedor decididas em favor do município.

Responsáveis também são multados

A decisão também aplicou 11 multas ao prefeito Carlos Stüpp e ao ex-secretário de Finanças, Adilson Missfeld. Cada um terá de recolher R\$ 7,5 mil aos cofres do Estado – para cada um foram aplicadas três multas de R\$ 1 mil, seis de R\$ 600,00, uma de R\$ 500,00 e uma de R\$ 400,00. O recolhimento também está suspenso até apreciação do recurso.

Uma das multas de R\$ 1 mil é referente à contratação do escritório de advocacia Cláudio Golgo Associados. Segundo a Diretoria de Controle de Licitações e Contratações, os serviços não poderiam ser contratados mediante inexigibilidade de licitação, por não se tratar de serviço de “natureza singular”. “Este Tribunal de Contas já se posicionou em inúmeras oportunidades que a contratação de advogado prescinde de processo licitatório, quando não houver tal profissional no quadro”, registra o relatório da DLC.

Stüpp e Missfeld também foram multados em R\$ 1 mil cada um pela ausência de garantias de devolução aos cofres públicos dos valores pagos antecipadamente ao trânsito em julgado à Sociedade de Advogados a título de honorários, caso a decisão não fosse favorável ao município. Cabe destacar, no entanto, que a Lei nº 10.819/03 – que dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos no âmbito dos municípios – não traz amparo legal ao pagamento antecipado dos honorários e sem o trânsito em julgado. A Lei autoriza a utilização dos recursos levantados antecipadamente, até o limite de 70%, apenas e exclusivamente para pagamento de precatórios judiciais e dívida fundada.

O corpo técnico verificou, ainda, cláusulas exorbitantes e incompatíveis com o Poder Público no contrato, como a nomeação de servidores municipais a serviço da empresa contratada, comprovando que o Executivo possuía pessoal apto para a execução do trabalho; irregularidades no contrato e nos aditamentos quanto ao estabelecimento de valor e de data de pagamento; documentação insuficiente para atender a previsão legal quanto à habilitação; ausência de cláusulas necessárias no contrato e de prévio empenho para as despesas; contrato com prazo de vigência indeterminado; ato de inexigibilidade, contrato e aditamentos sem numeração; a não publicação do ato de inexigibilidade de licitação; ausência de previsão orçamentária nas leis Orçamentária Anual (LOA) e de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da receita do ISS e para a realização das despesas objeto da contratação.

Cópias da Decisão, do relatório e do voto da relatora, Sabrina Nunes Locken, foram encaminhadas, no dia 3 de setembro ao prefeito de Tubarão, Carlos Stüpp, ao ex-secretário de Finanças, Adilson Missfeld, e ao representante da Cláudio Golgo Advogados Associados S/C. Também foi remetido o relatório da DLC. A Secretaria Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina enviou, ainda, cópias dos documentos ao promotor de Justiça da Comarca de Tubarão e coordenador da moralidade administrativa, Felipe Martins de Azevedo, que formulou representação no TCE/SC denunciando as irregularidades no contrato.

SAIBA MAIS

- O Tribunal de Contas de Santa Catarina, em decisão que trata da questão de levantamento e cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), refere que estes serviços não se revestem de complexidade, impondo, via de regra, sua realização através do quadro funcional do próprio município.
- A verificação dos devedores e dos valores devidos ao município, inerentes ao ISS, deve ser realizada pela Secretaria de Finanças ou por órgão municipal equivalente, cabendo ao advogado do município, ocupante de cargo efetivo ou em comissão, promover as medidas extrajudiciais e judiciais para cobrança, dado que não se trata de matéria complexa, que pode ser tratada por qualquer profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.
- Excepcionalmente, ainda que exista o cargo de advogado, o ente poderá contratar outro advogado temporariamente para suprir a falta momentânea de titular do cargo, ou pela necessidade de ampliação do número de advogados do município até que haja o devido e regular provimento.
- Quando não houver cargo de advogado ou equivalente na estrutura administrativa do município, a contratação mediante licitação para atender aos serviços jurídicos gerais (inclui a cobrança de ISS) é admissível até a criação do cargo e respectivo provimento, podendo a contratação temporária do profissional se realizar mediante autorização por lei municipal específica, por excepcional interesse público.
- Quando a municipalidade realizar contratação de advogados mediante licitação, não poderá limitar somente à sociedade de advogados, devendo possibilitar a contratação do profissional autônomo, sob pena de estar limitando o universo de participantes, o que é vedado pela Lei das Licitações.
- O contrato a ser firmado com o profissional do Direito deverá ter valor fixo, não podendo se prever percentual sobre as receitas auferidas pelo ente com as ações administrativas ou judiciais exitosas pelo contratado, salvo se a Administração firmar contrato de risco puro, onde não despenda nenhum valor com a contratação, sendo a remuneração do contratado, exclusivamente, proveniente dos honorários de sucumbência devidos pela parte vencida, nos montantes determinados pelo juízo na sentença condenatória.

FONTE | Processo CON-0303065230/ Decisão nº 2762/03/ Data da sessão: 18/08/2003. Prejulgado nº 1427 (Disponível em www.tce.sc.gov.br).



TCE/SC promove fórum sobre saneamento básico

Por se tratar de matéria nova, Órgão busca subsídios para firmar entendimento no julgamento de processos

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina promoveu, nos dias 27 e 28 de novembro, um fórum sobre saneamento básico, com o objetivo principal de buscar subsídios para firmar um entendimento sobre os aspectos jurídicos, econômicos, contábeis e operacionais desse tipo de serviço. Durante o evento, organizado pelo Instituto de Contas, foram debatidos, por exemplo, os programas de financiamento e as políticas nacional e estadual para o setor. Os palestrantes convidados também falaram sobre consórcios públicos, licenciamento ambiental, concessões tradicionais e parcerias público-privadas.

Além de servidores do Tribunal, participaram do evento representantes de entidades e instituições ligadas ao tema, como a Associação Brasileira de Agências de Regulação, Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), Fundação do Meio Ambiente (Fatma), o Ministério Público estadual, o Tribunal de Contas da União e a Federação Catarinense dos Municípios (Fecam).

Dados apresentados pela chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, Viviana Simon, reforçam a importância do saneamento básico. Segundo ela, 65% dos atendimentos ambulatoriais de crianças até cinco anos são provenientes da ausência desse tipo de serviço. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a cada R\$ 1,00 investido em saneamento básico, R\$ 4,00 são economizados no sistema de saúde.

O Fórum encerrou uma série de atividades promovidas pelo TCE/SC, este ano, para capacitar seus servidores visando à análise de processos que tratem sobre a prestação dos serviços de saneamento pelos municípios. “Queremos nos preparar para, através

da atuação do controle externo, dar garantias à sociedade catarinense de que cada centavo pago em impostos encontrará o melhor resultado na oferta de serviços públicos, em maior quantidade, em melhor qualidade e ao menor custo”, declarou o supervisor do ICON, conselheiro César Filomeno Fontes.

O diretor de Controle de Licitações e Contratações, Edison Stieven, explica que o Tribunal vem buscando um entendimento sobre o assunto, pois a matéria é nova na Casa. “Com o fim dos contratos de alguns municípios com a Casan [Companhia Catarinense de Águas e Saneamento], as prefeituras começaram a buscar parcerias com outras entidades”, destacou Stieven, explicando que por isso, só a partir de 2007 o Tribunal começou a análise dos processos referentes a editais de concorrência para concessão de serviços públicos.

Para o vice-presidente do TCE/SC, conselheiro Wilson Wan-Dall, que sugeriu a realização desses eventos, será importante que a Instituição chegue a um entendimento sobre o assunto. “Assim, os municípios poderão, tão logo, buscar parcerias visando investimentos em saneamento básico”, disse. Recentemente, uma pesquisa da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária apontou Santa Catarina como o segundo pior estado em tratamento de esgoto do Brasil, na frente apenas do Piauí.

Desde setembro, já foram promovidas oito oficinas (cinco sobre saneamento básico e três sobre concessões) para o público interno – em algumas foram abertas vagas ao público externo. Agora, um grupo de pesquisa, formado por servidores do Instituto de Contas, das diretorias técnicas e dos gabinetes de conselheiros e auditores substitutos de conselheiros, vai aprofundar os estudos na área de concessão e regulação de serviços públicos, com vistas ao aperfeiçoamento constante do trabalho do Tribunal.

PROGRAMAÇÃO | evento encerrou atividades de capacitação visando à análise de editais de prestação dos serviços pelos municípios

Bandeira na praça Tancredo Neves é responsabilidade do TCE, TJ e Alesc

Compromisso de manter o símbolo de Santa Catarina foi firmado durante ato cívico que comemorou o dia do Estado

CIVISMO | solenidade reforça a integração das três instituições

■ Uma solenidade realizada em Florianópolis, em 11 de agosto, marcou o compromisso do Tribunal de Contas, da Assembléia Legislativa (Alesc) e do Tribunal de Justiça (TJ/SC) de manter e hastear, mediante rodízio, a bandeira de Santa Catarina na praça Tancredo Neves, no Centro da Capital. As três instituições ficam localizadas no entorno da Praça. “A bandeira é um símbolo de nosso Estado. Por isso, preservá-la é dever de todos nós”, enfatizou o presidente José Carlos Pacheco.

O ato comemorou ainda o dia de Santa Catarina, com hasteamento da bandeira por alunos do Curso

de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado. Na ocasião, o Coral do TCE/SC, Hélio Teixeira da Rosa, cantou estrofes do hino de Santa Catarina, acompanhado de Cláudia Todorov, ao piano. Os três presidentes também descerraram uma placa que registra o compromisso firmado entre as instituições.

Para o presidente do TJ/SC, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, a iniciativa de Pacheco – de propor o rodízio – possibilita a integração e fortalece a união de três importantes órgãos públicos. “Esta solenidade permite que, perante as cores da nossa bandeira, sejam renovados os nossos compromissos de respeito à Constituição e às leis”, acrescentou. Já para o presidente da Alesc, Julio Garcia, o ato é um exemplo para que todos saibam que se deve fazer além da obrigação. “Como cidadãos, não podemos ficar esperando para fazer só o que a lei nos obriga”, disse o deputado.

Exemplo nessa direção são as tratativas entre os três órgãos para viabilizar o projeto de revitalização do local, conhecido como Praça da Bandeira. A proposta é utilizar o espaço com uma visão mais contemporânea e condizente com a importância das instituições que ali estão, prevendo, inclusive, a construção de garagens subterrâneas. O projeto, no entanto, ainda depende de trâmites legais, já que parte da área pertence ao Estado e outra à União.

O evento foi prestigiado pelos conselheiros Wilson Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Otávio Gilson dos Santos e César Filomeno Fontes, os auditores substitutos de conselheiro Sabrina Nunes Icken, Cleber Muniz Gavi e Adircélio de Moraes Ferreira Junior, pelo então procurador adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC, Mauro André Flores Pedrozo, além de servidores dos três órgãos.

Também compareceram o secretário estadual da Articulação, Lirio Rosso, representando o governador Luiz Henrique da Silveira; o procurador-geral de Justiça do Estado, Gercino Gerson Gomes Neto; o secretário de Governo de Florianópolis, Sérgio Gonzaga, representando o prefeito Dário Elias Berger; o presidente da Câmara de Florianópolis, vereador Ptolomeu Bittencourt Junior; e o ex-governador Paulo Afonso Vieira. Além desses, prestigiaram a solenidade desembargadores, deputados, membros do Executivo, militares, dentre outros.



Rodízio entre os órgãos será anual

Com o termo de compromisso, o rodízio entre as instituições será feito a cada ano, sempre no dia 11 de agosto — salvo se a data cair em dia não útil — e na seguinte ordem: Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas.

Desde 2004, a responsabilidade pela manutenção e hasteamento da bandeira era do TCE/SC. Antes, a tarefa cabia ao Executivo estadual, que, em março daquele ano, mudou sua sede da Praça para o Centro Administrativo, localizado na SC-401, na Capital.

Em 11 de agosto de 1738 foi criada a Capitania de Santa Catarina pela coroa portuguesa, objetivando o desenvolvimento e a proteção do Brasil Meridional das freqüentes incursões espanholas na região. Por isso a data foi instituída como o “Dia de Santa Catarina” pela Lei nº 12.906, de 22 de janeiro de 2004. Antes, o dia do Estado era comemorado em 25 de novembro, dia de Santa Catarina de Alexandria. Foi exatamente em 11 de agosto de 2004,

que o TCE/SC, numa solenidade realizada também na Praça da Bandeira, assumiu, oficialmente, a responsabilidade pelo hasteamento e manutenção da bandeira de Santa Catarina.

A bandeira do Estado é composta de três faixas horizontais de igual largura, sendo as das extremidades vermelhas e a do centro branca. Sobre as faixas, um losango verde-claro representa a vegetação; no centro dele, ficam as Armas do Estado.

Já as armas consistem em uma estrela branca, uma águia vista de frente, de asas estendidas, que segura com a garra direita uma chave e com a esquerda uma âncora, encruzadas. Um escudo orna o peito da águia, com os dizeres “17 de novembro” escritos horizontalmente. Circundam a águia — sobre a qual há um barrete frígio — um ramo de trigo ao lado esquerdo e um de café ao lado direito ligados na parte inferior por um laço com as pontas flutuantes, de cor encarnada, que traz escrito “Estado de Santa Catarina”, em letras brancas.

A BANDEIRA E AS ARMAS DO ESTADO

- A Lei nº 126 de 15 de agosto de 1895 estabeleceu a Bandeira e as Armas do Estado de Santa Catarina. Pelo art. 3º daquela lei, a Bandeira de Santa Catarina era composta de faixas brancas e encarnadas dispostas horizontalmente em número igual ao das comarcas do Estado e de um losango de cor verde colocado no centro da bandeira, tendo impressas tantas estrelas, de cor amarela, quantos fossem os municípios do Estado.
- A Bandeira, assim como as Armas do Estado, foi desativada pela Constituição Federal de 1937 e pelo Decreto Lei nº 1.202 de 8 de setembro de 1939, sendo revitalizada somente a partir da Lei Estadual nº 275 de 29 de outubro de 1953, sancionada pelo governador Irineu Bornhausen, e regulamentada em 19 de fevereiro de 1954 pelo Decreto nº 605. Essa Lei alterou o desenho da Bandeira, que foi baseado na obra de José Artur Boiteux.
- Já as armas do Estado, foram estabelecidas, pela lei de 1895, com base no desenho de Lucas Alexandre Boiteux. O barrete frígio simboliza as forças republicanas; o ramo de café representa a lavoura do litoral; o ramo de trigo refere-se a lavoura da terra; a águia simboliza as forças produtoras; a chave lembra que Santa Catarina é ponto estratégico de Primeira Ordem; e o escudo contém a data da implantação da República em Santa Catarina, em 17 de novembro de 1889.

■ Frígio — Relativo à Frígia (Ásia antiga).

FONTE | site do Governo do Estado de Santa Catarina.





Pacto pela preservação do patrimônio público

O Tribunal de Contas participou, no dia 9 de outubro, da programação que marcou a Semana Estadual e o Dia Municipal do Cidadão da Paz. Durante o ato, houve uma série de manifestações artísticas – música, dança, teatro e poesia – por alunos do ensino público estadual e o lançamento do Projeto Agente da Paz na Rede Municipal de Educação de Florianópolis.

“Foi mais uma oportunidade para o TCE/SC se aproximar da comunidade e, em especial das crianças, as responsáveis pela construção de uma sociedade mais justa e voltada para a cultura da paz”, enfatizou o presidente José Carlos Pacheco.

Na oportunidade, o diretor de Atividades Especiais do Tribunal, João Luiz Gattringer, propôs aos presentes um pacto pela preservação do patrimônio público.

O TCE/SC – através do Instituto de Contas e da Assessoria Militar – foi o responsável, em conjunto com o Grupo de Poetas Livres e apoio da Unipaz, pela organização do Programa desenvolvido pela manhã, na Praça da Bandeira. A iniciativa também teve a participação da Associação dos Magistrados catarinense e da Prefeitura de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Educação.



Coral Hélio Teixeira da Rosa completa seis anos

Solenidade comemorativa também prestou homenagens a pessoas que contribuíram para o surgimento e desenvolvimento do grupo

■ O Coral Hélio Teixeira da Rosa, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, completou seis anos de criação no dia 2 de setembro. Para comemorar a data, foi realizada uma solenidade especial em que foram homenageadas, com a entrega de placas, pessoas que contribuíram para o surgimento e desenvolvimento do grupo. O evento, que aconteceu no dia 1º de setembro, teve também a apresentação do Coral, com repertório de músicas internacionais e brasileiras.

A solenidade começou pela apresentação da história do Hélio Teixeira da Rosa, feita pela coralista Eneida Tavares e pelo regente Rogério Guilherme de Oliveira, que ressaltaram os fatos relevantes na formação do grupo.

Em seguida, foi realizada a entrega de placas em homenagem aos que se destacaram, nos seis anos de existência, promovendo o trabalho do Coral. O presidente José Carlos Pacheco entregou placa comemorativa ao auditor aposentado Altair Debona Castelan, enfatizando sua contribuição como compositor, arranjador e instrumentista do grupo. Já o conselheiro Otávio Gilson dos Santos fez a entrega ao diretor da DCE, Evândio de Souza, homenageado pela participação no processo de criação. O vice-presidente Wilson Wan-Dall entregou a placa à preparadora vocal Cláudia Todorov. O conselheiro

César Filomeno Fontes, por sua vez, homenageou o regente Rogério Guilherme, que recebeu a distinção na presença dos pais. Por fim, o regente prestou homenagem ao tenente coronel Joares de Lima pelo apoio logístico às atividades do grupo.

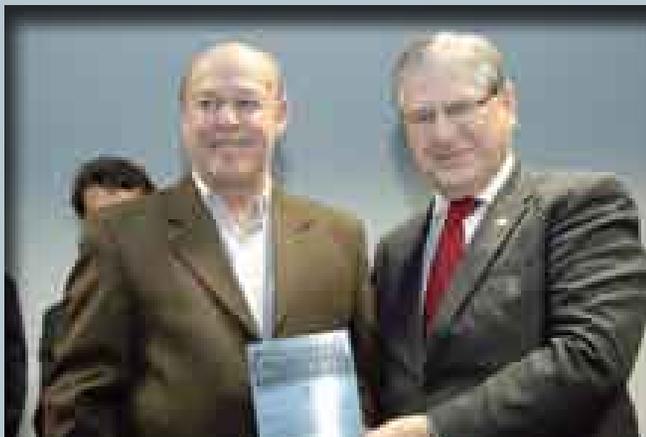
Também homenageado por ser o idealizador do Coral, o conselheiro Salomão Ribas Jr., presidente do TCE/SC à época da fundação, não pôde estar presente à solenidade, recebendo a placa comemorativa, em sessão do Pleno, no dia 3 de setembro.

O presidente Pacheco discursou sobre o trabalho do Coral, enaltecendo e destacando a sua trajetória e importância social, principalmente na participação em eventos beneméritos e apresentações em hospitais, levando alegria e solidariedade aos pacientes internados.

Com o fim das homenagens, a platéia pôde assistir a apresentação do Coral. A interpretação de 11 canções — inglesas, latino-americanas, italianas e alemãs — levou o público a empreender uma viagem pelo mundo da música ocidental. O repertório contou ainda com duas peças clássicas da canção popular brasileira: “Carinhoso” e “Aquarela do Brasil”. O grupo foi acompanhado pelo pianista Luís Gustavo Zago, com a participação de Romualdo Caldeira de Andrada, na percussão.

ANIVERSÁRIO | apresentação aos servidores de músicas internacionais e brasileiras

Homenageados com a entrega da placa



Auditor aposentado Altair Debona Castelan e o presidente José Carlos Pacheco



Conselheiro Otávio Gilson dos Santos e o diretor Evândio de Souza



Vice-presidente Wilson Wan-Dall e a preparadora vocal Cláudia Todorov



Conselheiro César Filomeno Fontes e o regente Rogério Guilherme de Oliveira



Conselheiro
Salomão
Ribas Junior



Tenente coronel Joares de Lima

SAIBA MAIS

■ O Coral do Tribunal de Contas de Santa Catarina foi instituído pela Resolução nº TC-06, de 2 de setembro de 2002. A denominação Coral Hélio Teixeira da Rosa homenageia o maestro catarinense e pesquisador da história da música em nosso Estado, que foi também servidor deste Tribunal.

■ Em 2006, o grupo foi aberto à comunidade e conta, hoje, com 31 cantores, a maioria de integrantes do corpo funcional.



Música de Santa Catarina foi apresentada no TCM/SP

Evento realizado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo – o X Encontro de Corais – contou com a participação do Coral Hélio Teixeira da Rosa. O grupo levou um pouco da cultura musical da Ilha de Santa Catarina para o público que prestigiou as apresentações no dia 13 de novembro, no Plenário Paulo Planet Buarque.

Em sua segunda participação no evento – a primeira foi em 2005 – o Coral do TCE/SC interpretou peças exclusivas de compositores catarinenses, com traços da identidade cultural local, e que integram o CD do grupo, lançado em 2007.

Foram apresentadas as músicas “Ilha”, do maestro e auditor aposentado Altair Debona Castelan; “Lagoa da Conceição”, uma composição de Orlando Mello (Neco) e arranjo vocal de Carlos Lucas Besen; “Lundum” de Neno Miranda e arranjo vocal de Rogério Guilherme de Oliveira, regente do Coral; “Cantigas do Boi-de-Mamão”, de Carlos Lucas Besen; e os sambas “Sempre é Assim” de Jorge Coelho, com arranjo vocal do regente, e “Chega”, de João Carlos de Souza e arranjo vocal de Maurício Soares.

Na tentativa de aproximar a platéia da nossa cultura e música, o regente Rogério Guilherme de Oliveira familiarizou os presentes com a brincadeira do Boi-de-Mamão, enumerando detalhes do folguedo que apresenta, em forma de pantomima, a vida, morte e ressurreição do boi, já que alguns temas do “nosso boi” estão presentes na peça “Cantigas do Boi-de-Mamão.”

Para o regente, em meio a apresentações de músicas consagradas nacionalmente e internacio-

nalmente, bem executadas pelos demais grupos e, em especial, depois da apresentação do Coro Masculino da Companhia Brasileira de Alumínio “que demonstrou grande maestria em suas interpretações”, o coral propôs-se a vencer um grande desafio: levar músicas significativas para os “manezinhos”, completamente desconhecidas da platéia, demonstrar nosso jeito próprio de cantar, inclusive, nossa terra e, ainda assim, envolver os presentes.

Oliveira agradeceu aos conselheiros e servidores do TCM de São Paulo, representados pelo presidente Edson Simões e pelo regente do coral anfitrião, maestro Wiliam Guedes, o convite para a participação. “Este prestigioso Encontro, ao partilhar experiências, constitui-se uma louvável oportunidade de medrar conhecimentos do fazer da música vocal em conjunto.”

Ao entregar o certificado de participação do Coral Hélio Teixeira da Rosa no Encontro, o conselheiro do TCM/SP, Maurício Faria, ressaltou que a platéia “pôde perceber que a qualidade excepcional do Tribunal de Contas de Santa Catarina, referência entre seus congêneres em seu campo de atuação no controle público, estende-se ao seu fazer musical, o que fundamenta qualificá-lo, também, como um Tribunal de Cantos”.

Além do Coral do TCE/SC e do Coro Masculino da Companhia Brasileira de Alumínio, houve a apresentação do Coral dos Servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Madrigal Z’ Encanto e Água Viva Coral.

REPERTÓRIO |
grupo interpretou
seis músicas do CD
lançado em 2007



Grupo participou do II Encontro de Corais da Alesc

O Coral do TCE/SC participou, no dia 30 de outubro, de outro evento de corais: o II Encontro de Corais, promovido pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina, no auditório Antonieta de Barros, para celebrar a Semana do Servidor Público estadual.

Acompanhado pelo pianista Luiz Gustavo Zago, o Coral do TCE/SC apresentou quatro peças de seu repertório “World Music”: Edelweiss, do musical “The Sound of Music”, adaptada para o idioma da região a que se refere (alemão), remeteu o público ao ritmo nostálgico da valsa; The Lion Sleeps Tonight, do musical da Disney “O Rei Leão”, contagiou os presentes que seguiram com palmas a percussão do coralista Romualdo Caldeira de Andrada; Carnavalito Quebradeño, música tradicional andina e a napolitana Funiculi-

funiculá, completaram a performance do grupo. “Isto é fruto do amadurecimento dos seis anos de atividade do Coral”, destacou o regente Rogério Guilherme de Oliveira.

O II Encontro contou, ainda, com a participação de outros três corais institucionais: do Besc, dos Bancários e da Unesc de Criciúma. Também houve apresentação do coral privado Encantos, constituído por 63 integrantes selecionados dos dez corais regidos por Robson Medeiros Vicente, também regente do Coral do Instituto Estadual de Educação. Para encerrar a celebração, todos os grupos juntos cantaram a música “Novo Tempo”, de Ivan Lins.

O evento foi transmitido ao vivo para todo o Estado pela TVAL, com exceção de Florianópolis – em virtude da programação da TV.

PERFORMANCE |
apresentadas
quatro peças de
seu repertório
“World Music”

Auditoria no Projeto Mata Atlântica

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina recomendou à Fundação do Meio Ambiente (Fatma) que observe a descentralização administrativa quanto às nomeações dos administradores das Unidades de Conservação do Estado (UCs) e das demais atividades referentes ao Projeto de Proteção da Mata Atlântica (PPMA/SC). Como exemplo, cita-se o caso da Reserva Biológica Estadual do Aguai, localizada nos municípios de Meleiro, Siderópolis e Nova Veneza, no Sul do Estado, cujo administrador, conforme situação constatada em 2007, encontrava-se lotado na sede da Fatma, em Florianópolis, distante aproximadamente 250 quilômetros.

Esta foi uma das recomendações do TCE/SC, após a conclusão da terceira auditoria – referente ao exercício de 2007 – no Projeto, executado pela Fatma, com recursos do Estado e do Banco alemão Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e que tem como objetivo geral criar as condições necessárias para a proteção de unidades de conservação e a redução da taxa de desmatamento da Mata Atlântica em Santa Catarina. O Projeto, cuja execução iniciou em 2005, prevê investimentos de 10.369,50 milhões de euros, ou cerca de R\$ 22,062 milhões, em quatro anos. Em 2007 foram aplicados R\$ 2,3 milhões, com recursos do KfW, e R\$ 2,9 milhões, com verba do Estado.



■ Obras públicas

Os participantes do XII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Sinaop), realizado entre os dias 3 e 7 de novembro, querem o apoio da sociedade para a fiscalização das obras públicas e dos serviços de engenharia. O controle social, neste caso, pode ser exercido através de denúncias de irregularidades a ouvidorias e outras instâncias de participação social dos órgãos executores, controles internos e do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas. A recomendação para que a sociedade denuncie irregularidades é um dos pontos da Carta de Brasília, documento com as deliberações e os encaminhamentos do evento, e que teve como tema central “O Controle de Obras Públicas: a integração das ações institucionais como elemento de aumento da eficiência na administração”. O conselheiro Luiz Roberto Herbst e os servidores Pedro Jorge Rocha de Oliveira e Rodrigo Duarte Silva, todos engenheiros, representaram o TCE/SC.

■ Controle externo

Representantes dos tribunais de contas do Brasil reuniram-se, em Fortaleza (CE), nos dias 6 e 7 de novembro, para tratar de assuntos voltados para a melhoria do controle externo. Os resultados alcançados durante o VI Encontro Anual estão na Carta de Fortaleza. O documento destaca a importância do desenvolvimento dos principais projetos do Promoex e de instrumentos que permitam maior eficácia das decisões dos TCs, e, ainda, manifesta apoio ao fortalecimento do controle interno, em todas as esferas da Federação, e à realização de campanhas que incentivem a integração de órgãos públicos e da sociedade no combate à corrupção. Pelo TCE/SC, participaram o presidente José Carlos Pacheco, o vice-presidente Wilson Wan-Dall e os conselheiros Salomão Ribas Junior e César Filomeno Fontes, supervisor do Instituto de Contas, além dos auditores substitutos de conselheiros Sabrina Nunes Iocken, coordenadora do Corpo de Auditores, e Adircílio de Moraes Ferreira Júnior.

■ Controles internos

Convênio assinado em Fortaleza, em novembro, vai permitir a orientação de agentes públicos, técnicos e servidores quanto às normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares relativas ao controle interno no âmbito da administração pública. O acordo de cooperação técnica foi assinado pelos presidentes da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, conselheiro Victor José Faccioni, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, conselheiro Francisco Netto, e do Instituto Rui Barbosa, conselheiro Salomão Ribas Junior. A cooperação se dará através da realização de conferências, palestras, cursos, seminários e outros meios pedagógicos, conforme programação a ser estabelecida de comum acordo.

O Melhor e
Viagem
2008

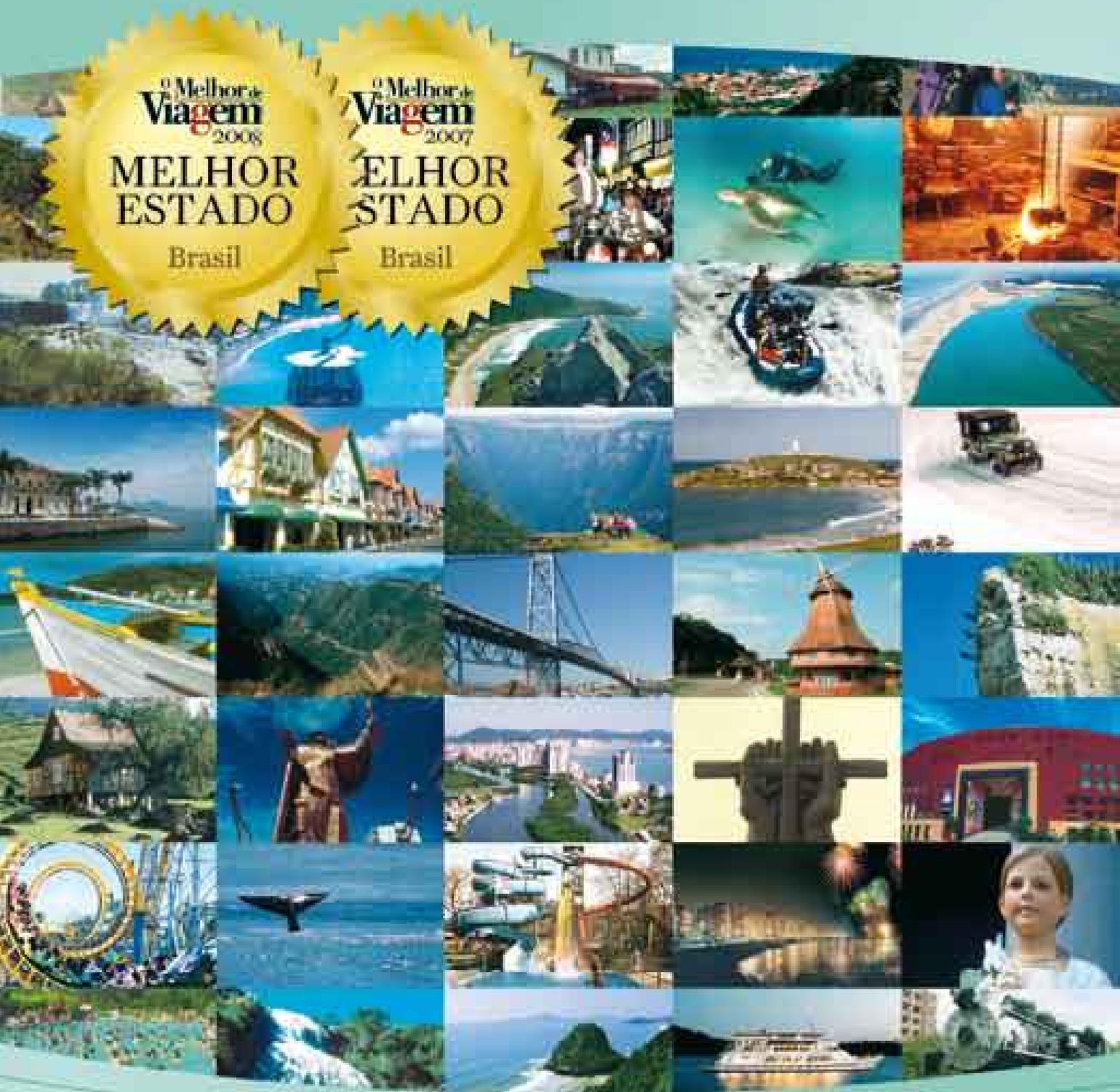
MELHOR
ESTADO

Brasil

O Melhor e
Viagem
2007

MELHOR
ESTADO

Brasil



SANTA CATARINA. PELA SEGUNDA VEZ O MELHOR ESTADO PARA TURISMO DO BRASIL.

Praias, parques temáticos, cachoeiras, turismo de aventura e religioso, eventos, passeios de trem, festas locais e muita história. Estes e muitos outros encantos contribuíram para que Santa Catarina fosse eleita, pela segunda vez consecutiva, o Melhor Estado para Turismo do Brasil. Santa Catarina. Quem conhece sabe o prazer de viver.



SECRETARIA DE
ESTADO DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE

